



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 215

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1947

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 5 DE 17 DE SETEMBRO DE 1947

Autoriza a abertura do crédito especial suplementar de Cr\$ 1.512.226,40, para o fim de pagamento de sentenças judiciais.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara do Distrito Federal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.512.226,40 (um milhão quinhentos e doze mil duzentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos) para pagamento de mandados requisitórios relativos a sentenças judiciais a que foi condenada a Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2.º — O crédito de que trata o artigo anterior será compensado pelos recursos a que alude o parágrafo 3.º do artigo 11 do Decreto-lei número 2.416, de 15 de julho de 1940. Distrito Federal, 17 de setembro de 1947 — 59.º da República. — Angelo Mendes de Moraes.

LEI N.º 6 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1947

Fixa vencimento mensal e a gratificação de representação dos Secretários Gerais da Prefeitura do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara do Distrito Federal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam fixados, a partir de 1.º de setembro de 1947, em Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) o vencimento mensal dos Secretários Ge-

rais da Prefeitura do Distrito Federal e em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a gratificação mensal de apresentação dos referidos titulares.

Artigo 2.º — O Prefeito fica autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil cruzeiros) necessário ao cumprimento desta Lei no corrente exercício.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 17 de setembro de 1947. — 59.º da República. — Angelo Mendes de Moraes.

LEI N.º 7 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1947

Autoriza a abertura do crédito de Cr\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) para atender à despesa de socorro às vítimas da inundação provocada pela ruptura da 4.ª adutora em Benfica.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara do Distrito Federal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito de Cr\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) para atender à despesa de socorro às vítimas da inundação provocada pela ruptura da 4.ª adutora, em Benfica, residentes nos ns. 680, 720 e 780 da Avenida Suburbana, de acôrdo com a tabela anexa à presente Lei.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal 17 de setembro de 1947, 59.º da República. — Angelo Mendes de Moraes.

Relação dos prejuízos causados pelo arrebentamento da 4.ª linha adutora, ocorrido em junho próximo findo, em Benfica:

Avenida Suburbana n.º 720

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Lists names like Francisco C. Brito, Plínio Pinto Fonseca, etc., with amounts ranging from 500,00 to 5.000,00.

Table with 2 columns: Name and Amount. Lists Casa 20, Casa 21, Casa 22, and Soma with amounts up to 25.000,00.

Avenida Suburbana n.º 780

Table with 2 columns: Name and Amount. Lists Casa 1 through Casa 27, and Soma with amounts up to 18.400,00.

Avenida Suburbana n.º 680 — Fundos

Table with 2 columns: Name and Amount. Lists Casa 1, Casa 2, Casa 3, and N.º 672, and Soma with amounts up to 3.000,00.

RESUMO

Table with 2 columns: Amount and Total. Shows summary of amounts: 3.000,00, 25.000,00, 18.400,00, and Total 46.400,00.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM N.º 40

Em 17 de setembro de 1947. Senhores Membros da Câmara do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 13, inciso XIV, da Lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936 revigorada pelo artigo 2.º da Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, tenho a honra de devolver à Câmara do Distrito Federal o autógrafo do

projeto de Lei n.º 10, deste ano, que me foi remetido por ofício de 9 do corrente e ao qual neguei sanção pelas razões que passo a expor.

O projeto n.º 10 da Câmara apresenta três proposições distintas:

a) concede a jubilação com vencimentos integrais aos professores do curso primário e primário supletivo que tenham 25 anos de serviço, e aos

(Continua na página seguinte)

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES SUSTITUTO RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONARIOS: Capital e Interior, Exterior. Rows for Trimestre, Semestre, Ano.

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrida cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

(Continuação da página anterior) demais quando alcançarem 30 anos de trabalho;

b) estabelece a compulsória para estes, com vencimentos integrais, aos 55 anos, e para aqueles aos 50 anos de idade;

c) concede a jubilação, com os proventos também integrais, aos que se invalidarem por moléstia ou doença incurável.

Determina o parágrafo 2.º do artigo 52 da Lei federal n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, revigorada pela Lei n.º 30, de 27 de fevereiro de 1947, que são nulas de pleno direito as disposições de lei votadas e promulgadas ou sancionadas em desacordo com o que preceitua o parágrafo 1.º do mesmo artigo.

Independentemente do motivo ora exposto, que bem justificaria a descondição do Poder Executivo com a resolução em exame, outras razões existem, respeitáveis, que militam contra o projeto e aconselham a sua rejeição.

A jubilação com 25 e 30 anos de serviço e em consequência de moléstia incurável constitui matéria de legislação vigente, não havendo necessidade de lei nova para tratar do mesmo assunto, já perfeitamente resolvido e, em alguns casos, até com maior amplitude do que na resolução ora votada pela Câmara (Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, artigos 182, 183 e 184 e Decreto-lei n.º 9.899, de 17 de setembro de 1946, artigo 14).

Quanto à compulsória aos 50 e aos 55 anos de idade, que é, com efeito, a única novidade do projeto, peço venia para ponderar que não vejo razões para alterar o critério atual, que fixa a compulsória aos 60 anos para os professores de curso primário. Admitiria eu que se operasse uma redução na compulsória para os demais professores, hoje fixada em 70 anos

pela Constituição, nunca, porém, na proporção determinada pela resolução da Câmara.

Desde logo convém acentuar que a compulsória aos 50 e 55 anos de idade iria beneficiar professores com pouco tempo de serviço prestado, em contraste injurioso com aqueles que há longos anos se dedicam ao magistério.

Por outro lado, sem embargo do alto apelo em que tenho a missão dos professores municipais, cujo esforço sou o primeiro a reconhecer, parecem-me prematuros os limites de idade fixados pelo projeto, com o intuito de beneficiá-los com a aposentadoria.

Nada indica que, aos 50 anos, esteja o indivíduo diminuído na sua aptidão, assinalando, ao contrário, essa idade certa maturação orgânica, sem dúvida útil ao desempenho da função docente. Quanto à disposição psicológica, o limite proposto, longe de marcar o fim de um período útil, constitui muito freqüentemente a época em que a produção intelectual se mostra mais vigorosa e extensa. E em tal idade, de acordo com a observação universal, que a grande maioria dos homens, em qualquer ocupação, atinge a fase máxima do seu rendimento, colhendo os benefícios da experiência vivida. Estabelecer a compulsória nessa idade equivale mesmo

a uma definição de incapacidade e senectude, que vai repercutir desastrosamente no espírito daqueles que, contrariamente às suas disposições e à consciência do seu vigor, se vissem atingidos pela medida. Alguns poderiam alegrar-se com a possibilidade de auferir proventos sem trabalhar, mas a maioria, estou certo, se sentiria ferida com uma ociosidade deprimente, cu procuraria outro gênero de atividade, com prejuízo injustificado para o serviço público, assim privado de elementos ainda capazes de ação produtiva.

Devo, finalmente, acentuar que, também pelo lado financeiro, o projeto traria à Prefeitura uma despesa injustificável nas circunstâncias orçamentárias em que nos encontramos. Seriam desde logo aposentados, sob o pretexto do projeto, 440 professores e a despesa para os cofres municipais, já tão onerados pela mesma do pessoal inativo, sofreria um aumento de cerca de um milhão de cruzeiros por mês, ou doze milhões anuais.

Não tenho maiores razões para modificar as considerações expostas quanto à compulsória aos 55 anos.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1947. — 59.ª da República.

ANGELO MENDES DE MORAES Prefeito do Distrito Federal

ATOS DO PREFEITO

Dia 17 de setembro de 1947

Portaria n.º 898:

O Prefeito do Distrito Federal resolve autorizar o Oficial Administrativo, Henrique Otávio Coutinho Ferreira, classe I, matrícula 2.244, a ausentar-se do Distrito Federal, sem quaisquer onus para a Prefeitura, além dos respectivos vencimentos e contagem do tempo de serviço, para estagiar na França, pelo prazo de 13 (treze) meses, a fim de se aperfeiçoar em Economia Política e Direito Fiscal, em cursos a serem realizados na Sorbonne e na Faculté de Sciences Politiques. O referido funcionário deverá apresentar, oportunamente, a Secretaria Geral de Finanças, circunstanciado relatório dos estudos que realizar.

Portaria n.º 899:

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar das funções de Bombeiro Hidráulico, referência 24, da Tabela de Mensalistas da Secretaria do Prefeito, aprovada pelo Decreto número 8.646, de 28 de setembro de 1946, Wilson Marinho de Carvalho, matrícula 49.576.

Portaria n.º 900:

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar da função de auxiliar de Médico, extranumerário mensalista, referência VIII, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946, Jacques Houli, matrícula número 55.618.

Dia 17 de setembro de 1947

Fica ratificado para Gladys Melo de Albuquerque, o nome do serventário constante do decreto P 3.731-47.

DESPACHOS DO PREFEITO

Dia 16 de setembro de 1947

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio: Processo n.º AgSE-4.405 — Officínio número 220 — Jardim Zoológico. — Autorizo. Em 25 de agosto de 1947. — A. Mendes de Moraes.

Expediente de 17 de setembro de 1947

ATOS DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 17 de setembro de 1947

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exer-

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto P 3.752:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe do Serviço de Documentação, padrão M, da Secretaria Geral de Administração, com o Professor Leopoldo de Souza Neto.

Decreto P 3.753:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I, do

artigo 15, do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe do Serviço Mecânico, padrão L, das Oficinas Centrais, da Secretaria Geral de Administração, com o Oficial Administrativo, classe J, Maria Corrêa Câmara, matrícula número 16.691.

Decreto P 310:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a do § 1.º do artigo 93, do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Oficial Administrativo, classe K, Alfredo Cardoso Machado, matrícula 5.072, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação, padrão M, da Secretaria Geral de Administração, que ocupa interinamente.

clodo na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Prático de Farmácia, classe E, interino, Alberto Nunes Cordeiro, matrícula n.º 56.155.

Portaria n.º 1.196:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Agonomo, classe J, interino, Francisco Carlos Iglesias de Lima, matrícula n.º 56.156.

Portaria n.º 1.197:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Estatístico, classe I, interino, Pericles Barbosa de Vasconcellos, matrícula n.º 56.157.

Portaria n.º 1.195:

Portaria n.º 1.198:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Fiscal classe E, interino Adão dos Santos, matrícula n.º 56.149.

Apostilas:

Decreto de Provimento n.º PP.10.935 de 1 de janeiro de 1940, em nome de José Brandeira Brandão, matrícula n.º 00.801 -- Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 72.370/44-ASA, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860, de 22 de outubro de 1942, fica incorporada nos vencimentos do serventário a que se refere o presente Decreto de provimento, a partir da data acima referida, a gratificação adicional, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 720,00.

Decreto de Provimento n.º PP/15.016 de 24 de abril de 1940, em nome de Elvira Mariano de Oliveira, matrícula n.º 05.433 -- Tendo em vista o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo de n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946, fica o funcionário de que trata este decreto de provimento, a partir de 22 de outubro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 31.500,00, (exclusivo o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629/46), o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento e mais a gratificação adicional referida neste título.

Decreto de Provimento n.º PP/04.620 de 1 de janeiro de 1940, em nome de Manuel Ferreira de Lima, matrícula n.º 23.704 -- De acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica convertido em Motorista classe F, o cargo a que se refere o presente decreto de provimento, assegurando-se ao servidor a percepção da diferença de vencimentos anual de Cr\$ 1.200,00, ex-vi do artigo 13 do aludido decreto.

Decreto de Provimento n.º PP. 8.892, de 1 de janeiro de 1940, em nome de José do Nascimento Rodrigues, matrícula n.º 18.181 -- Tendo em vista o que consta do processo n.º 68.434 de 1946-PSC, e de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário de que trata este decreto, a partir de 1 de janeiro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 8.577,60, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão 15 (exclusivo o aumento concedido pelo D. L. n.º 8.629-46), acrescido da gratificação adicional referida neste título.

Decreto de Provimento n.º PP. 4.719, de 1 de janeiro de 1940, em nome de Amaro Neptuno de Alcantara Oliveira, matrícula n.º 315 -- Tendo em vista o que consta do processo número 116.971-46-PSC, e de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei número 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário de que trata este decreto, a partir de 19 de janeiro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 14.280,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão 35 (exclusivo o aumento concedido pelo D. L. n.º 8.629-46), acrescido da gratificação adicional referida neste título.

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo de n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946, ficam os funcionários abaixo relacionados, a partir de 22 de outubro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 31.200,00 (exclusivo o aumento concedido pelo D. L. 8.629-46), o que é resultante do vencimento atribuído à classe H acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

- Matrícula -- Processo
N.º 11.405 -- de 24 de abril de 1940 -- Beatriz Ferreira Lopes -- 29.300 (126.790-46).
N.º 13.047 -- de 24 de abril de 1940 -- Josefina Poyart -- 7.713 (90.047 de 1946).
N.º 13.324 -- de 24 de abril de 1940 -- Alice Alves Nunes 23.333 (75.575 de 1946).
N.º 13.041 -- de 24 de abril de 1940 -- Maria de Lourdes Moreira Soares 7.237 (22.124-47).

Departamento do Pessoal Serviço de Contrôlle

Expediente de 17 de setembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Theopompo Johnson -- mat. número 45.730 -- Proc. n.º 49.969 -- Reassuma o exercício. Considerem-se como de licença, nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, os dias 18, 19 e 20 do corrente.

Otilia de Oliveira -- mat. 38.859 -- Proc. n.º 100.877 -- Autorizo a reassunção do exercício, considerando-se o período de 12-1-47 à véspera da data da reassunção, como de licença sem vencimentos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dora Nordi Lima -- mat. 26.625 -- proc. 51.739 -- Compareça munido de documento que prove sua filiação.

Cristiano Antônio Pimentel -- mat. 16.516 -- Proc. 50.947 -- Compareça para retirar a certidão de óbito.

Oswaldo Monteiro de Mendonça -- Mat. 47.864 -- Proc. 52.583 -- Compareça para assinar a Declaração de Família.

LISTA DE LICENÇAS DESPACHOS DO DIRETOR

Matrícula:
45.730 -- Theopompo Johnson -- Agente Social, p. 51 -- Proc. 49.969 -- Licença nos termos do art. 153, do Decreto-lei 3.770/147, no período de 18 a 20-8-47.
38.859 -- Otilia de Oliveira -- Servente, p. 21 -- Proc. 100.877 -- Licença sem vencimentos, no período de 12-1-47 a 17-8-47.

Serviço de Informações

6 -- P. S.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
N.º 34.332-47 -- Ernesto José Quadros -- mat. 17.089 -- Junta recibo de funeral querendo receber o abono de que trata o art. 173 do Estatuto.
N.º 45.275-47 -- Eunice Amélia de Lima Ribeiro -- Junta atestado de dois funcionários efetivos nos termos da minuta aprovada.
N.º 50.711-47 -- Grinaldo da Silva Coelho -- mat. 44.772 -- Apresente certificado de reservista.
N.º 51.155-47 -- Alberto Manuel Ferreira -- mat. 21.890 -- Junta documento que prove o alegado.
N.º 51.156-47 -- Agenor Manuel Ferreira -- mat. 20.580 -- Junta documento que prove o alegado.

Compareçam:
N.º 6.797-47 -- Lourival José da Silva -- mat. 17.333 -- Para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 10.740-47 -- Alfa Fernandes Aotorga -- mat. 29.293 -- Para receber D.P.
N.º 17.230-47 -- Ana Dolher Filha da Silva -- mat. 10.718 -- Para receber D.P.
N.º 29.800-47 -- Otávia da Silva -- Munição das certidões de nascimentos dos filhos.
N.º 35.345-47 -- Antônio Teixeira -- Mat. 51.675.
N.º 41.210-47 -- Maria Augusta Barcelos de Melo.
N.º 44.732-47 -- Jorge Moraes -- Mat. 13.429 -- Para ciência.
N.º 47.808-47 -- Manuel de Sousa Vieira -- Mat. 6.363 -- Apresentando os contra cheques de novembro e dezembro de 1944.
N.º 52.634-47 -- Afílio Russo -- Mat. 15.810 -- Apresentando os contra cheques de novembro e dezembro de 1945.

Compareçam para receber documentos:
N.º 9.107-47 -- Antônio Ribeiro.
N.º 9.109-47 -- Antônio Corrêa de Sousa Costa.
N.º 9.103-47 -- Ambrozina Rodrigues Pereira.
N.º 39.637-47 -- Izeltino da Silva -- Mat. 33.923.
N.º 31.611-47 -- Onofre José de Souza -- Mat. 22.834.
N.º 36.103-47 -- Maria Gomes -- Mat. 19.815.
N.º 38.787-47 -- Geysa Brasil -- Mat. 49.247.
N.º 41.175-47 -- Secundino Valença Opezzo -- Mat. 27.944.
N.º 41.176-47 -- Orlandina Rossi Fernandes -- Mat. 11.892.
N.º 42.835-47 -- Maria Aristides Freire -- Mat. 33.253.
N.º 72.020-46 -- Manuel José Hilgino.

Compareçam suas situações:
N.º 18.012-47 -- Antônio Tomé dos Santos -- Mat. 1.667.
N.º 25.087-47 -- Francisco Pereira -- Mat. 27.963.
Juntem decretos de provimento:
N.º 33.809-47 -- Benedito Martins Severo -- Mat. 17.339.
N.º 34.492-47 -- Jordilei Hermogênio da Silva -- Mat. 17.339.
N.º 39.307-47 -- Júlio Pires -- Mat. 11.625.
N.º 45.923-47 -- Samuel Jorge Moreira -- Mat. 7.289.
N.º 49.628-47 -- Lígia de Moraes -- Mat. 32.350.
N.º 67.703-46 -- Joaquim Marcelino Paulo -- Mat. 9.516.
N.º 124.256-46 -- Joaquim Pereira Duarte -- Mat. 22.273.

Provém o parentesco alegado:
N.º 52.057-47 -- Rosa de Jesus Almeida -- Mat. 6.375.
N.º 52.031-47 -- Jose Noémio da Costa -- Mat. 31.694.
N.º 52.33-47 -- Eugênio Alves da Costa -- Mat. 8.011.
N.º 52.529-47 -- Orlando Alondo -- Mat. 15.149.
N.º 53.051-47 -- Mário dos Santos Costa -- Mat. 2.611.

Em 17 de setembro de 1947

Concedidas aos servidores:
Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.
Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.
Diaristas: De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 25-3-45.
Federais: De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Iniciais

Mat. -- Nucleo:
04.160 -- 1.602 -- Elvira Carozza Naronha -- Oficial Administrativo, referência 61 -- 30 dias, artigo 153, de 8-9- a 7-10-47.
05.424 -- 3.349 -- Maria Antonieta de Azevedo Corrêa -- Professora de

Curso Primário -- 32 dias, artigo 153, de 11-9- a 12-10-47.
09.980 -- 4.041 -- José Mariano Evangelista -- Vigilante referência 14 -- 30 dias, artigo 153, de 6-9- a 5 de outubro de 1947.
12.121 -- 5.938 -- Acem Demban -- Trabalhador Padrão 14 -- 41 dias, artigo 153, de 1-9- a 11-10-47.
12.283 -- 6.572 -- Iracema Gomes das Neves -- Trabalhador diarista referência 11 -- 4 dias, artigo 2.º letra A, de 8 a 11-9-47. Reassuma.
12.310 -- 6.670 -- Itala Alvares -- Atendente referência 12 -- 4 dias, artigo 153, de 8 a 11-9-47.
13.136 -- 6.933 -- Antônio Alves Feitosa -- Ferreiro Padrão 26 -- 62 artigo 153, de 12-9 a 12-11-47.
16.233 -- 0.040 -- José Bezerra da Silva -- Vigilante referência 22 -- 20 dias, artigo 153, de 11-9 a 30 de setembro de 1947.
17.884 -- 7.350 -- Jovino da Silva Macedo -- Trabalhador referência 12 -- 4 dias, artigo 153, de 8 a 11 de setembro de 1947. Reassuma.
19.552 -- 3.661 -- Gerada Pereira -- Trabalhador Padrão 14 -- 33 dias, artigo 160, de 29-8 a 30-9-47.
20.613 -- 8.950 -- Antônio Germano Rodrigues -- Trabalhador Padrão 14 -- 19 dias, artigo 153, de 12 de setembro a 30 de setembro de 1947.
20.891 -- 1.402 -- Paulo Raul de Medeiros e Albuquerque -- Oficial Administrativo Classe "I" -- 15 dias, artigo 153, de 6 a 20-9-47.
23.083 -- 7.364 -- Nair Marques Munça -- Trabalhador referência 11 -- 29 dias, artigo 160, de 9-9 a 7 de outubro de 1947.
23.341 -- 9.495 -- Odete de Godoy Toledo -- Professora de Curso Primário -- 30 dias, art. 153, de 5-9- a 4 de outubro de 1947.
28.442 -- 7.851 -- Manoel Maria da Silva -- Trabalhador Padrão 14 -- 20 dias, artigo 153, de 11 a 30 de setembro de 1947.
30.028 -- 6.342 -- Juliana Ferreira da Costa -- Servente Padrão 23 -- 93 dias, artigo 160, de 9-9- a 10 de dezembro de 1947.
36.640 -- 9.296 -- Guiomar dos Santos -- Atendente referência 12 -- 25 dias, artigo 153, de 11-9 a 5 de outubro de 1947.
36.917 -- Aláudio Miguel da Costa -- Escritora Diarista referência 10 -- 180 dias, artigo 2.º letra C, de 8-9 a 5-3-48.
37.942 -- 6.670 -- Paulo Tavares Americano -- Trabalhador diarista referência 11 -- 15 dias, artigo 2.º letra B, de 10 a 29-9-47.
37.981 -- 7.357 -- Daisy Tavares Paim Pamplona -- Professora de Curso Primário -- 90 dias, artigo 153, de 11-9- a 9-12-47.
38.724 -- 1.503 -- Amélia Marques Arias -- Oficial Administrativo referência 61 -- 10 dias artigo 153, de 10 a 19-9-47.
39.059 -- 2.780 -- Leonor Leite Ciríaco de Sousa -- Enfermeiro referência 31 -- 14 dias, artigo 153, de 6-9 a 19-9-47.
39.721 -- 4.934 -- Alcides Cardozo -- Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista referência 12 -- 36 dias, artigo 2.º letra A, de 6-9- a 11-9-47, com 30% de desconto.
43.661 -- 6.935 -- Rubem da Silva -- Trabalhador de Limpeza Urbana referência 12 -- 21 dias, artigo 2.º letra B, de 9 a 29-9-47.
43.958 -- 7.692 -- Josias Maximiano -- Trabalhador diarista referência 11 -- 3 dias, artigo 2.º letra a, de 9 a 11-9-47, com 30% de desconto. Reassuma.
44.445 -- 7.364 -- Alzira de Oliveira -- Trabalhador diarista referência 11 -- 13 dias, artigo 2.º letra a, de 9 a 21-9-47, com 30% de descontos.
44.464 -- 9.342 -- Maria da Glória Torres de Melo -- Trabalhador diarista referência 11 -- 31 dias, artigo 2.º letra a, de 3-9 a 3-10-47, com 30% de descontos.
45.412 -- 9.661 -- Alberto Augusto Manso Filho -- Trabalhador diarista

ta referência 11 — 26 dias, artigo 2.º, letra a, de 5 a 30-9-47, com 30% de descontos.

45.463 — 7.883 — Gessy de Lima Silva — Trabalhador diarista referência 11 — 31 dias, artigo 2.º, letra a, de 31-8 a 30-9-47, com 30% de descontos.

45.854 — 4.950 — Clotilde Lopes da Silva — Trabalhador diarista referência 11 — 38 dias, artigo 2.º, letra a, de 4-9 a 11-10-47, com 30% de descontos.

47.115 — 6.950 — Rosalinda de Figueiredo Martins — Oficial Administrativo padrão I — 30 dias, artigo 153, de 8-9 a 7-10-47.

48.827 — 0.660 — Leonor Barbosa Azer — Trabalhador diarista referência 11 — 43 dias, artigo 2.º, letra a, de 8-9 a 20-10-47, com 30% de descontos.

51.316 — 2.951 — Osório Machado — Pedreiro referência 22 — 16 dias, artigo 153, de 8 a 22-2-47.

51.724 — 9.851 — Elpidio Corrêa da Silva — Trabalhador diarista referência 11 — 61 dias, artigo 2.º, letra a, de 1-9 a 31-10-47, com 30% de descontos.

51.895 — 7.350 — Alberto Moreira Martins — Trabalhador diarista referência 11 — 23 dias, artigo 2.º, letra a, de 8-9 a 20-9-47, com 30% de descontos.

52.122 — 2.950 — João Cyrillano — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência 12 — 22 dias, artigo 2.º, letra a, de 9 a 30-9-47, com 30% de descontos.

52.455 — 0.342 — Marília dos Santos Waelhieldt — Professor de Curso Primário — 64 dias, artigo 153, de 8-9 a 10-11-47.

52.771 — 7.350 — Celina Abrantes Coutinho — Professor de Curso Primário Interino — 90 dias, artigo 159, de 8-9 a 6-12-47.

54.522 — 5.931 — Manoel de Almeida — Servente — 15 dias, artigo 153, de 10-9 a 34-19-47.

55.076 — 3.931 — José Ascanio da Silva — Ajudante — 19 dias, artigo 153, de 10 a 28-9-47.

55.308 — Dorotheo Campos — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência 11 — 14 dias, artigo 2.º, letra a, de 9 a 22-9-47, com 33% de descontos.

**Indeferimentos:**

15.806 — 9.852 — Nelson Frota de Andrade Pinto — Engenheiro classe "E".

18.097 — 6.343 — Elsa D'Almeida Itajaby — Professor de Curso Primário.

18.463 — 6.352 — Philomena Couto Ferreira de Melo — Professor de Curso Primário.

18.480 — 7.931 — Eurico de Azevedo Pint — Trabalhador referência 12.

19.624 — 5.333 — Palmira Borges Costa — Professor de Curso Primário.

38.711 — 1.137 — Darci Sodero Morla — Oficial Administrativo referência 61.

45.543 — 9.692 — Modesto Pacifico Gonçalves — Cabeleireiro referência 21.

46.778 — 2.930 — João Batista — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência 11.

50.694 — José Jesuino Vieira — Diarista Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência 12.

50.769 — 4.933 — Rubens Martins de Andrade — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência 13.

52.118 — 9.851 — Antônio Porfirio Filho — Trabalhador diarista referência 11.

53.255 — 6.935 — Manoel José Leoncio — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência 13.

53.983 — 4.951 — Francisco Marinho da Costa — Trabalhador diarista referência 11.

54.026 — 4.951 — João de Jesus — Trabalhador diarista referência 11.

54.768 — 0.956 — Antônio Marques — Chaufeur.

Indeferido à vista do laudo médico.

**Despachos:**

12.121 — 5.938 — Asem Demben — Trabalhador padrão 14. — Arquite-se.

**Prorrogações**

2.192 — 7.960 — Luis de Meneses — 60 dias, art. 153, de 12-9 a 10-11-47 (Motorista p. 26).

6.638 — 2.048 — Pedro Clementino de Almeida — Vigilante p. 15 — 61 dias, art. 153, de 12-9 a 11-11-47.

6.596 — 8.020 — Henrique Rodrigues de Oliveira — Of. Administrativo classe J — 29 dias, art. 153, de 12-9 a 10-10-47.

7.910 — 5.932 — Jaime Ferreira — Trab. p. 14 — 29 dias, art. 153, de 12-9-47 a 1-10-47.

7.949 — 5.932 — Júlio Abel — Trabalhador p. 14 — 19 dias, art. 153, de 12 a 30-9-47.

8.108 — 5.270 — Maria de Lourdes Pereira Caldas Muel — Prático de Laboratório ref. 21 — 32 dias, artigo 153, de 11-9 a 13-10-47.

8.825 — 6.934 — Sebastião Galindo — Fiscal ref. 22 — 44 dias, artigo 153, de 12-9 a 25-10-47.

8.953 — 2.853 — Antônio de Almeida Pontes — Pedreiro p. 22 — 61 dias art. 153, de 12-9 a 11-11-47.

8.978 — 4.987 — Antônio Luis de Araújo Júnior — Mecânico p. 24 — 29 dias, artigo 153, de 12-9 a 10-10-47.

11.356 — 3.933 — José Nunes Izidoro — Trab. Limp. Urb. ref. 12 — 19 dias, art. 153, de 12-9 a 30-9-47.

12.124 — 5.962 — João de Costa Faria — Mecânico p. 22 — 61 dias, artigo 153, de 11-9 a 10-11-47.

13.205 — 4.992 — José Gimene — Mecânico p. 22 — 41 dias, art. 153, de 11-9-47 a 21-10-47.

16.445 — 5.042 — Horácio Bahia dos Santos — Vigilante p. 22 — 60 dias, art. 153, de 19-8 a 17-10-47, com 1/3 do vencimento.

17.248 — 6.935 — Lucas Soares Rodrigues — Trab. Limp. Urb. ref. 12 — 18 dias, artigo 153, de 13 a 29 de setembro de 1947.

18.313 — 2.854 — João Carlos de Sousa — Trab. p. 14 — 61 dias, artigo 153, de 12-9-47 a 11-11-47, com 2/3 do vencimento.

18.889 — 6.935 — Francisco Casas Alferes — Trab. p. 14 — 30 dias, artigo 153, de 12-9 a 11-10-47.

19.465 — 6.660 — Cyrina Rollemberg Pring — Enfermeiro classe E — 20 dias, art. 153, de 12-9 a 1-10-47.

19.546 — 6.660 — Esther Paula Cabral — Trab. p. 14 — 30 dias, artigo 153, de 11-9-47 a 10-10-47.

20.595 — 8.850 — Hildebrando Alves de Oliveira — Calceteiro p. 22 — 90 dias, art. 153, de 12-9 a 10-12-47.

21.657 — 6.850 — Elias Francisco Borba — Carpinteiro p. 24 — 33 dias, art. 153, de 12-9 a 14-10-47.

24.811 — 9.852 — Antônio de Souza Rosário — Feitor p. 25 — 61 dias, art. 153, de 9-9 a 8-11-47.

25.095 — 9.852 — Tomás Ferreira Bouças — Trab. p. 13 — 19 dias, artigo 153, de 12-9 a 30-9-47.

26.960 — 4.980 — Constantino José da Silva — Motorista ref. 22 — 25 dias art. 153, de 11-9 a 5-10-47.

30.102 — 7.932 — Miguel Rodrigues de Moura — Trab. p. 14 — 180 dias, art. 153, de 3-9-47 a 20-2-48.

32.814 — 6.650 — Antenor Chaves — Carpinteiro ref. 32 — 29 dias, artigo 153, de 10 a 29-9-47.

33.384 — 2.342 — Arlete Leal de Carvalho Martins — Prof. C. Primário — 31 dias, art. 153, de 12-9 a 12 de outubro de 1947.

34.551 — 7.660 — José do Nascimento Silva — Trabalhador — Referência 11 — 15 dias — Artigo 153 — De 12 a 28-9-47.

36.330 — 9.692 — Rute de Carvalho Silva — Atendente — Referência 12 — 30 dias — Artigo 153 — De 12-9 a 11-10-47.

36.843 — 3.354 — Lucina D'Araújo Santos — Professor de Curso Primário — (Proc. 11.361-47) — 34 dias — Artigo 156 — De 9-9 a 10-10-47.

37.231 — 1.135 — Alfredo Jorge Gonçalves Ruget — Oficial Administrativo — Referência 61 — 29 dias — Artigo 153 — De 9-9 a 7-10-47.

38.306 — 660 — Durval Marques — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 80 dias — Artigo 2.º — Letra a — De 12-9 a 30-11-47, com 30% de desconto.

50.082 — 5.181 — João Dantas Romero — Escrivão — Referência 24 — 50 dias — Artigo 153 — De 12-9 a 31-10-47.

50.276 — 4.180 — Ubirajara Soares Leal — Trabalhador — Referência 11 — 20 dias — Artigo 153 — De 12-9 a 1-10-47.

53.683 — 6.936 — Jacy de Meneses — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12 — 11 dias — Artigo 2.º — Letra b — De 12 a 22 de setembro de 1947.

53.123 — 5.939 — Jaime Mauricio Pereira — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12 — 14 dias — Artigo 2.º — Letra a — De 12 a 25-9-47, com 30% de desconto.

54.443 — 3 — Avelino José Bernardo — 15 dias — Artigo 153 — De 12 a 26-9-47.

229.484 — 2.100 — Marieta Parrelas Horta de Campos — Escrivão — Classe G — 60 dias — Artigo 165 — De 11-9 a 9-11-47.

229.486 — 7.706 — Marieta de Sousa Gomes Moraes — Escrivão — Classe G — 61 dias — Artigo 165 — De 11-9 a 10-11-47, com 30% de De 11-9 a 18-11-47, com 1/3 do vencimento.

**Atas**

3.247 — 5.962 — Lia Pinto Tomé de Paula — Professor de Curso Primário. — Reassuma. Art. 145 — De 10 a 11-9-47.

1.704 — 3.660 — Geneton de Moraes Pinheiro — Trabalhador — Padrão 14.

2.597 — 2.048 — Lourival Palha de Castro — Vigilante — Padrão 14.

11.963 — 4.662 — Maria Alves — Trabalhador — Padrão 14.

13.028 — 4.934 — José Augusto de Magalhães — Trabalhador — Padrão 13.

14.644 — 5.939 — Antônio Peuha da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana — Referência 13.

17.091 — 5 — Cliraco Ferreira de Lima — Enfermeiro — Classe F.

22.386 — 7.931 — Antônio Marques da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana — Referência 12.

24.086 — 9.850 — Lino Pereira dos Santos — Pedreiro — Padrão 23.

24.102 — 9.850 — Anísio Flor de Azevedo Aguiar — Calceteiro — Padrão 23.

26.519 — 4.955 — Jair da Silva Ribas — Trabalhador — Padrão 14.

28.637 — 8.931 — Sebastião Elisa da Conceição — Trabalhador de Limpeza Urbana — Referência 12.

34.327 — João Almeida — Médico — Referência 71.

36.863 — Maria de Lourdes Torres Dias — Professor de Curso Primário.

37.034 — 8.660 — Euridice Cândido de Azevedo — Atendente — Referência 12.

38.093 — 7 — Isaurima Leal — Enfermeiro — Referência 31.

38.750 — 2.780 — Maria das Dóras de Abreu Silva — Enfermeiro — Referência 31.

39.246 — 1.125 — Leônidas Alves Cabral — Contínuo — Referência 31.

39.387 — 6.933 — Anorelino de Sousa — Trabalhador Braçal — Diarista — Referência 11.

39.455 — 4.934 — Honório Ribeiro — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

43.118 — 8.850 — Joaquim Alves de Oliveira — Trabalhador Braçal — Diarista — Referência 11.

43.306 — 7.935 — Nilo Francisco da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista — Referência 12.

54.769 — 3.951 — Sebastião Ezequiel da Rocha.

Reassumam o exercício, à vista de laudo médico.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Expediente de 18 de setembro de 1947

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL.**

Boletim n.º 36

Designações: (Portarias 27 e 28 do I.S.A.):

Designando para ter exercício no Departamento de Geografia e Estatística, o Estatístico classe I, Q. P. Zaidio Fróes da Cruz, mat. número 56.127.

Designando para ter exercício no Departamento de Fiscalização o Fiscal classe E, do Q.P. Francisco de Oliveira e Silva, mat. 13.541.

Transcrição da Circular n.º 72, de 4 de setembro de 1947 — Gabinete do Prefeito:

Pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, foi expedida a Circular número 72, nos seguintes termos: "A fim de ser regularizado o Serviço de recebimento ou de quaisquer pagamentos efetuados pelo Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, na forma estabelecida pelo Decreto n.º 6.820, de 11 de janeiro de 1940, e, ainda, para a fiel observância da Resolução n.º 34-A, de 23 de novembro de 1946, relativa à execução do orçamento do exercício de 1947, recomendo a V. Ex.ª providências no sentido de ser observada a determinação constante da Circular n.º 3, de 6 de janeiro do corrente ano, a seguir: a) seja enviada, diretamente, ao Departamento do Tesouro, relação dos servidores que recebem ou paguem, em nome da PDF, por dele-

gação do Prefeito; b) comunicação imediata ao mesmo Departamento, das delegações canceladas. Cordiais saudações. — Angelo Mendes de Moraes.

**Serviço de Expediente**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL**

Dia 12 de setembro de 1947

Processos:

N.º 7.163-47 — Jesuino Gomes de Carvalho — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 6.824-47 — Lupercínio Fernandes Faria — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Vigilância.

N.º 7.054-47 — Ofício n.º 701 do Dep. Vigilância — Arquite-se. A medida que cabia, já foi promovida pelo próprio Departamento que me faz a presente comunicação, encaminhando o autor da ocorrência ao 2.º Distrito Policial.

N.º 7.164-47 — José Augusto de Sousa — Mantenho o despacho recorrido do Sr. Diretor de Fiscalização. O auto foi lavrado em acordo com a lei, e de conformidade com ela, profiro esta decisão.

N.º 6.979-47 — Sady Gonçalves da Silva — Compareça ao meu Gabinete, para prestar esclarecimentos acerca dos argumentos expedidos.

N.º 6.701-47 — M/m s/n do Gabinete do Prefeito — Compareça. A medida alvitrada é de grande alcance e, per isso mesmo, o titular desta Secretaria, concordando com o parecer do Departamento de Vigilância.



Julga, de início, necessário ouvir o pleiteante.

N.º 7.089-47 — Ofício n.º 3.341 — Secretaria do Prefeito — Arquivado. No momento esta Secretaria já não necessita dos serviços do servidor em causa.

N.º 7.162-47 — Serafim Amaro Soares — Indeferido, com fundamento no parecer do D.F.S.

**Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais**

**4.º DISTRITO — BOTAFOGO**

**Autos de Plágio:**

N.º 53.198, de 5-9-47 — Frederico Cavalcanti de Melo — rua Honório de Lemos, 1 — Autuado por ter a bomba chapa n.º 600, instalada no seu posto de gasolina, acusado, quando fiscalizada com as medidas oficiais da Prefeitura, a diferença para menos de 250 gramas em 20 litros, à rua Honório de Lemos, 1 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 54.198, de 5-9-47 — Frederico Cavalcanti de Melo — rua Honório de Lemos, 1 — Autuado por ter a bomba chapa n.º 53 instalada no seu posto de gasolina, acusado, quando fiscalizada com as medidas oficiais da Prefeitura, a diferença para menos de 200 gramas em 10 litros, e 150 gramas em 5 litros, à rua Honório de Lemos, 1 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 55.198, de 5-9-47 — Frederico Cavalcanti de Melo — rua Honório de Lemos, 1 — Autuado por ter colocado, sem licença, um letreiro, com os dizeres em idioma estrangeiro "Drink Coca-Cola", no seu posto de gasolina, à rua Honório de Lemos, n.º 1 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 56.198, de 8-9-47 — A.O. Coutinho — rua Voluntários da Pátria, 157 — Autuado por ter colocado, sem licença, um letreiro com os dizeres em idioma estrangeiro "Drink Coca-Cola", em seu posto de gasolina, à rua Voluntários da Pátria, 157. — Multa de Cr\$ 500,00.

**Autos de Constatação:**

N.º 65.337, de 5-9-47 — Renauli Viana de Paula — rua Alvaro Alvim, 37 s/714 — Autuado por estar, sem licença, construindo um prédio residencial, à Estrada do Vidigal, lotes 73 e 72 — Multa Cr\$ 400,00.

N.º 67.337, de 5-9-47 — Frederico Cavalcanti de Melo — rua Honório de Lemos, 1 — Autuado por estar funcionando com uma instalação mecânica, sem licença, no seu posto de gasolina, à rua Honório de Lemos, — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 69.337, de 8-9-47 — A.O. Coutinho — rua Voluntários da Pátria, 157 — Autuado por ter, sem licença, assentado e feito funcionar uma instalação mecânica no seu posto de gasolina, à rua Voluntários da Pátria, 157 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 70.337, de 8-9-47 — João Joaquim Pereira — rua Oliveira Fausto, 29 — Autuado por conservar material na via pública, por tempo maior que o necessário para sua descarga e remoção, à rua Oliveira Fausto, 29 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 71.337, de 9-9-47 — J.P. Rezende — Avenida Venceslau Braz, 8 — Autuado por estar funcionando com uma instalação mecânica, sem licença, à Avenida Venceslau Braz, 8 — Multa de Cr\$ 200,00.

**Editais:**

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que o estabelecimento localizado à rua Bambina, 154, em nome de Deolinda Coelho, está funcionando em débito com o imposto de localização, no período de setembro a dezembro de 1940, janeiro a março de 1941, janeiro a abril de 1942, fevereiro a maio de 1943, e de janeiro a maio de 1947, pelo que na conformidade do art. 8.º do Decreto-lei 1.807 de 28-11-39 combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, conforme ofício 10-45 do 1 R.L., ordena seja efetuado o pagamento da referido

debito, sob pena de ser interdito o estabelecimento com auxílio da força pública, independente de nova notificação, e marca o prazo de oito dias.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que o estabelecimento localizado à rua Marechal Niemeyer, 4 joia 2, em nome de Mazzonetto, está funcionando em débito com o imposto de localização no período de janeiro a dezembro de 1943, pelo que na conformidade do art. 8.º do Decreto-lei 1.807, de 28-11-39, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças conforme ofício 10-45 do 1 R.L., ordena seja efetuado o pagamento do referido débito, sob pena de ser interdito o estabelecimento com auxílio da força pública, independente de nova notificação, e marca o prazo de oito dias.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que o estabelecimento localizado à rua Bambina, 141, 2.º andar, em nome de Sociedade Propagadora de Inst. aos Operários da Pargueira da Lagoa, está funcionando em débito com o imposto de localização no período de 6 a 11-33; 1 a 12-39; 1 a 12-40; 1 a 12-41; 1 a 12-42; 1 a 3-43; 10 a 12-46 e 1 a 4-47, pelo que na conformidade do art. 8.º do Decreto-lei 1.807 de .... 28-11-39 combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, conforme ofício 10-45 do 1 R.L., ordena seja efetuado o pagamento do referido débito, sob pena de ser interdito o estabelecimento, com o auxílio da força pública, independente de nova notificação, e marca o prazo de oito dias.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que a Empresa de Terrenos Bela Vista foi autuada por estar, sem licença, executando obras de abertura de logradouro, no alto da garganta da Estrada da Gávea, no local denominado "Bela Vista", pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903 ordena a legalização, se possível, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903 e marca o prazo de dez dias.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que o Sr. Antônio Caio Ribeiro dos Santos foi autuado por estar, sem licença, construindo uma varanda em volta do prédio de sua propriedade, à Estrada da Gávea, n.º 1.399, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-903 ordena a legalização, se possível, ou a demolição da referida varanda, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903 e marca o prazo de dez dias.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que o Sr. Antônio Caio Ribeiro dos Santos foi autuado por estar, sem licença, construindo uma varanda em volta do prédio de sua propriedade à Estrada da Gávea, n.º 1.399, infringindo o artigo 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903 embarga as referidas obras, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de .... 1-7-37.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que a Empresa de Terrenos Bela Vista, foi autuada por estar, sem licença, executando obras de abertura de logradouro, no alto da garganta da Estrada da Gávea, no local denominado "Bela Vista", pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de .... 4-2-903 embarga as referidas obras sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 3.000,00, de acor-

do com o art. 804 § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que a Cia. C.I.V.I.A. foi autuada por ter, sem licença, colocado uma taboleta denunciando a venda de lotes de terrenos, nos passeios da Estrada da Gávea, no local denominado "Bela Vista", pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903 ordena a legalização, se possível, ou a retirada da referida taboleta, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de .... 4-2-903 e marca o prazo de dez dias.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que o Sr. Percy Cerqueira Ribas de Faria foi autuado por estar executando obras, sem licença, no prédio de sua propriedade à rua Piratininga, 58, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de .... 4-2-903 ordena a legalização, se possível ou a demolição da referida obra feita sem licença, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903 e marca o prazo de 10 dias.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que o Sr. Percy Cerqueira Ribeiro de Faria foi autuado por estar, sem licença, executando obras no prédio de sua propriedade, à rua Piratininga, 58, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto 385, de .... 4-2-903 embarga as referidas obras, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 1.200,00, de acordo com o art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37 e de ser tornado efetuado o embargo com auxílio da força pública.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que o Sr. Mário Jansen de Faria foi autuado por estar, sem licença, construindo um prédio de 2 pavimentos, à rua Cedro, lote 8 (falta de prorrogação), infringindo o art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4-2-903 embarga as referidas obras, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 1.200,00 de acordo com o art. 304 § 1.º do Decreto 6.000, de 1-7-37.

O Chefe deste 4.º D.F. — Botafogo faz saber que o Sr. Mário Jansen de Faria, foi autuado por estar, sem licença (prorrogação), pavimentos, à rua Cedro, lote 8, infringindo o art. 73 do Decreto 6.000, de .... 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-903 ordena a legalização se possível, ou a demolição das referidas obras, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903 e marca o prazo de dez dias.

**OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL**

Auto de constatação de infração: N.º 358-078 — Abraham Kanter — Rua São Francisco Xavier n.º 526. — Autuado por ter instalação mecânica funcionando, sem licença de renovação do exercício de 1946. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 358-079 — B. Gouveia & Marques, sucessores de Gaspar de Freitas — Rua Sousa Franco n.º 832. — Autuado por ter instalação mecânica funcionando sem licença de renovação do exercício de 1946. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 358-080 — Senhoritas Geny e Leonor, menores, representadas pelo Sr. José Ribeiro — Rua Viana Drummond n.º 55. — Autuado por ter, sem licença, construído um galpão para fins comerciais. — Multa de Cr\$ 300,00.

**Editais:**

N.º 373, de 12 de setembro de 1947 — Abraham Kanter — Rua São Francisco Xavier n.º 526.

— Ordena a legalização da referida instalação mecânica, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio.

N.º 374, de 12 de setembro de 1947 — B. Gouveia & Marques, sucessores de Gaspar de Freitas — Rua Sousa Franco n.º 832.

— Ordena a legalização da referida instalação mecânica, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio.

N.º 375, de 12 de setembro de 1947 — Senhoritas Geny e Leonor, menores, representadas pelo Sr. José Ribeiro — Rua Vieira Drummond número 55.

— Ordena a legalização do referido galpão, no prazo de 30 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

**NONO DISTRITO — MELELÉ**

**Autos de constatação:**

N.º 59 — Pref. — 352 — D. Jeanne Catalã de La Coesta — Rua Wenceslau n.º 5. — Multada em Cr\$ 300,00 por estar construindo, sem a devida licença, uma dependência com dois cômodos, nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 60 — Pref. 352 — Sr. Manoel de Barros Leite — Estrada Velha da Pavuna, junto e depois do n.º 868. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter executado obras que dependem de projeto (construção de galpão), sem a devida licença, no terreno situado no local acima indicado.

N.º 61 — Pref. 352 — Sr. José de Barros. — Multado em Cr\$ 500,00, por estar retirando areia do rio, sem a devida licença (alvará de exploração), à rua Barcelona, esquina da rua Ferreira de Andrade e conduzindo-a no auto caminhão n.º 68.142, de sua propriedade.

N.º 62 — Pref. 352 — D. Maria José Lopes Braga Ferreira e o Sr. Antônio Severiano Neto — Rua General Belegarde, junto e antes do número 179 — Multados em Cr\$ 300,00, por estar, sem a devida licença, construindo um galpão para fins industriais, nos fundos do terreno situado no local acima indicado.

N.º 63 — Pref. 352 — Sr. Aristeu Moreira do Nascimento — Rua Paragual n.º 146-A. — Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido a intimação n.º 20, talão n.º 224, de 15 de fevereiro de 1947, que determinava construir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 64 — Pref. 352 — Sr. Aristeu Moreira do Nascimento — Rua Paragual n.º 146. — Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido a intimação n.º 19, talão n.º 224, de 15 de fevereiro de 1947, que determinava construir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

**Autos de flagrante:**

N.º 29 — Pref. 213 — Sr. Nelson Belchet — Praça Botafogo n.º 26-A. fundos. — Autuado em Cr\$ 300,00, por ter iniciado, sem o devido alvará de licença para localização, o negócio de oficina mecânica, no local acima indicado.

N.º 30 — Pref. 213 — Sr. Layres da Fonseca — Rua Pompílio de Albuquerque número 307. — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar funcionando com oficina de consertador de automóveis, sem o devido alvará de licença para localização, no local acima indicado.

N.º 31 — Pref. 213 — Sr. José Ribeiro de Castro — Rua Dr. Buthões número 130. — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar funcionando de consertador de automóveis, sem o devido alvará de licença para localização, no local acima indicado.

N.º 32 — Pref. 213 — Borges & Valverde Ltda. — Avenida Suburbana número 7.840 — Autuado em Cr\$ 200,00, por terem, sem a devida licença, colocado seis vitrinas laterais, nos vãos das portas do seu estabelecimento comercial no local acima indicado.

Edictais: N.º 738 — D. Jeane Catalá de La Costa — Rua Venceslau número 315. O Chefe do 9.º D. F.-Méier faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima mencionado está sendo construída uma dependência com dois cômodos sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 739 — D. Jeane Catalá de La Costa — Rua Venceslau número 315. — O Chefe do 9.º D. F.-Méier, faz saber que nos fundos do prédio situado no local acima mencionado está sendo construída uma dependência com dois cômodos sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 740 — Sr. Manoel de Barros Lima — Estrada Velha da Pavuna, junto e depois no número 868. — O Chefe do 9.º D. F.-Méier, faz saber que no terreno situado no local acima mencionado foi construído um galpão sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 741 — D. Maria José Lopes Ferreira e Sr. Antônio Severiano Neto — Rua General Belegarde, junto e antes do número 179. O Chefe do 9.º D. F.-Méier, faz saber que nos fundos do terreno situado no local acima mencionado está sendo construído um galpão para fins industriais sem a devida licença, pelo que ordena o embargo da referida construção determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 742 — Maria José Lopes Braga Ferreira e Sr. Antônio Severiano Neto. — Rua General Belegarde, junto e antes do número 179. — O Chefe do 9.º D. F.-Méier, faz saber que nos fundos do terreno situado no local acima mencionado está sendo construído um galpão para fins industriais sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 743 — Sr. Aristeu Moreira do Nascimento — Rua Paraguai número 146-A. — O Chefe do 9.º D. F.-Méier, faz saber que o proprietário do prédio situado no local acima mencionado não cumpriu a intimação número 19-talão número 221 de 15 de fevereiro de 1947 que determinava construir o passeio fronteiro, pelo que ordena a construção do referido passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 744 — Sr. Aristeu Moreira do Nascimento — Rua Paraguai número 146. — O Chefe do 9.º D. F.-Méier, faz saber que o proprietário do prédio situado no local acima mencionado não cumpriu a intimação número 19-talão número 221 de 15 de fevereiro de 1947 que determinava construir o passeio fronteiro, pelo que ordena a construção do referido passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

11.º DISTRITO — PENHA

Autos de constatação: N.º 343-087 — Maria das Neves Botelho Lima — Rua Bulhões Marcial n.º 365 — Visto ter em seu estabelecimento comercial uma instalação mecânica em funcionamento sem ter pago a licença de continuação para o exercício de 1947. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 343-088 — Maria das Neves Botelho Lima — Rua Bulhões Marcial n.º 365 — Visto ter em seu estabelecimento comercial uma instalação mecânica em funcionamento sem ter pago a licença de continuação para o exercício de 1947. Multa de Cr\$ 100,00.

Edictais: Maria das Neves Botelho Lima — Rua Bulhões Marcial n.º 365. — Ordena a legalização do funcionamento da instalação mecânica em seu estabelecimento comercial sem a licença de renovação dos exercícios de 1946 e 1947, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 cada exercício em atraso, e ser providenciado junto ao Departamento de Condições e Suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Sra. Apolinária Fernandes — Rua Bulhões Marcial n.º 339. — Ordena a legalização da ligação de águas a galeria da Prefeitura do Distrito Federal, sem a necessária licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

Despacho e exigências: Pedro Moura — Estrada dos Três Rios n.º 380 — Proc. n.º 6.952, de 3-9-47. — Junte os autos de constatação e flagrante.

Auto de multa: N.º 71 de 15-9-47 — Arnaldo Alves de Oliveira — Estrada de Guaratiba 100 metros depois do km. 15. — Por infração do art. 522 do Decreto número 6.000. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 72 de 15-9-47 — Caolomão Gabriel — Rua Princesa n.º 992. — Por infração do art. 73 do Decreto n.º 6.000. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 73 de 15-9-47 — Maria Odila Fernandes — Rua Luís Beltrão número 336 — Por infração do art. 336 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 74 de 15-9-47 — Rubens Ferreira de Melo, representado pelo seu procurador F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 911 6.º andar, sala 1. — Por infração do art. 177 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 75 de 15-9-47 — Rubens Ferreira de Melo representado pelo seu procurador F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 911 6.º andar, sala 1. — Por infração do art. 490 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 76 de 15-9-47 — Rubens Ferreira de Melo, representado pelo seu procurador F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 911 6.º andar sala 1. — Por infração do art. 490 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 77 de 15-9-47 — Rubens Ferreira de Melo, representado pelo seu procurador F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 911 6.º andar sala 1. — Por infração do art. 481 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto de multa: N.º 78 de 15-9-47 — Soc. Imobiliária Carioca Ltda., representada pelo seu presidente procurador Dr. José Fagundes Neto — Rua Miguel Couto número 143, 1.º andar — Por infração do art. 4.º do Decreto n.º 6.000, Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 79 de 15-9-47 — Aida Pereira Franco — Rua Calubi n.º 78 — Por infração do art. 719 do Decreto número 6.000. Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 80 de 15-9-47 — José Joaquim Soares — Avenida Geremário Dantas n.º 278 — Por infração do art. 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 81 de 15-9-47 — Antônio Bernardes — Rua Cândido Benício número 1.164-A — Por infração do art. 30 do Decreto n.º 201. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 82 de 15-9-47 — Maria da Conceição Vasconcelos, representada pelo seu procurador Casa Bancária Gua-

nabara Ltda. — Rua da Quitanda número 17 — Por infração do art. 4.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 83 de 15-9-47 — Maria da Conceição Vasconcelos, representada pelo seu procurador Casa Bancária Guanabara Ltda. — Rua da Quitanda número 17 — Por infração do art. 17 do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 84 de 15-9-47 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda., representada pelo seu presidente Dr. Fagundes Neto — Rua Miguel Couto n.º 143, 1.º andar — Por infração do art. 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 85 de 15-9-47 — Sociedade de Const. Pirattinga Ltda., representada pela sócia gerente Dna Iolanda Ribeiro Dias — Rua Buenos Aires número 19, 2.º andar — Por infração do art. 719 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 86 de 15-9-47 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda., representada pelo seu presidente Dr. José Fagundes Neto — Rua Miguel Couto n.º 143, 1.º andar — Por infração do art. 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 87 de 15-9-47 — Custódio Pedro Domingos — Avenida Geremário Dantas n.º 1.389-A. — Por infração do artigo 6.º do Decreto n.º 4.618 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 88 de 15-9-47 — Olga do Vale Figueiredo — Ladeira do Meireles número 50 — Por infração do art. 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 89 de 15-9-47 — Olga do Vale Figueiredo — Ladeira do Meireles número 50 — Por infração do art. 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 90 de 15-9-47 — Clodoaldo de Araújo — Rua da Assembleia n.º 67 — Por infração do art. 11 do Decreto n.º 2.049 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 91 de 15-9-47 — Cia. Prédial representada pelo seu presidente Alberto Sampaio Ferraz — Praça Floriano ns. 31 e 39 — Por infração do art. 73 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 92 de 15-9-47 — Sociedade Imobiliária Carioca Ltda., representada pelo seu presidente Dr. José Fagundes Neto — Rua Miguel Couto n.º 143, 1.º andar — Por infração do art. 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 93 de 15-9-47 — Amílcar Sérgio V. Pederniras — Avenida Geremário Dantas n.º 848 — Por infração do artigo 481 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 94 de 15-9-47 — Amílcar Sérgio V. Pederniras — Avenida Geremário Dantas n.º 848 — Por infração do artigo 481 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 95 de 15-9-47 — Amílcar Sérgio V. Pederniras — Avenida Geremário Dantas n.º 848 — Por infração do artigo 490 do Decreto n.º 6.000 — Multa de Cr\$ 50,00.

13.º DISTRITO — REALENGO

Autos de constatação: N.º 295, n.º 083, de 13-9-47 — Francisco Ribeiro Pinto, encontrado à Av. Santa Cruz n.º 440. — Visto ter construído, nos fundos do seu prédio comercial, um barracão coberto de telhas, sem a necessária licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

Auto de flagrante: N.º 170, n.º 022, de 13-9-47 — Gedão Francellino de Vasconcelos, encontrado à Rua Vieira do Nascimento n.º 70, visto estar mercadejando com negócios de armazinho, sem o respectivo alvará de localização de licença. Multa de Cr\$ 300,00.

Edictais: N.º 88 de 15-9-47 — Ordenando ao Sr. Gedão Francellino de Vasconcelos, encontrado à Rua Vieira do Nascimento n.º 70, a interdição de seu estabelecimento comercial que foi iniciado sem o necessário alvará de licença de localização, até a sua legalização.

N.º 89 de 15-9-47 — Ordenando ao Sr. Francisco Ribeiro Pinto, encontra-

do à Av. Santa Cruz n.º 440, a legalização do barracão coberto de telhas, que foi construído nos fundos deste prédio, sem o necessário alvará, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903. Marca o prazo de 10 dias.

15.º DISTRITO — SANTA CRUZ

Edictais e intimações:

Talão n.º 228 — int. ns. 29-30-31-32 e 33. — De acordo com o disposto no art. 729 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, são convidados os proprietários dos prédios abaixo referidos, para, no dia 10 de outubro p. futuro, às horas, também, abaixo citadas, comparecerem ou se fazerem representar no ato de vistoria administrativa que será realizada no prédio de sua propriedade; o não comparecimento importará em ser feita nova vistoria, esta à sua revelia.

As 8,00 horas. — Prédio à Práia Dona Luiza sem número — Distante 1.600 metros da Vale do Barco — Expedito Cordeiro Garcia.

As 8,45 — Prédio sem número à Práia Dona Luiza — Distante 1.200 metros da Vale do Barco — Henrique de Barros Alves Delgado.

As 9,30 horas — Prédio sem número da Ponta do Ipiranga, a 7.000 metros da Práia de Dona Luiza — Américo Costa.

As 10,15 minutos — Prédio à Práia Dona Luiza sem número (2 prédios). — Euclides Marinho Filho.

As 11,00 horas — Prédio à Rua Candida, Lopes sem número — Euclides Marinho Filho.

Auto de constatação n.º 023.353. — Lavrado contra Anibal Melo, encontrado à Rua Almirante Ari Paes de Almeida n.º 142, apart. 101, por ter iniciado a construção de um quarto em acréscimo ao prédio n.º 599 da Rua Barros de Alarcão.

Edictais (2):

De acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, determinando a legalização das supracitadas obras, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00.

De acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e art. 719 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, ordenando a paralisação imediata das obras iniciadas, sem licença, (já acima referidas), de acréscimo no prédio n.º 599 da Rua Barros de Alarcão, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 900,00.

De 10-9-47 — Expedido, tendo em vista a atuação constante do A. C. de n.º 1, do Sr. Engenheiro do 15.º D. D. — De acordo com os arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903, determinando a legalização das obras de construção de prédio executadas, sem licença, à Rua Barros de Alarcão número 66, de propriedade de Amélia M. da Conceição Basilio, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00.

De 10-9-47 — Expedido, tendo em vista a atuação constante do A. C. de n.º 2, do Sr. Engenheiro do 15.º D. D. — De acordo com o disposto nos artigos 2.º e 4.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, determinando a legalização das obras de modificação de prédio executadas sem licença no prédio 283, à Rua Barros de Alarcão, de Abel Finto Lisboa, no prazo de dez (10) dias, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

Despachos e exigências: N.º 13.600 — Instituto Lafayette Educacional, S. A. — Prove que obtve isenção de impostos do DRL. N.º 13.395 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Não sendo o assunto previsto em lei, autotizo.

N.º 13.138 — Max Jordand Torres — Faça local apropriado.  
 N.º 13.064 — J. A. Taveira. — Compareça para esclarecer qual o favor que pretende, atendendo que o Decreto n.º 7.139, de 6-11-41, não se refere ao produto de comércio do requerente.  
 N.º 13.181 — Durval Aguiar Correia. — Compareça.  
 N.º 13.017 — Cooperativa Nacional de Avicultura Ltda. — Prove que está regulada no DRL, quanto à localização.  
 N.º 12.103 — Alfredo Quintino & Cia. — Aguarde-se por mais 10 dias.  
 N.º 13.261 — A. Conceição & Cia. — Cote a distância mais curta entre o tanque o logradouro.  
 N.º 13.191 — Metastazio Cleodario Meucarini. — Cote a menor distância entre o tanque e a construção a ser feita.

**Departamento de Geografia e Estatística**  
**Serviço de Correspondência**

Expediente de 17 de setembro de 1947  
 Boletim n.º 87  
 Apresentação:  
 Pelo Memo. n.º 1.017, de 16 de setembro de 1947, do Setor do Pessoal do Serviço de Administração, foi apresentado a este Departamento o Estatístico classe I, Interino — Zúlio Fróis da Cruz, mat. 56.127, por haver sido admitido para desempenhar a função acima citada.  
 Designação:  
 Pela Portaria n.º 27, de 16-9-47, do Sr. Diretor deste Departamento, foi designado para (ter exercício no serviço de Topografia (4-GE), o Estatístico classe I, Interino — Zúlio Fróis da Cruz, mat. 56.127.

nes da Rocha — das funções de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 8-11 "São Paulo", núcleo 7.364.  
 Do professor de curso primário, matrícula n.º 19.998 — Ormindo Bicalho Costa — das funções de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola Técnica "Princesa Isabel", núcleo 0.260.  
 Retificação:  
 Expediente de 15 de setembro de 1947  
 Boletim n.º 60  
 É para auxiliar o orientador do ensino de música e canto orfeônico, no 7.º Distrito Educacional, sem prejuízo de suas funções na Escola Técnica "Rivadavia Correia" núcleo 3.260 e não como salu publicado no Boletim n.º 60, a designação do professor de Artes, matr. 3.170 — Luisa de Sousa.

zação das obras do Jardim de Infância do Instituto de Educação.  
 Do Engenheiro Tomaz Pires Rebelo matrícula n.º 19.755, da fiscalização das obras de reforma da Escola Cócio Barcelos.  
 Designação:  
 Do Arquiteto Filisimino da Silveira Fetal, matrícula n.º 3.540, para fiscalização das obras de Construção do Jardim de Infância do Instituto de Educação.  
 Do Engenheiro Alvaro de Azevedo Sodré, matrícula n.º 17.929, para fiscalizar as obras de reforma da Escola Cócio Barcelos.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Educação Primária**

Expediente de 17 de setembro de 1947  
 Boletim n.º 157  
**ATOS DO DIRETOR**  
 Designações:  
 Dos professores de curso primário:  
 Elza Vereza Henriques, matrícula 27.658 — para a escola 17-13 "Coronel Corsino do Amarante" (2.ª Zona) núcleo 8.343.  
 Helena Matoso de Vasconcelos, matrícula 14.025 — para a escola 3-1 "Tiradentes" (3.ª Zona) núcleo 2.340.  
 Hilda Parreiras de Oliveira, matrícula 28.694 — para a escola 8-2 "Benjamim Constant" (3.ª Zona) núcleo 4.340.  
 Lais Braga de Aguiar, matr. 38.053 — para a escola 14-10 "Rocha Pombo" (2.ª Zona) núcleo 8.334.  
 Lígia Garcia Vigué, matr. 36.845 — para a escola 1-16 "Cuba" (1.ª Zona) núcleo 7.336.  
 Nadir Vasconcelos, matr. 36.879 — para a escola 6-10 "Azevedo Júnior" (2.ª Zona) núcleo 9.343 — amparada pelo art. 51.  
 Carmen Gonçalves Neves, matrícula 34.197 — para a escola 5-3 "Santa Catarina" (3.ª Zona) núcleo 4.344 — de acordo com o laudo médico do D.A.F.  
 Dos professores de curso primário ref. V, provisoriamente:  
 Eclia Pôrto, matr. 56.080 — para a escola 16-6 "General Eurico Dutra" (3.ª Zona) núcleo 5.330.  
 Maria Zina de Moraes, matr. 56.122 — para a escola 14-13 "Monte Castelo" (2.ª Zona) núcleo 9.348.  
 Onédia de Melo Guimarães, matrícula 56.138 — para a escola 2-11 "Mário Barreto" (2.ª Zona) núcleo 7.362.  
 Do servente ref. 21:  
 Mercedes Pereira dos Passos, matrícula 35.601 — para a escola 9-6 "Humberto de Campos" núcleo 6.365.  
 — Por proposta da Sra. Chefe do 2.º D.E.:

Pinto Paça, matrícula 02.904, por término de licença.  
**ATOS DO DIRETOR**  
 Designações:  
 Do inspetor de alunos referência 23, Amélia Isaura Monteiro, matrícula 15.184, para ter exercício na E. T. "Orsina da Fonseca", núcleo 5.261.  
 Do escrivão referência 22, Maria da Glória Santos, matrícula 39.261, para ter exercício na E. T. "Orsina da Fonseca", núcleo 5.261.  
 Do inspetor de alunos C. E. Maria Pinto Paça, matrícula 02.904, para ter exercício na E. T. "João Alfredo", núcleo 6.260.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 23**  
 "DIA DA ÁRVORE"  
 O transcurso do Dia da Árvore, a 21 do corrente, proporcionará ensejo a que todos os professores, nas vésperas desse dia, nas respectivas turmas, façam breves palestras mostrando a importância dos vegetais na vida do homem, ministrando aos alunos os conhecimentos e conselhos indispensáveis relativos a tão grandes amigos. Também trabalhos escritos, desenhos, recortes e colagens poderão ser feitos, bem como recitativos de poesias de autores literários consagrados, as quais estarão à disposição dos diretores de escola na sede do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar. O plantio de uma árvore será feito conforme as possibilidades de cada estabelecimento, devendo as mudas serem apanhadas nas sedes dos Distritos Educacionais.  
 Distrito Federal, 17 de setembro de 1947. — *Alvaro Sousa Gomes*, Diretor — Matr. 24.513.

**DESPACHO DO DIRETOR**  
 Construtora Itapan S. A. — Concedo a prorrogação de 30 dias, solicitada.  
**Departamento de História e Documentação**  
**Serviço de Arquivo Geral**  
 Expediente de 15 de setembro de 1947  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 Joaquim de Almeida Cardoso — 787 de 1947. — Certifique-se, em termos.  
 Manuel Dias de Oliveira — 756-47. — Proceda-se de acordo, certificando-se em termos.  
 Manuel José de Mendonça — 642-47 — Certifique-se, em termos, pagas as taxas devidas.  
 Antenor Augusto de Carvalho — 814-47. — Certifique-se, em termos.  
 Argentina de Araújo — 815-47. — Certifique-se, em termos.  
 Teotônio Rodrigues da Silva — 693 de 1947. — Certifique-se, em termos.  
 Paulo Neto de Freitas — 800-47. — Certifique-se, em termos.  
 Ulysses Silva Braga — 711-47. — Certifique-se, em termos.  
 José Joaquim Muniz — 273-47. — Expeça-se a certidão *ex-officio*, em termos.

**Departamento de Difusão Cultural**

Boletim n.º 75  
 Expediente de 17 de setembro de 1947  
**ATO DO DIRETOR**  
 Designação:  
 Do impressor padrão 25 — Josias Martins Vieira, matrícula n.º 2.264 para o Serviço de Divulgação — 4-DC, núcleo 1.292.

**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**  
 Boletim n.º 12  
 Expediente de 13 de setembro de 1947  
**ATOS DO DIRETOR**  
 Dispensa:  
 Do Engenheiro Iberê de Abreu Martins, matrícula n.º 1.143, da fiscalização das obras do Jardim de Infância do Instituto de Educação.

**DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO**  
 Heitor Pinto de Almeida Teixeira — 810-47. — Em se tratando de um prédio, já figurando no rol das Décimas, anteriormente a 1856, de construção remota, quando não havia exigências de plantas, não pode ser atendido no que requer.

**Departamento de Educação Complementar**

Expediente de 17 de setembro de 1947  
 Boletim n.º 61  
**ATOS DO DIRETOR**  
 Designações:  
 Dos professores de curso primário, abaixo relacionados, para exercerem as funções de encarregados dos Centros de Civismo e Intercâmbio das seguintes escolas:  
 Célia Torres da Cunha, matr. 23.255 e Zaira Vieira Freire, matr. 37.828 — Escola 16-11 "Alfredo Gomes", núcleo 7.366.  
 Iná de Freitas Paiva, matr. 52.831 — Escola 8-11 "São Paulo", núcleo número 7.364.  
 Carmen Alvarez de Aguiar, matrícula n.º 52.766 e Leda Cláudio Nunes da Costa, matr. 52.866 — Escola 7-12 "Edgard Werneck", núcleo 9.366.  
 Do professor de curso elementar supletivo, ref. 31, matr. 34.531 — Abraão Hissa Elian — para encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola Técnica "Princesa Isabel", núcleo 0.260.  
 Dispensas:  
 Dos professores de curso primário, Gilda Alves Moreira, matr. 38.012 e Maria Bomfim Lima, matr. 10.734 — das funções de encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 7-12 "Edgard Werneck", núcleo número 9.366.  
 Do professor de curso primário, matrícula n.º 6.377 — Jorge Moacir Nunes da Rocha — das funções de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 8-11 "São Paulo", núcleo 7.364.

**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**  
 Expediente de 13 de setembro de 1947  
**ATOS DO DIRETOR**  
 Dispensa:  
 Do Engenheiro Iberê de Abreu Martins, matrícula n.º 1.143, da fiscalização das obras do Jardim de Infância do Instituto de Educação.

**DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO**  
 Heitor Pinto de Almeida Teixeira — 810-47. — Em se tratando de um prédio, já figurando no rol das Décimas, anteriormente a 1856, de construção remota, quando não havia exigências de plantas, não pode ser atendido no que requer.

**Departamento de Educação Técnico-Profissional**

Expediente de 17 de setembro de 1947  
 Boletim n.º 138  
 Apresentações:  
 Do inspetor de alunos referência 22, Amélia Isaura Monteiro, matrícula 15.184, por término de licença.  
 Do escrivão referência 22, Maria da Glória Santos, matrícula 39.261, por término de licença.  
 Do inspetor de alunos C. E. Maria

do professor de curso primário, matrícula n.º 6.377 — Jorge Moacir Nunes da Rocha — das funções de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 8-11 "São Paulo", núcleo 7.364.

**ATO DO SECRETARIO GERAL**  
 Dia 17 de setembro de 1947  
 Remoção:  
 Pela portaria n.º 138, de 17 de setembro de 1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento de Renda Imobiliária para o Departamento do Patrimônio o Desenhista Padrão 56 — matrícula 4.805 — Francisco Luís Carneiro da Rocha.

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**Serviço de Expediente**  
 Expediente de 17 de setembro de 1947  
 Boletim n.º 138  
**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**  
 Dia 15 de setembro de 1947  
 N.º 4.828 — Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha — De acordo com o parecer do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$. 62.520,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e vinte cruzeiros).  
**ATO DO SECRETARIO GERAL**  
 Dia 17 de setembro de 1947  
 Remoção:  
 Pela portaria n.º 138, de 17 de setembro de 1947, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento de Renda Imobiliária para o Departamento do Patrimônio o Desenhista Padrão 56 — matrícula 4.805 — Francisco Luís Carneiro da Rocha.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Superintendência do Financiamento Urbanístico**  
**Gabinete do Superintendente**

Expediente de 16 de setembro de 1947  
**ATO DO SUPERINTENDENTE**  
 Designação:  
 Pela Portaria n.º 48 de 16 de setembro de 1947 do Sr. Superintendente do Financiamento Urbanístico, foi designado para ter exercício na Seção Administrativa — 4-SU (núcleo 1.402). O Trabalhador Referência 11 — matrícula 37.260 Armino Borges.

**Departamento da Renda Imobiliária**

Expediente de 10 de setembro de 1947  
**ATOS DO DIRETOR**  
 Boletim n.º 71  
 Remoção:  
 Do núcleo 2.452 para o núcleo 2.453 os funcionários:  
 Leia-se:  
 Edite Batista Sousa — Escrivão ref. 23, matrícula 33.240.



Designação: Para ter exercício no núcleo 2.446 de escriturário, pd. 35, matrícula número 30.710 — Jorge Cunha de Azevedo.

Expediente de 15 de setembro de 1946

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 74

Remoção:

Do núcleo 2.443 para o núcleo 2.441 o oficial administrativo, ref. 61, matrícula 46.036 — Cicero de Oliveira.

RETIFICAÇÕES

Lia 18 de agosto de 1947

Onde se lê: — 16.048-47 — Leia-se: 16.948-47.

46.130-46 — Onde se lê: — Cr\$ 12.500,00 — Leia-se: — Cr\$ 12.450,00.

Onde se lê: — 35.198-46 — Leia-se: 35.196-46.

32.638-47 — Onde se lê: — 1947 — Leia-se: 1941.

75.025-46 — Onde se lê: — Cr\$ 140,00 — Leia-se: — Cr\$ 144,00.

15.118-47 — Onde se lê: — Ap. 662 Cr\$. Cr\$ 32.000,00 e Ap. 663, Cr\$ 42.000,00.

Leia-se: — ap. 592 — Cr\$ 42.000,00, Ap. 603 — Cr\$ 24.000,00.

Onde se lê: — 38.300-47 — Leia-se: — 28.300-47.

Expediente do dia 12 de setembro de 1947

RETIFICAÇÕES

N.º 21.735-47 — Emílio Loureiro de Sousa, Rua Cinco de Julho n.º 45, apt. 101 e outros — Onde se lê: 1946 — Leia-se 1947.

Expediente de 16 de setembro de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 26.419-47 — Manuel Fernandez Perez, Rua Teixeira de Azevedo, lote 3. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 74.000,00 a partir de 1945.

N.º 21.250-47 — Alfredo Antunes, Rua Cabreu. — Proceda-se na forma proposta pelo 1-RI.

N.º 26.262-47 — Maria Montenegro Machado, Rua Zamenhof n.º 28 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00 a partir de 1947.

N.º 31.304-47 — Horácio de Oliveira Soares, Travessa São Vicente número 7. — Mantenho o valor lançado de Cr\$ 6.000,00, à vista da inspeção procedida.

N.º 32.318-47 — Ciro Vieira Machado, Rua Senador Muniz Freire n.º 36. — Comprove, com documento hábil, qual a função que exerce na empresa jornalista em que trabalha.

N.º 90.384-46 — Carlos Alberto da Costa Pereira (espólio), Rua Visconde de Silva n.º 108.

N.º 18.665-47 — Manuel Lopes Ferreira — Esp. — Rua do Ouvidor número 151. — Exceção-se as certidões de quitação.

N.º 8.188-47 — Manuel P. Magalhães Pinto, Rua Riachuelo n.º 178 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.310,00 a partir de 1948.

N.º 4.744-47 — Ilídio Macedo da Costa Cabral, Rua Almirante Tamandaré n.º 54. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 17.900,00 a partir de 1946 alterando-se para Cr\$ 22.300,00 no exercício corrente.

N.º 91.364-46 — Bento José Pereira, Rua Eugénio Gudín n.º 48. — Proceda-se conforme propõe o senhor chefe do 3-RI em 13-9-47.

N.º 86.273-47 — Luis S. M. Soares, Rua Senador Dantas n.º 77. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 36.600,00 a partir do exercício de 1944 alterando-se para Cr\$ 43.350,00 no exercício corrente.

N.º 73.750-46 — José da Silva, Rua Riachuelo n.º 103. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 22.420,00 a partir do exercício corrente assim discriminado:

Loja — Cr\$ 8.620,00.

Sobrado — Cr\$ 13.800,00

N.º 46.925-46 — Visconde de Moraes, Rua São Cristóvão n.º 908. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.210,00 a partir do exercício corrente.

N.º 45.402-46 — Maria Sá Mcdesto Leal, Rua Silveira Martins n.º 70 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 18.150,00 a partir do exercício corrente.

N.º 13.874-47 — Companhia de Carris, Rua Silva Pinto n.º 73. — Reconsidero o despacho de 25-6-47, à vista dos esclarecimentos constantes do processo. Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.180,00 a partir do exercício corrente.

N.º 10.967-47 — Rosa Fernandes M. Pimenta, Avenida Afrânio de Melo Franco n.º 37, apt. 1 e 24. — Reconsidero em parte o despacho de 21-8-47. Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 93.600,00 a partir de 1942 alterando-se para Cr\$ 107.640,00 com a discriminação de valores parciais autorizada pelo despacho retro e, bem assim a multa.

N.º 5.761-47 — João Nunes dos Santos Filho — Rua Silveira Martins número 80 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 14.400,00 a partir de 1947.

N.º 21.831 — Alcina de Souza M. Rosas — Rua Buarque de Macedo número 22 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 45.600,00 a partir de 1947, ressalvado o direito de revisão de que trata o decreto-lei número 9.669-46.

N.º 23.058-47 — Antônio da Mota — Rua Martins Lage número 11 casa 1 — Reconsidero o despacho de 13-8-47 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.170,00 a partir do ex.º corrente.

N.º 27.902-47 — Rosalina G. da Silva — Avenida Automóvel Club número 3.275 casa 105 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.000,00 a partir de agosto do ex.º corrente.

N.º 27.943-47 — Vitor M. Giraldo — Rua Pio Dutra número 48 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 5.499,00 a partir de agosto do ex.º corrente.

N.º 29.549-47 — Geraldo M. Campos — Rua Capintuba número 5 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.600,00 a partir de 1948.

N.º 30.026-47 — Nadia S. Floresta de Miranda. — Rua Dcm Pedrito número 76 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 15.600,00 a partir de setembro do ex.º corrente.

N.º 20.345-47 — Patronato operário da Gávea — Avenida Lineu de Paula Machado número 279 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 53.100,00 a partir de agosto de 1947.

N.º 30.347-47 — C. C. C. P. — Avenida Visconde de Albuquerque número 956 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 15.450,00 a partir de agosto do ex.º corrente.

N.º 22.917-47 — Alfredo Ferreira Valvano (esp.º) — Estrada Marechal Rangel, número 69 e outros — Proceda-se na forma proposta.

N.º 11.147-47 — Jurema Leite Monteiro — Rua Itapirú número 453 e outro — Proceda-se nos termos do parecer de 11-9-47, do Senhor Chefe do 1-RI.

N.º 7.244-47 — Cia Imobiliária Kosmos — Rua Alquidar, lotes números 2.003 e outros — Proceda-se na forma do parecer do Senhor Chefe do 1-RI de 13-9-47.

N.º 16.19647 — Cia Imobiliária Kosmos — Rua Itagibá lotes números 679-A e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 13-9-47 do Senhor Chefe do 1-RI.

N.º 26.448-47 — Matias Lapuente — Rua Monte Alverne, 49 — Retifique-se o V. T. da inscrição número 138.947, pela inclusão da dependência, a partir de setembro de 1947, para Cr\$ 6.420,00, alterando-se para Cr\$ 6.660,00, em 1948, assim discriminado:

Térreo frente ..... Cr\$ 3.960,00

Dependência dos fundos 2.700,00

N.º 25.236-47 — Eugénio Florêncio e outros — Rua Francisco Manuel, número 84. — Restabeleça-se a inscrição predial, a partir do exercício de 1936, com o V. T. de Cr\$ 3.600,00 alterando-se para Cr\$ 14.040,00 em 1948.

N.º 28.925-47 — Alvaro do Amaral — Avenida Atlântica, 24 apartamento número 92 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir de 1947.

N.º 24.978-47 — Hildebrando de Barros de Vasconcellos — Rua Moura Brito, número 172 casa 7 — Excuse-se o imóvel de 5/24 do imposto de 1947, em 1948, arquivando-se o processo em seguida.

N.º 18.193-47 — José Joaquim Saraiva — Rua Luísa de Castro número 397, casa 1 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.800,00, a partir de 1938, assim discriminado:

Casa I — ..... Cr\$ 2.880,00

Casa II — ..... Cr\$ 1.920,00

N.º 21.869-47 — Vicente Gomes da Silva Mota — Rua Paula Brito, número 241, — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 12.000,00, a partir de 1948 com a discriminação de valores parciais proposta.

N.º 12.195-47 — João Manuel de Souza — Rua Alexandre Calaza, número 029 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 6.210,00 a partir de 1947.

N.º 15.126-47 — Alopio Joaquim Guezes — Rua Marçilio Dias, número 30 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 42.580,00 a partir de 1948 assim discriminado:

1a. loja ..... Cr\$ 9.620,00

2a. loja ..... Cr\$ 8.240,00

Apartamento 201 ..... Cr\$ 6.000,00

Apartamento 202 ..... Cr\$ 6.000,00

Apartamento 301 ..... Cr\$ 6.360,00

Apartamento 302 ..... Cr\$ 6.360,00

N.º 8.171-47 — Antônio Luiz da Costa — Rua José dos Reis, número 29-A — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 9.960,00, a partir de 1941 alterando-se para Cr\$ 7.580,00, no exercício corrente, assim discriminado:

N.º 29 — sobrado ..... Cr\$ 3.360,00

N.º 29-A — pav. térreo 4.200,00

N.º 10.516-47 — Fundação Brasil Ltda. — Rua Néri Pinheiro n.ºs 71-73. — Unifiquem-se as inscrições 111.981 e 111.982, a partir de 1948, com o vt de Cr\$ 14.400,00.

N.º 21.148-47 — Jaime Cohen — Rua Martins Pena n.º 16. — Reconsidero o despacho de 4-1-47 (Processo n.º 30.807-46). — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.120,00, a partir do exercício corrente.

N.º 27.94647 — Homero Mesquita Alarcou — Rua Ferreira Pontes número 117. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.000,00, a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 66.150-47 — Manuel da Silva Souto e outro — Rua do Pinto n.º 105. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.360,00, a partir de 1943, alterando-se para Cr\$ 10.780,00, no exercício corrente.

N.º 73.823-46 — Augusto Ferreira Arantes — Rua do Riachuelo n.º 40. — Retifique-se o vt da inscrição 136.759, para Cr\$ 12.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 4.025-47 — José Coelho — Rua Barão de Mesquita n.º 232-2-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.020,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Loja ..... Cr\$ 7.200,00

2.º pavimento ..... Cr\$ 4.340,00

3.º pavimento ..... Cr\$ 3.480,00

N.º 30.532-47 — Luís Valdemar Valchias — Rua Jorge Rudge n.º 200, c-6 e 6-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.830,00, a partir do exercício corrente com a discriminação de valores parciais proposta.

N.º 3.734-47 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Leopoldo n.º 110. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 170.000,00, a partir de setembro do exercício corrente. Atualize a ficha de inscrição.

N.º 53.337-46 — Armando Prins — Rua Cuba n.º 130. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.560,00, a partir do exercício de 1943, alterando-se, em 1947, para Cr\$ 1.800,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 11,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 53.834-46 — Palmira Loureiro de Almeida — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 88, c-4, apt. 1. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.320,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Cr\$ Apartamento 1 ..... 5.520,00

Apartamento 2 ..... 4.800,00

N.º 30.347-47 — C.C.C.M. — Maranhá — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 956. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 15.450,00, a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 30.355-47 — Valdemiro G. Oliveira E. Silva — Praça Santos Dumont n.º 28. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.480,00, a partir de agosto do exercício corrente.

N.º 26.659-47 — Alexandre Marques Fernandes — Rua do Riachuelo n.º 101-A. — Retifique-se o vt da inscrição 145.732, para Cr\$ 25.180,00, a partir do exercício corrente, anotando-se a discriminação de valores parciais proposta.

N.º 30.911-47 — Acir José Rodrigues e outros — Rua Gravataí n.º 75, apt. 101. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00 a partir de 1941, alterando-se para Cr\$ 5.520,00 no exercício corrente.

N.º 20.585-47 — Serafim E. Rodrigues Martins — Avenida 28 de Setembro n.º 250. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.400,00 a partir de abril de 1947, ficando assim, considerado o despacho de 30-5-47 (Proc. n.º 13.560-47).

N.º 33.410-47 — Jacó Simon Teikela — Avenida Gomes Freire, n.º 84, apt. 55.

N.º 34.266-47 — Sofia Capel.

N.º 30.363-47 — João Batista Nunes — Rua Violante n.º 75, apt. 101. — Certifique-se em termos.

N.º 22.886-47 — Ana Gomes — Rua Baronesa do Eugênio Novo n.º 68, c-7 a 10 — Reconsidero os despachos de 29-1-47, exarados nas P.A. 49.713 a 49.715-46 e despacho de 14-1-47, exarado na de n.º 49.706-46. Retifique-se o vt de cada apt. para Cr\$ 2.016,00 a partir do exercício corrente.

N.º 14.601-47 — Zinovia Isaxenkova — Rua Pinto de Azevedo n.º 18. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.060,00, a partir do exercício de 1942, alterando-se para Cr\$ 6.960,00 no exercício corrente, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 363,50, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 16.170-47 — Pedro Pinto de Miranda — Rua Alvaro de Miranda n.º 30. — Retifique-se o vt do imóvel para 12.150,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Cr\$ Sobrado ..... 4.500,00

Pavimento térreo ..... 7.650,00

N.º 31.073-47 — Cis. Hotéis Pálace — Rua Pacheco Leão ns 462 a 470. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização de construção formuladas ou a formular pelo Distrito de Fiscalização ou pela Repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 84.766-46 — Igreja da Santíssima Trindade — Rua Senador Vergueiro ns. 111-143. — Proceda-se na conformidade da proposta retro.

N.º 1.786-46 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Aquidauana, 140, apartamentos 101 e 201. — Inclua-se o prédio, a partir de janeiro de 1946, com o V. T. de Cr\$ 12.300,00, assim discriminado:

Cr\$ Apartamento 101 ..... 3.900,00

Apartamento 201 ..... 8.400,00

Imponho a multa de Cr\$ 73,80.



N.º 21.767-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 187. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1945, com o V. T. de Cr\$ 5.160,00.

Imponho a multa de Cr\$ 31,00. N.º 15.144-45 — Antônio Coelho — Rua Vitor Alves n.º 55, apartamentos 101-2. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de julho de 1945, com o V. T. de Cr\$ 9.300,00, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Includes Apartamento 101 (4.800,00) and Apartamento 102 (4.800,00).

Imponho a multa de Cr\$ 57,60. N.º 15.762-45 — Antônio Coelho — Rua Vitor Alves, 57. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.560,00, a partir de julho de 1945.

Imponho a multa de Cr\$ 45,40. N.º 18.860-45 — Antônio Coelho — Rua Vitor Alves, 59, casa C-4. — Inclua-se como benfeitoria a partir de junho de 1945, com o V. T. de Cr\$ 3.840,00.

Imponho a multa de Cr\$ 23,00. N.º 6.179-45 — Antônio Coelho — Rua Vitor Alves n.º 59, casa 3. — Inclua-se como benfeitoria a partir de março de 1945, com o V. T. de Cr\$ 3.840,00.

Imponho a multa de Cr\$ 23,00. N.º 16.849-45 — Antônio Coelho — Rua Vitor Alves n.º 59, casa 2. — Inclua-se como benfeitoria a partir de junho de 1945, com o V. T. de Cr\$ 3.840,00.

Imponho a multa de Cr\$ 23,00. N.º 16.848-45 — Antônio Coelho — Rua Vitor Alves n.º 59, casa 1. — Inclua-se como benfeitoria, a partir de junho de 1945, com o V. T. de Cr\$ 3.840,00.

Imponho a multa de Cr\$ 23,00. N.º 17.246-45 — Cia. Imobiliária Kosmos S. A. — Rua Itacambira, 238. — Inclua-se o prédio, com o V. T. de Cr\$ 5.400,00, a partir de junho de 1945, alterando-se para Cr\$ 6.000,00, a partir de janeiro de 1947.

Imponho a multa de Cr\$ 36,00. Nos termos do art. 54, letra b. do Decreto-lei n.º 157-37. Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei número 9.669 de 28 de setembro de 1946.

N.º 32.005-47 — Severino Nunes da Silva Rafael — Rua Murilo número 48 apartamentos 101-2-3-4 — 201 202-3-4 e 301-2-3-4. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 400,00.

N.º 25.299-47 — Antônio Luis de Moraes Filho — Rua Silva Gomes número 28 — (14.212-47). — De acordo. Fica fixado em Cr\$ 27.360,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Includes Apartamento 101 (8.160,00), Apartamento 102 (8.160,00), and Apartamento 103 (11.040,00).

Ao 3-RI. em prosseguimento. N.º 5.676-47 — Antônio Rodrigues de Almeida e outros — Rua Senhor dos Passos número 177. — Indeferido, visto não se tratar de 1.ª locação nem de obras substanciais não se justificando, assim novo arbitramento.

N.º 11.565-47 — Avelina Weston Vaccani — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 1.418 apartamento 803. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 73,30, relativa aos móveis.

N.º 8.564-47 — Nair da Costa Lima — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 1.418 apartamento 703. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 85,30, relativa a locação dos móveis.

N.º 23.298-47 — Júlio Gonçalves — Rua José Roberto número 137. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 20,00, relativa ao sub-solo.

N.º 14.442-47 — Reinaldo de Azevedo Gomes e Getulina Benício — Rua "K" número 347. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 34,00.

N.º 19.494-47 — Manoel de Almeida — Rua Mandati número 55 — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 13,00, relativa ao terreno fundos.

N.º 23.715-47 — Salomão Abeaon — Rua Barão de Mesquita número 241. — Fica fixado em Cr\$ 3.600,00 o valor locativo anual da loja a rua Santa Sofia.

N.º 23.494-47 — Antônio Garcia — Rua Itabalana número 21. — Fica fixado em Cr\$ 32.280,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 23.892-47 — Cesar Augusto Chiffitelli (Menor) — Rua Almirante Alexandrino, 682 apartamento 101 e salas 101-2. — Ficam fixados os valores locativos anuais abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Includes Apartamento sala 101 (10.800,00) and Apartamento sala 201 (14.400,00).

N.º 23.925-47 — Sara Regina S. de Moraes e Matos. — Rua Carvalho de Mendonça número 29 apartamento 303. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 23,30, relativa aos imóveis.

N.º 24.436-47 — Antônio Júlio Marques — Rua Rosa da Fonseca números 3 e 3-A. — Fica fixado em Cr\$ 19.680,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Includes Sobrado (9.600,00) and Loja (10.080,00).

N.º 24.673-47 — Aparecida Jocomo — Rua Joaquim Nabuco número 236 apartamento 308. — Fica fixado em Cr\$ 5.700,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 26.466-47 — Manoel Antunes da Silva — Estrada da Bica sem número. — Fica fixado em Cr\$ 1.800,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 26.544-47 — Bernardino Ferreira de Queiroz — Rua Manoel Macedo número 117. — Fica fixado em Cr\$ 6.000,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 27.551-47 — Carlos Martins dos Santos — Rua Teodoro da Silva número 935 apartamentos 101-2. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 139,30.

N.º 28.156-47 — Anunciação do Espírito Santo Gonçalves — Rua Joaquim Murinho número 114. — Fica fixado em Cr\$ 36.000,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 87.309-46 — Antônio Figueiredo — Travessa Brandura número 248. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 20,00.

N.º 888-47 — José Pires — Rua Tibóim números 125, 125-A e 125 casas 1 e 2. — Fica fixado em Cr\$ 16.080,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Includes Número 125 - I (4.800,00), Número 125 - II (4.200,00), Número 125 - Loja (5.400,00), and Número 125-A (1.680,00).

N.º 31.730-47 — Domingos Inácio Lameira — Travessa Caminha número 268. — Fica fixado em Cr\$ 4.800,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 31.100-47 — Keith Roudebush — Rua Gustavo Sampaio número 225. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 100,00, relativa aos móveis.

N.º 29.718-47 — Rua Ferreira Sampaio número 44. — Fica fixado em Cr\$ 10.320,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 29.633-47 — Francisco Monte Novo — Rua Maria Calnon número 39. — Fica fixado em Cr\$ 5.400,00 o valor locativo anual da dependência fundos.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 16 de setembro de 1947

DESPACHO DO CHEFE

N.º 12.144-47 — José Luis Cristóvão — Rua Sousa Franco n.º 790, apartamentos 101 e 201 — Retifique-se o vt do imóvel em causa para Cr\$ 21.780,00 a partir de abril de 1947.

N.º 28.770-47 — Manuel Teixeira — Estrada João Paulo n.º 24 — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 12.145-47 — Manuel d'Azevedo — Rua Teodoro da Silva n.º 813, casa XVIII — Apresente ficha de inscrição na forma legal.

N.º 20.500-47 — Hélio Ramos Monteiro — Rua Dr. Garnier n.º 738, casa 2 — Retifique-se o vt do imóvel em causa para Cr\$ 9.360,00 a partir de junho de 1947.

N.º 21.152-47 — Lino Alves Pacheco — Rua Gastão Penha n.º 48, apartamento 101-2 e outros — Retifique-se o vt do prédio em apreço, para Cr\$ 37.800,00, com a inclusão dos apartamentos n.º 202 e 203 com os valores fixados no despacho de 25 de setembro de 1947.

N.º 26.434-47 — Margarida Cândida da Silva — Rua Bonsucesso número 257 — Retifique-se o vt a partir de agosto de 1947, para Cr\$ 6.000,00.

N.º 24.153-47 — Virgílio dos Santos — Rua Gonzaga Duque n.º 545, apartamento 101 — 102 — 103 — Inclua-se, a partir de julho de 1947, com o vt de Cr\$ 21.000,00 assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Includes Apartamento 101 (7.800,00), Apartamento 102 (5.400,00), and Apartamento 103 (7.800,00).

N.º 25.706-47 — Luís Ribeiro de Sousa Guimarães — Rua Oliveira Rocha n.º 19, apartamento 101-2 — 201-2 — 301-2 — Inclua-se, a partir de agosto de 1947, com o vt de Cr\$ 111.920,00, com a discriminação:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Includes Apartamento 101 (19.020,00), Apartamento 102 (16.930,00), Apartamento 201 (23.630,00), Apartamento 202 (17.300,00), Apartamento 301 (20.690,00), and Apartamento 302 (17.300,00).

N.º 26.024-47 — Joaquim Nova Monteiro — Rua Aperana n.º 117 — Inclua-se a partir de julho de 1947 com o vt de Cr\$ 169.656,00.

N.º 33.178-45 — Adolfo Marques da Silva — Rua Arai n.º 845 — Inclua-se, a partir de outubro de 1947 com o valor de Cr\$ 1.800,00.

N.º 12.931-46 — Francisco Duarte e Silva — Rua do Triunfo n.º 2 — Prove com documento hábil o direito de dispor.

N.º 31.523-47 — Carlos A. Soares — Rua do Matoso n.º 191 (uma sala do 1.º pavimento) — Compareça para esclarecimentos ao Senhor Inspetor.

N.º 6.114-47 — Joselino de Sousa — Rua 5 n.º 108 — Penha — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 23.727-47 — João Bruno — Rua Ericeira 81 — Retifique-se o vt da inscrição 230.688, para Cr\$ 2.400,00, a partir de 1948.

N.º 14.193-47 — Bertha Fonseca — Rua Caçapava n.º 28 — Retifique-se a partir de abril de 1947, para Cr\$ 12.000,00.

N.º 21.962-47 — Moscir Senra de Andrade — Rua Jui n.º 22, casa 2 — Retifique-se para Cr\$ 5.760,00, a partir de 1948.

N.º 31.792-47 — Antônio da Fonseca Pereira — Avenida Antenor Navarro n.º 526 A e B e outro — Junte o contrato de locação.

N.º 21.581-47 — Vitor Guilherme Teixeira de Barros — Rua Carvalho de Mendonça n.º 24 — 10.º andar — apartamento 1.002 — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 39.663-47 — Francisco Maria Ramos — Caminho da Bica 1.º andar — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.444-47 — José Lopes da Costa — Rua Alvaro do Miranda n.º 77 — Apresente o recibo do prêmio do seguro contra fogo.

N.º 29.414-47 — Manuel Maria das Neves — Rua Jurucê n.º 205 — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 17.128-47 — Maria Domingos Palcarne — Rua Pedro Américo número 47 — Apresente planta do croquis do imóvel.

N.º 24.832-47 — Rafael de Lucas — Rua Ivurarema n.º 15 e outros — Apresente ficha de inscrição para cada imóvel.

N.º 32.131-47 — Sebastiana Fonseca de Rezende Costa — Rua Cotia n.º 70 — Junte o alvará de construção.

N.º 23.339-47 — Augusto Lucas Martins — Rua Apia n.º 651 — 651-A B e C — Compareça ao Sr. Inspetor a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 23.237-47 — Ana Emilia Scabra Canellas — Rua Jequitica número 527, apartamento 101 e outros — Inclua-se, a partir de agosto de 1947, com o vt de Cr\$ 38.400,00.

N.º 27.661-47 — Nelson de Oliveira Cruz — Rua Pontes Correia n.º 49, fundos — Retifique-se o vt a partir de 1947, para Cr\$ 10.770,00.

N.º 27.700-47 — Ismael Bittencourt — Rua D.ª Clara n.º 258 — Retifique-se para Cr\$ 4.800,00, a partir de julho de 1947.

N.º 3.924-47 — Gentil Paschoal — Rua Vaz Lobo n.º 888 — Inclua-se o imóvel, a partir de fevereiro de 1947, com o vt de Cr\$ 2.760,00.

N.º 12.636-47 — Antônio Gonçalves Damázio — Rua Joaquim Norberto n.º 32 — Retifique-se, a partir de agosto de 1947, para Cr\$ 3.840,00.

N.º 25.852-47 — Fernando Moreira Pena e outros — Avenida João Luis Alves n.º 52 — Inclua-se a partir de março de 1947, com o vt de Cr\$ 88.560,00.

N.º 26.124-47 — Hernani Lopes da Costa Braga — Rua Redentor n.º 52 — Compareça a fim de marcar dia e hora para a vistoria.

N.º 69.458-46 — Milton Ferreira da Oliveira — Rua Buarque de Macedo n.º 39 — Facilite a vistoria.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 16 de setembro de 1947

DESPACHO DO DIRETOR

N.º 11.587 — Labatut Rodrigues da Silva — Faça prova do distrito da firma.

Serviço de Correspondência

2 RI-

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

J. Anibal Ribeiro — Adail Macedo Rosa — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 6.413 — B. Herzog, Produtos Químicos — Pague o débito. Armênio Cruz & Cia. Ltda. — Compareça para receber o alvará.

"Construtora da Casa Popular Limitada" — Prove habilidade profissional. N.º 6.799 — José Joaquim de Sousa — 3.306 — Geraldo Pacheco Weiss — 7.179 — Alfredo da Fonseca — Regularize a situação preenchendo impresso próprio.

**Departamento de Rendas Diversas**

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 17 de setembro de 1947

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 12.024-46 — Fausto Guimarães de Almeida, rua das Laranjeiras, número 550, apartamento 604. — Retificação-se.  
 N.º 12.778-47 — Dirce Lontra Machado, rua Visconde de Jequitinhonha n.º 20. — Indeferido. O imposto foi mandado cobrar em função do valor locativo do imóvel.

**Serviço de Preparo da Cobrança**

Expediente de 16 de setembro de 1947

**2-RD**

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 13.175-47 — Junte-se a esta a de n.º 13.173-47.  
 N.º 13.458-47 — Junte declaração do construtor, com firma reconhecida, esclarecendo se já havia iniciado a construção em 6-3-47. Em caso afirmativo, declare o montante das despesas aquela data.  
 N.º 13.530-47 — Junte-se a guia n.º 13.529-47.  
 N.º 14.139-47 — Trate-se em art. X do art. 1.º do Decreto-lei n.º 9.626, de 2-9-46, apresente maiores esclarecimentos sobre a extinção de condomínio.  
 N.º 14.374-47 — Declare o valor da cessão de promessa de venda e junte documento de cessão.  
 N.º 14.376-47 — Esclareça se existe documento de cessão, juntando-o, em caso afirmativo.  
 N.º 11.386-47 — Esclareça a divergência, entre o espelho da guia e o contrato n.º 190, de 1-9-28, quanto ao número do lote.  
 N.º 14.396-47 — Retifique a guia por meio de ofício, na parte relativa à natureza da transação.  
 N.º 14.481-47 — Esclareça se existe prédio construído ou em construção no terreno, bem como o seu titular.  
 N.º 14.778-47 — Retifique o objeto da transação.

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$	
5.087-47	8.200,00	
6.038-47	528.000,00	
7.716-47	107.629,60	
8.749-47	13.500,00	
10.717-47	144.960,00	c/venda
	14.750,00	cessão
10.973-47	30.000,00	
10.974-47	20.000,00	
13.422-47	144.000,00	
11.438-47	16.000,00	
11.592-47	35.268,00	
11.886-47	13.000,00	
13.327-47	144.000,00	
13.577-47	4.000,00	
13.631-47	300.000,00	
13.837-47	6.800,00	
13.891-47	17.800,00	cessão
13.917-47	5.500,00	
13.996-47	40.800,00	
14.037-47	1.612.500,00	
14.040-47	28.800,00	c/venda
	32.500,00	cessão
14.050-47	317.135,00	
14.052-47	309.400,00	
14.054-47	270.725,00	
14.056-47	270.725,00	
14.062-47	224.315,00	
14.080-47	30.000,00	
14.105-47	11.500,00	c/venda
	1.700,00	cessão
14.106-47	11.500,00	c/venda
	1.700,00	cessão
14.107-47	117.500,00	
14.108-47	117.500,00	
1.128-47	16.751,70	
14.127-47	16.751,70	
14.143-47	55.200,00	
14.145-47	8.300,00	
14.146-47	9.000,00	
14.147-47	80.000,00	

14.161-47	21.600,00	
14.168-47	4.400,00	c/venda
	2.100,00	1.ª cessão
	2.100,00	2.ª cessão
14.163-47	59.163,00	
14.165-47	4.000,00	
14.166-47	2.220,00	
14.171-47	928.800,00	
14.173-47	55.000,00	
14.185-47	40.800,00	
14.208-47	85.000,00	
14.210-47	12.200,00	benf.
14.211-47	20.000,00	
14.213-47	29.500,00	
14.215-47	56.000,00	
14.217-47	68.000,00	
14.218-47	18.500,00	
14.219-47	50.000,00	
14.220-47	294.000,00	
14.222-47	216.000,00	
14.228-47	9.100,00	
14.231-47	7.600,00	
14.241-47	6.400,00	
14.244-47	222.000,00	
14.254-47	50.000,00	
14.267-47	5.500,00	
14.269-47	28.000,00	
14.272-47	144.000,00	
14.280-47	1.000,00	
14.284-47	70.596,50	
14.289-47	48.000,00	
14.292-47	4.700,00	
14.293-47	1.500,00	
14.295-47	33.000,00	
14.298-47	77.586,80	
14.323-47	2.162.400,00	
14.424-47	2.280,60	
14.492-47	75.000,00	cessão
14.493-47	75.000,00	cessão
14.514-47	1.000,00	
14.520-47	10.000,00	cessão
14.521-47	40.000,00	cessão
14.570-47	1.200.000,00	cessão
20.284-47	36.000,00	

Expediente de 17 de setembro de 1947

**DESPACHO DO CHEFE**

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$	
287-46	112.700,00	c/venda
	32.700,00	cessão
3.541-47	328.097,80	
8.922-47	10.000,00	
7.607-47	72.000,00	
9.700-47	77.000,00	
11.535-47	22.000,00	
11.276-47	84.000,00	c/venda
	55.000,00	
1.995-47	10.000,00	
12.426-47	32.579,50	c/venda
	22.890,00	cessão
	24.114,90	benf.
13.087-47	80.907,60	
13.117-47	27.500,00	c/venda
	20.000,00	cessão
13.569-47	270.000,00	
13.843-47	50.300,00	
13.845-47	50.300,00	
13.850-47	216.000,00	
13.888-47	15.000,00	
13.989-47	163.200,00	
14.046-47	386.750,00	
14.048-47	293.920,00	
14.058-47	183.940,00	
14.131-47	60.000,00	
14.132-47	60.000,00	
14.133-47	28.000,00	
14.134-47	32.000,00	
14.212-47	36.000,00	c/venda
	17.460,30	cessão
14.214-47	9.600,00	
14.256-47	136.000,00	
14.257-47	168.000,00	
14.258-47	168.000,00	
14.259-47	180.000,00	
14.260-47	180.000,00	
14.261-47	168.000,00	
14.262-47	64.800,00	
14.263-47	95.600,00	
14.264-47	28.800,00	
14.265-47	13.229,20	c/venda
	12.500,00	cessão
	27.191,80	benf.
14.266-47	13.229,20	c/venda
	12.500,00	cessão
	27.191,80	benf.
14.271-47	130.000,00	c/venda
	130.000,00	cessão
14.324-47	80.000,00	
14.325-47	60.000,00	

14.326-47	16.800,00	
14.327-47	57.600,00	
14.329-47	32.000,00	
14.330-47	312.000,00	
14.336-47	14.500,00	
14.335-47	16.060,00	c/venda
	14.000,00	cessão
	22.442,20	benf.
14.375-47	18.000,00	
14.380-47	364.000,00	
14.381-47	20.000,00	
14.397-47	100.000,00	
14.391-47	199.200,00	
14.433-47	45.000,00	
14.435-47	110.400,00	
14.485-47	518.000,00	
14.515-47	7.788,00	
14.516-47	11.000,00	
14.517-47	3.063,20	
14.519-47	3.300,00	cessão
14.568-47	21.105,00	
14.569-47	11.788,40	
14.571-47	50.000,00	
14.770-47	12.000,00	
14.775-47	162.000,00	
14.583-47	22.000,00	cessão
3.473-47	10.500,00	(1)

Expeçam-se certificados de isenção das seguintes guias:

12.447-47	
14.334-47	
14.459-47	
14.460-47	
14.461-47	
14.462-47	
14.463-47	
14.464-47	
14.465-47	
14.465-47	
14.466-47	
14.469-47	

**Serviço de Contrôlê Fiscal**

Expediente de 16 de setembro de 1947

Guís em exigência:

N.º 10.630-45 — Abelardo Caetano de Sousa — Declare o valor da cessão de benfeitoria.  
 N.º 19.084-45 — José Ribeiro — Junte o contrato de promessa de venda. No caso de não existir, declare o valor exato da transação uma vez que o apartamento se acha inscrito em nome do transmitente.  
 N.º 5.170-47 — Miguel Plubins & Cia. Ltda. — Junte declaração com firma reconhecida dos promitentes vendedor e comprador se existe ou não contrato de promessa de venda.  
 N.º 4.747-47 — Antônio da Silva Leite — Compareça para esclarecer quanto à situação do prédio n.º 92 da rua E. não mencionado na guia e referido no alvará de autorização anexo.  
 N.º 21.035-46 — Francisco Garrido Garrido — Declare qual o valor que atribui à cessão do terreno e à das benfeitorias separadamente.  
 N.º 14.021-47 — Edith Eugênia Gomes Pinto — Junte no prazo de 5 dias, as procurações outorgadas ao D. Oto Matos de Azevedo e Barros Filho Limitada.  
 N.º 12.991-47 — Antônio Augusto Correia — Compareça para esclarecimentos no prazo de 5 dias.  
 N.º 13.624-47 — Ema Adele Hedraes Radtke — Junte no prazo de 5 dias a procuração outorgada a Carlos Moreira Coelho e Júlio Miguel de Freitas Filho.  
 N.º 8.388-46 — Almir Campos Godinho — Junte declaração das obras efetuadas no edifício até 4 de setembro de 1947.  
 N.º 1.526-47 — Cia. Imobiliária Metropolitana S. A. e outros — Cumpra a exigência formulada em 4 de agosto de 1947.  
 N.º 19.007-46 — Sílvio Augusto Duarte Reis e outros — Junte no prazo de 5 dias os seguintes documentos:  
 a) procuração outorgando poderes a Sílvio Augusto Duarte Reis, para as-

(1) — Reformo o despacho de 18 de junho de 1947,

sinar a guia de transmissão, pelos demais adquirentes;

b) escritura de promessa de venda lavrada em 17 de agosto de 1943, no fls. 91v., do livro 966 do 5.º ofício de notas.

N.º 6.841-45 — Eurípedes Teixeira — Junte os documentos referentes a transação.

N.º 13.743-47 — Joaquim Dias da Silva — Junte no prazo de 5 dias, declaração da firma transmitente constando o total dispendido pelo cedente até 27 de agosto de 1947.

N.º 11.645-47 — Matilde Scholz Ff.ô. rênco — Junte no prazo de cinco dias declaração da firma construtora, constando o total dispendido com as obras até 21 de novembro de 1946.

N.º 3.446-45 — Cia. Imobiliária Nacional — Junte o contrato particular n.º 296, anotado na escritura de promessa de venda do 5.º Ofício de Notas de 28 de maio de 1936.

N.º 13.391-47 — Arnaldo Courrage Lage. — Complete as declarações ado atestado anexo firmado em 11 de fevereiro de 1946, fazendo constar do mesmo que o interessado não possui nenhum imóvel no território nacional.

N.º 13.172-47 — Usina São Cristóvão S. A. — Junte certidão de escritura pública de alteração de contrato lavrada em 16 de maio de 1947, no Cartório do 15.º Ofício.

N.º 11.043-47 — Luís Pângela — Junte documentação que comprove terem sido custeadas as obras por conta do requerente.

N.º 14.016-47 — Maria Pena Soares Sobrinho — Compareça para esclarecimentos tendo em vista o requerimento de 4 de agosto de 1947.

N.º 11.200-47 — Elza de Oliveira Barbosa — Declare o valor da cessão.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1-RD**

N.º 0.21-47 — Cia. de Produtos Químicos e Industriais M. Amers — Certifique-se.

N.º 13.412-47 — Otávio Pimentel do Monte — Certifique-se.

N.º 12.879-47 — Manoel Pedro de Medeiros — Certifique-se.

**3 — R. D.**

Expediente de 17 de setembro de 1947.

**EXIGÊNCIAS DO CHEFE**

N.º 6.339-44 — Ielamo Domênica — Rua Cassiquara n.º 50 — Promova nova guia, tendo em vista o Decreto n.º 8.626-46.

N.º 14.12-47 — Maximiano Correia Marques — Rua Marcellio Dias n.º 40 — Promova nova guia, tendo em vista o Decreto n.º 8.626-46.

**Departamento do Tesouro**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 16 de setembro de 1947

Shell Mex Brazil Limited (processo 4.072-47) — Aceite-se, em termos.  
 Cerâmica Martini S. A. (processo 4.138-47) — Aceite-se, em termos.

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (processo 4.286-47) — Aceite-se, em termos.

**-Departamento do Patrimônio**

Expediente de 17 de setembro de 1947

**DESPACHO DO CHEFE**

Processos:  
 N.º 78.465-47 — Ana Soares Maciel — Certifique-se, em termos.  
 N.º 77.707-47 — Manuel Joaquim Diógenes. — Mantenho a exigência recorrida.

N.º 37.249-44 — Lígia Daudt Lira Veiga. — Fixo em cento e sete mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel a rua Santa Cristina n.º 9, para efeito de remissão de foro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 63.581-46 — Espólio de Francisca Dous de Oliveira;  
 N.º 79.657-47 — Manuel Borges E. Jorge;  
 N.º 78.492-47 — Sílvio de Nieméim B. Cravo;  
 N.º 79.818-47 — José de Azevedo Pagundes;  
 N.º 79.853-47 — Companhia Auxilia- de Serviços de Administração;  
 N.º 78.593-47 — Honorato Alves;  
 N.º 78.914-47 — Luísa Fontes de Queiroz;  
 N.º 79.658-47 — Manuel Borges E. Jorge;  
 N.º 78.864-47 — Caixa de Constru- ções de Casas do Ministério da Guer- ra;  
 N.º 79.872-47 — Váiter Gomes Ma- cedo;  
 N.º 79.762-47 — Carlos Eugénio Gri- vich;  
 N.º 79.027-47 — Eulália Antónia T. Moretzsohn. — Cobre-se.  
 N.º 77.081-47 — Adalgisa César Ra- mos. — Restituam-se em termos.  
 N.º 60.520-46 — José Francisco dos Santos Braga;  
 N.º 79.032-47 — Agostinho Alves da Cunha;  
 N.º 79.932-47 — Benjamin Tabak;  
 N.º 79.931-47 — Alice Maciel Couti- nho. — Certifique-se em termos.  
 N.º 75.267-47 — Espólio de Maria Ernestina da G. Bastos;  
 N.º 63.581-46 — Espólio de Francisca Dous de Oliveira;  
 N.º 74.537-47 — Emílio Raul de Mi- randa. — Deferido.  
 N.º 9.733-43 — Florantina Vaz de Sousa. — Deferido, mediante recibo.  
 N.º 75.334-47 — Agostinho Moreira  
 N.º 79.323-47 — Colombo Amaral Ribeiro;  
 N.º 76.464-47 — Sílvio A. Duarte Reis;  
 N.º 79.314-47 — Delfina Madalena M. de Albuquerque;  
 N.º 78.992-47 — Joaquim H. Ferrei- ra e outro;  
 N.º 79.651-47 — Chia Gelbaum;  
 N.º 79.002-47 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro S.A."  
 N.º 76.461-47 — Quintino Bocayuva Neto;  
 N.º 79.313-47 — Maria A. Luísa Pe- kochia;  
 N.º 79.490-47 — Mesbla S.A.;  
 N.º 76.463-47 — Sybil Bittencourt;  
 N.º 79.312-47 — Fernando Marques da Conceição. — Lavre-se a carta.

**Serviço de Registro e Tombamento**

(1 — P. M.)

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

Processos:  
 N.º 79.312-47 — Fernando Marques da Conceição;  
 N.º 76.463-47 — Sybil Bittencourt;  
 N.º 79.490-47 — Mesbla S.A.;  
 N.º 79.313-47 — Maria A. Luísa Pe- kochia;  
 N.º 76.461-47 — Quintino Bocayuva Neto;  
 N.º 79.002-47 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro S.A.";  
 N.º 79.651-47 — Chia Gelbaum;  
 N.º 78.992-47 — Joaquim Honório Ferreira e outro;  
 N.º 79.314-47 — Delfina M. Muniz de Albuquerque.  
 N.º 76.464-47 — Sílvio Augusto D. Reis;  
 N.º 79.323-47 — Colombo Amaral Ri- beiro;  
 N.º 75.334-47 — Agostinho Moreira. — Compareçam no dia 22 de setembro a fim de assinar a carta de aforamen- to. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.  
 N.º 74.537-47 — Emílio Raul de Mi- randa — Adalgisa César Ramos. — Retire os documentos.  
 N.º 79.114-47 — Francisco Coelho Moreira;  
 N.º 79.232-47 — Wilhelm Friedrich Beblion;  
 N.º 78.253-47 — Albert Toros;

N.º 79.240-47 — Wilhelm Friedrich Beblion;  
 N.º 78.263-47 — Albert Toros. — Re- tire o alvará.  
 N.º 78.116-47 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Compareça com urgên- cia.  
 N.º 80.081-47 — Adalgisa Lourival Fontes. — Pague os foros em débito.  
 N.º 60.578-46 — Fedele Soria. — Cumpra o despacho de 17-3-47.  
 N.º 81.248-46 — Lucrecia e Lúcia Ferreira Gomes. — Compareça apre- sentando os selos para a 2.ª via das cartas.  
 N.º 64.348-46 — Amâncio José Batis- ta — Retifique a guia de transmissão quanto ao nome do adquirente e junte escritura de cessão de direitos.  
 N.º 76.515-47 — Arlindo Cavalcanti Lima. — Compareça apresentando os selos para o alvará.  
 N.º 80.139-47 — Espólio de Antônio Gomes. — Junte o título de proprie- dade devidamente transcrito no Regis- tro Geral de Imóveis, bem assim cer- tidão do tGrmo de inventariante.

N.º 78.376-47 — Maria Tasso S. Cardoso. — Cumpra o despacho de 2-8-47.  
 N.º 80.021-47 — Próspero Palladino — Requeira carta de aforamento e averbe a margem da transcrição do Registro Geral de Imóveis o número atual da propriedade.

**Serviço de Administração e Obras**

(2 — P. M.)

PROCESSOS:  
 N.º 40.430-44 — Galdino Augusto Bordalo;  
 N.º 80.049-47 — Alvaro Alberto da Mota e Silva. — Compareça para es- clarecimentos.  
 N.º 71.836-47 — Mesbla S. A. — Junte croquis do mandado expedido em 30-7-47 pelo Juiz de Direito da Va- ra de Registros Públicos.  
 N.º 79.801-47 — Sara Veleta de Fi- gueiredo. — Facilite a medição do imóvel.  
 N.º 80.115-47 — Edgar Montary Pi- menta. — Junte título de propriedade.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 17 de setembro de 1947

Dia 13 de setembro de 1947

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Portaria n.º 446:  
 O Secretário Geral de Saúde e As- sistência, resolve remover do Depar- tamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente — Proto- colo Geral, o atendente extranume- rário mensalista referência III — Yara Dias Huet Baellar — matrícula n.º 36.638.  
 Portaria n.º 447:  
 O Secretário Geral de Saúde e As- sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Pueri- cultura, o visitador social classe E, Interino — Sebastiana Eliete Moraes Dezonhe — matrícula n.º 56.115, nes- ta data apresentando a esta Secreta- ria Geral.

Dia 15

Portaria n.º 448:  
 O Secretário Geral de Saúde e As- sistência, resolve designar para ter exercício no Serviço de Transporte, o artífice extranumerário mensalista re- ferência III — Nelson Brasil Botelho — matrícula n.º 56.112, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Dia 16

Portaria n.º 449:  
 O Secretário Geral de Saúde e As- sistência, resolve remover do Depar- tamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente, o escritu- rário referência 26 — Luíza Swinord — matrícula n.º 4.327.  
 Portaria n.º 450:  
 O Secretário Geral de Saúde e As- sistência, resolve remover do Serviço de Expediente para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Oficial Administrativo referência 61 — Maria da Glória Santos — matrícula número 36.047.

Portaria n.º 451:  
 O Secretário Geral de Saúde e As- sistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assis- tência ao Servidor o médico ref. 71 — Dr. Miguel Pinto Meira de Vascon- celos — matrícula n.º 38.335, exone- rado a pedido, do cargo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento padrão N, conforme publicação no Diário Ofi- cial de 8 de setembro de 1947, sendo nesta data, apresentado a esta Secre- taria Geral.

Portaria n.º 452:  
 O Secretário Geral de Saúde e As- sistência, resolve remover do Depar- tamento de Assistência Hospitalar, o técnico de laboratório classe I, inter- rino — Joaquim Louzada — matrícula n.º 55.898.

Portaria n.º 453:  
 O Secretário Geral de Saúde e As- sistência, tendo em vista o exposto no ofício n.º 899, desta data, do Se- nhor Chefe do S. S. A., resolve de- signar o Oficial Administrativo clas- se K — Armando Correia Pagels de Lacerda — matrícula n.º 3.900, para responder pelo expediente do Servi- ço de Administração, durante os im- pedimentos do respectivo Chefe.

Portaria n.º 454:  
 O Secretário Geral de Saúde e As- sistência, resolve remover do Depar- tamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Tuberculose, o servente classe E — Otaviano Cris- tiano Ribeiro.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 16 de setembro de 1947

Alice Bandeira da Silva (Processo n.º 38.075-47) — Restitua-se, median- te recibo.  
 F. Garcez (Processo n.º 37.095-47) — Certifique-se.  
 José Cursino (Processo n.º 36.230-47).  
 Antônio de Oliveira Melo (Processo n.º 36.300-47).  
 — Certifique-se o que constar.

**Lei Orgânica do Ensino Agrícola**

Decreto-lei n.º 9.613 — 20-8-46  
 Decreto-lei n.º 9.614 — 20-8-46  
 Decreto n.º 21.667 — 20-8-46

DIVULGAÇÃO N.º 531

PREÇO CR\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas  
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALACIO DA FAZENDA

Agência II:

PRATORIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recabólio Postal

João Akui (Processo n.º 34.249-47) Companhia Cantareira e Viação Fluminense (Processo n.º 35.006-47).  
 Sebastião Ribeiro da Silva (Proces- so n.º 34.219-47).  
 — 1. de acordo. — 2. Seja presente à Secretaria Geral de Finanças.  
 Manuel Medeiros (Processo número 49.186) — Cancele-se a multa e ar- quive-se o presente processo, de acór- do com o parecer do Departamento de Higiene.  
 R. Antunes & Ferreira (Processo n.º 19.579-47) — Cancele-se o auto de multa n.º 16.105-47, de acordo com o Departamento de Higiene.  
 Alfredo Augusto & Almeida (Proces- so n.º 26.616-47).  
 Abel R. Costa & Cia. Ltda. (Pro- cesso n.º 25.011-47).  
 — 1. Indeferido. — 2. Mantenha a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

**Departamento de Assistência Hospitalar**

**Serviço de Correspondência**

**ATOS DO DIRETOR**

Dia 15 de setembro de 1947

**Designação:**

Para o H. G. G. Vargas (núcleo 7.660) do of. adm. ref. 61 — Josete Rodrigues da Silva — matrícula nú- mero 36.086.

**Despachos:**

José Custódio Correia (proc. 37.311) — Francisco de Assis Freitas (pro- cesso 37.208). — Concedo 90 dias de estágio.

Fernando José Cardoso de Oliveira (proc. n.º 36.600). — Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação.

Manuel Francisco da Cunha Jún- ior (proc. 37.288). — Indeferido, em face da informação do H. G. M. Couto.

**Estágio prorrogado:**

Fernando José Cardoso de Oliveira, no H. G. M. Couto.

**Estágios concluídos:**

Francisco de Assis Freitas, no H. G. G. Chagas — José Custódio Cor- reia, no H. G. R. Faria.

Dia 5

**Designação:**

Para o H. G. G. Chagas (núcleo 9.662) do médico classe J — interine — Francisco Colatemia Sobrinho — mat. 53 056.

Para o H. D. Meter (núcleo 7.664) do médico classe K — Francisco Mar- ques de Góis Calmon Filho — matricu- la 27 302.

**Designação:**

A 4 do corrente: do 2 AH (núcleo 1.661) do médico referência 71 — Dr. Manuel Venâncio Campos da Paz Júnior — mat. 12.308.

**Despachos:**

Antônio Martins Passos Filho (pro- cesso 39.199) e Araci Machado da Silva (proc. 35.242) — Concedo 90 dias de estágio.

Cláudio de Queirós Varela (proces- so 38.227). — Indeferido, em face da informação do H. G. G. Vargas.

Mozelr Alves Goulart (proc. 35.513) — Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação.

**SERVICO DE SALVAMENTO ATOS DO DIRETOR**

Dia 15 de setembro de 1947

**Repreensão:**

De acordo com o art. 227, alínea IV, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, ao guarda-vida padrão 22 — Abel de Jesus Gonçalves Filho — matrícula 11.147, por se encontrar exercendo suas funções na manhã de 13 do corrente, sem uniformes completos, desrespeitan- do, assim, uma das Ordens de Serviço emanadas da s.a. Chefia.

# SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 15 de setembro de 1947

Estetim n.º 187

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Serviço de Expediente:

Bylinton & Cia. (Proc. 675-47) — Indeferido; o assunto ainda não foi apreciado pela Administração superior.

No Departamento de Edificações: Joaquim Cândido Faria (Processo 338.495-47) — Indeferido. Jacó Abdala Elian (Proc. 350.587 de 1947) — Deferido, nos termos do parecer do Sr. 9.º Procurador, isto é, a título precário. Sociedade Brasileira de Geografia (Proc. 345.406-47) — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Urbanismo.

Empresa de Construções Vulcão (Processo 338.907-47) — Deferido, à vista das informações.

Empresa Técnica Construtora Mercúrio Ltda. (Proc. 247.289-46) — Manutenção o despacho.

No Departamento de Habitação Popular:

Manuel Ribeiro (Proc. 102.449-47) — Prossiga-se, nos termos da informação, desde que o preço existente nos fundos satisfaça ao Decreto número 8.876, de 26 de julho de 1947.

No Departamento de Obras:

L. Quatreni (Proc. 213.005-47) — Armando Ramos & Cia. Limitada (Processo 213.565-41) — Companhia Serviços de Engenharia (Processo 215.407-47) — Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. (Processo 207.770-47) — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Manuel Pedro de Alcântara (Processo 214.338-47) — Isnard dos Santos Barreto (Processo 214.340-47) — Saturnino Batista de Oliveira (Processo 215.885-47) — Indeferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Transporte: Aldeias de Sousa Tavares (Processo 47.020-47) — Indeferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Parques: Alvaro Sucupira (Processo 501.010 de 1947) — Deferido, pagando a indenização de Cr\$ 800.00 (oitocentos cruzeiros).

Armando Haide (Processo 501.059 de 1947) — Deferido, pagando a indenização de Cr\$ 1.000.00 (mil cruzeiros).

No Departamento de Urbanismo: Pedro João Sayad e outros (Proc. 615-47) — Prossiga-se.

No S. T. E da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo:

Escritório Técnico de Engenharia Alberto Haas (Processo 4.061-47) — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Na Comissão de Aquisição de Material:

S. A. Armando Busseti (Rio) Comercial e Importadora (Proc. 13.217 de 1947) — Indeferido, tendo em vista a informação.

## Departamento de Obras

### DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio João da Rocha (Processo n.º 212.723-47) — Manutenção o despacho.

Francisco Tozi Galvão (Processo número 214.368-47) — Não há o que deferir.

Henrique do Amaral (Processo número 214.390-47) — Indeferido, em vista da informação.

## Gabinete do Diretor

### Loteamento e desmembramento

Despachos: Alvaro Rodrigues Ferrão, Rua Elias da Silva, esquina de outra (Processo n.º 211.205-47) — Satisfaz a exigência.

José da Costa Azevedo, Rua Francisco Real (Processo n.º 213.383-47) — Satisfaz as exigências.

Almando Gonçalves Cruz, Estrada do Cafundá n.º 392 (Processo número 210.755-47) — Satisfaz as exigências.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Ceres e outra (Processo número 213.234-47) — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Maria M. Sandri, Rua Almirante Alexandrino n.º 962 e outro (Processo n.º 318.798-47) — Satisfaz as exigências.

Gávea Imobiliária S. A. (G. A. I. S. A.), Estrada da Gávea (Processo n.º 315.725-46) — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro ajudante.

Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada Taboacan e outra (Processo n.º 211.271-47) — Satisfaz as exigências numerando os prédios existentes.

Maria da Glória Batista, Rua Romário Martins n.º 120 (Processo número 214.383-47) — Indeferido.

José Silveira Meirinho e outro, Rua Mário Carpenter n.º 130, casas I e IV (Processo n.º 209.094-47) — Satisfaz as exigências.

Odaléia Xavier Pinheiro Guimarães, Rua Vinte e Um de Abril n.º 32 (Processo n.º 213.669-47) — Satisfaz as exigências.

Leopoldina Francisca de Andrade, Rua Ariperana (Processo n.º 211.270, de 1947) — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

José André Duarte, Rua Florinda e outra (Processo n.º 214.372-47) — Satisfaz a exigência.

Ana Espósito Teixeira, Rua São Gabriel n.º 1.065 (Processo n.º 215.051, de 1947) — Satisfaz a exigência.

Joaquim Félix (espólio), Rua Itajubara ns. 50-54 (Processo n.º 211.897, de 1947) — Satisfaz a exigência.

Antônio Rodrigues Baeta, Rua Getúlio n.º 67 (Processo n.º 210.964-47) — Satisfaz as exigências.

Francisco Rodrigues Miranda, Rua Barão do Bananal ns. 373 e 379 (Processo n.º 211.669-47) — Satisfaz a exigência.

Antônio José da Costa e Sousa, Rua Gaspar n.º 120 (Processo n.º 210.419, de 1947) — Satisfaz a exigência.

Sociedade Brasileira de Belas Letras e Ciências, Avenida Geremário Dantas n.º 105 (Processo n.º 318.993, de 1946) — Satisfaz a exigência.

### G. D. C.

### DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 215.296-46 — Esmeralda Vasconcelos Fonseca, Caminho do Itararé n.º 182. — Compareça para esclarecimentos.

## Serviço de Geologia

3 — O. B.

### DESPACHO DO CHEFE

Processo n.º 215.838 — Construtora Mantiqueira S. A. — Compareça.

## Serviço de Topografia

4 — O. B.

### DESPACHO DO ENG. CHEFE

N.º 300.017-45 — Espólio de José Fernandes de Almeida Sobrinho. — Aguarde-se o cumprimento da exigência feita no Ofício n.º 403, de 10-2-47.

## Serviço de Correspondência

7 — O. B.

### DESPACHOS DO CHEFE

Manuel Meneses Santana (Processo n.º 215.045-47) — Deferido.

Brasmo Lôbo Montenegro (Processo n.º 215.605-47) — Compareça.

Roberto Viimar (Processo número 215.453-47) — Restitua-se, mediante traslado, na forma da lei.

Amélia dos Santos (Processo número 212.380-47) —

Lastene Soares Leite (Processo número 348.990-47) —

José de Sousa Fontes (Processo número 347.719-47) —

Compareça ao Arquivo.

Jacinto Tomé Abrantes (Processo n.º 215.038-47) —

Avellino Alves Rodrigues (Processo n.º 211.583-47) —

Antônio Dias da Costa (Processo número 212.675-47) —

Certifiquem-se, de acordo com a informação.

## Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

### DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 215.361-47 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda., Rua Senador Dantas n.º 76. — Faça o escoamento das águas pluviais para a sargeta do logradouro, por condutores sob o passeio.

## Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

### DESPACHO DO CHEFE

José Santos (Petição n.º 522-47), Rua Licínio Cardoso, ns. 111-115. — Deferir.

## Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Geraldo Santos Vidal, Rua da Bica n.º 2 (Processo n.º 215.536-47, junto ao n.º 214.674-47) — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Maximiano Zacarias, Estrada da Fontinha n.º 128 (Processo n.º 213.756, de 1947) — Apresente um desenho do que pretende fazer, em planta e perfil.

Ena Aurora Ferreira Martins, Rua Gita n.º 21 (Processo n.º 490-47 do 10-D. O.) —

Escritório Rocha Fragoso — Administração de Imóveis Ltda., Rua Chiquita ns. 35, 37, 39, 41 e 43 (Processo n.º 488-47 do 10-D. O.) —

Conceda as licenças para construir os passeios de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viacão, em 17-10-38.

Benedito Moreno, Rua Major Medeiros n.º 164 (Processo n.º 288-47 do 10-D. O.) —

Adrião José Tavares, Rua Major Medeiros n.º 162 (Processo n.º 351-47 do 10-D. O.) —

Ficam aceitos os passeios.

Maria Feiga, Rua Jeré n.º 722 (Processo n.º 456-47 do 10-D. O.) — Forneça no local, 24.00 metros de meios-fios retos.

## Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

José Manuel de Castro, Rua Darke de Matos n.º 135 (Petição n.º 298) — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 2 concoeiras de peroba rosa de 3" x 9" com 4 metros de comprimento para indenizar a mão de obra.

Milele Musser, Rua Joana Fontoura n.º 120. — Deferido, fornecendo o re-

querente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 1 tubo de concreto de 0,30, para indenizar a mão de obra.

William B. S. Carroll, Avenida Suburbana n.º 2.376. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., uma concoeira de peroba rosa de 3" x 9" com 5 metros de comprimento e 2 pechidores de borracha, para indenizar a mão de obra.

Jaime das Neves Garcia, Rua Francisco de Medeiros n.º 129 (Petição número 290-47) —

José Joaquina da Cruz, Rua Luís Tavares n.º 32. —

Deferidos, fornecendo os requerentes todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., cada um, um tubo de concreto de 0,40 para indenização da mão de obra.

Aires Ferreira da Silva, Estrada Braz de Pina n.º 746 (Petição n.º 288-47) —

Pacheco & Laureano, Rua Bulhões Marcial n.º 33. —

Deferidos, fornecendo os requerentes todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., cada um, uma concoeira de peroba rosa de 3" x 9" com 5 metros para indenizar a mão de obra.

Ventura & Nunes, Rua Bulhões Marcial n.º 925. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 2 concoeiras de peroba rosa de 3" x 9" com 4 metros cada, para indenizar a mão de obra.

José Rodrigues de Aguiar, Rua Joana Fontoura n.º 114 (Petição n.º 274, de 1947) — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., um tubo de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

José Fontoura n.º 114 (Petição n.º 274, de 1947) — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., um tubo de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Carmen Mota de Bulhões Carvalho, Rua João Régio n.º 131. —

Joaquim Vieira, Rua Major Conrado ns. 367 e 377 (Petição n.º 258-47) — Ficam aceitos os passeios.

Gregório dos Santos, Rua Félix Ferreira n.º 94. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., um tubo de concreto de 0,50 para indenizar a mão de obra.

Joaquim Ferreira de Almeida (Petição n.º 286) — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 2 concoeiras de 3" x 9" com 5 metros de comprimento cada, para indenizar a mão de obra.

Antônio Albuquerque Silva (Petição n.º 292-47) — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 20 metros de concoeiras de peroba rosa de 3" x 9" (pernas de 4 metros) para indenizar a mão de obra.

João Lima, Rua Pacheco Jordão número 87. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.

Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto de 0,30 para indenizar a mão de obra.



vias por baixo do mesmo, de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 7.572. Chertzman & Filhos, Rua Comendador Pinto ns. 115, 117 e 119 (Processo n.º 089-47). — Deferido, nos termos do art. 1.º Tabela F, item 14, alínea h do Decreto n.º 2.049, de 29-2-47.

**Departamento de Habitação Popular**

Boletim n.º 13

**ATOS DO DIRETOR**

Apresentação de servidor: Comunicando que, em data de 13 de setembro corrente, apresentou-se a este Departamento, o desenhista classe 51 — matrícula 6.261 — Maurício Antônio da Fonseca Lessa. Designação de servidor: Designando para ter exercício no 2.º HP — o desenhista classe 51 — matrícula 6.261 — Maurício Antônio da Fonseca Lessa.

5 — H. P.

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

**Processos:**

Passe-se alvará, pagos os selos: N.º 65.523-38 — Rua Tinharé n.º 75 — Joaquim Rodrigues Filho. N.º 100.394-45 — Rua Miguel Angelo n.º 458 — Antônio Diniz Poubel. N.º 102.234-47 — Rua Sargento Paulo Moreira n.º 273 — Tomás Casemiro de Aquino. N.º 102.234-47 — Rua das Dálidas n.º 122 — Odete Anaruma de Alvarenga.

**Prorrogação de licenças:**

N.º 10.154-42 — Rua Iraçu n.º 541 — Martinho Bispo de Carvalho — Até 1-9-48. N.º 100.599-45 — Rua R n.º 44 — Bernardino Borges — Até 10-5-948. N.º 9.974-42 — Rua Medeiros n.º 23 — Albino Gonçalves — Até 11 de setembro de 1948. N.º 101.250-43 — Rua Zoroastro Pamplona n.º 86 — Osvaldo José Ferreira — Até 4-10-47. N.º 102.639-46 — Rua das Camélias n.º 212 — João Martins — Até 11 de setembro de 1948. N.º 101.617-45 — Rua Capitão Cruz n.º 427 — Ana de Sousa Alonso — Até 11-9-48. N.º 101.547-45 — Rua Mateus Silva n.º 200 — Eurico Barbosa de Paula — Até 11-9-48. N.º 101.617-45 — Rua Capitão Cruz n.º 805 — Manuel de Oliveira Fontes — Até 14-9-48. N.º 102.103-46 — Rua Oliveira Melo n.º 33 — Avelino Pacheco da Rosa — Até 16-8-48.

**Indeferimentos:**

N.º 101.813-47 — Rua Ipané n.º 96 — Gabriel Tomás Fernandes — Não pode habitar. Conclua as obras. N.º 100.071-47 — Rua "23" n.º 451 — Otávio José da Silva — Não pode habitar, cumpra o projeto aprovado e demita as obras além das licenciadas.

**Habite-se provisório:**

N.º 103.126-46 — Rua Triguati n.º 22 — Joaquim Carrera — Início em 6-1-47.

**Habite-se definitivo:**

N.º 101.131-46 — Rua Pio Dutra n.º 33 — Otto Strauch — Início em 29 de maio de 1946.

**Exigências a satisfazer:**

N.º 101.960-46 — Rua Q n.º 104 — Espirituosa de Jesus — Requeira prorrogação. N.º 102.423-46 — Rua Francisco n.º 534 — Manuel Francisco Dantas — Prove a compra do terreno. N.º 102.784-47 — Rua Pereira Franco n.º 201 — Romeu Bellini — Dê a varanda o afastamento de 8,00m. N.º 102.637-47 — Rua Paturi n.º 624 — Antônio Soares Teixeira — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro.

**Departamento de Edificações**

Expediente de 13 de setembro de 1947

Boletim n.º 139

**ATOS DO DIRETOR**

**Ordem de serviço:**

Em cumprimento a despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito no processo n.º 586 S. G. V. O. determino a dispensa da exigência de inscrição na Prefeitura dos engenheiros da Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra para efeito de assinatura de plantas e projetos apresentados à Municipalidade pela referida instituição.

Inscrição de profissionais: Comunicando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "A" o arquiteto Ricardo Giacomo Bufo, portador da carteira profissional n.º 1.350-D, para funcionar individualmente, com escritório na rua Voluntários da Pátria n.º 220, sala da frente.

Comunicando que foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Oscar Haensel Feijó, portador da carteira profissional n.º 4.358-D, para funcionar individualmente, com escritório na rua Voluntários da Pátria meros 17-21, 10.º andar, sala 1.009.

Autorização de abreviatura: Comunicando que de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo n.º 335.194-47, foi autorizado o arquiteto Ricardo Giacomo Bufo a usar a abreviatura de Ricardo Bufo.

Transferência de escritório: Comunicando que transferiu o seu escritório para a Avenida 13 de Maio n.º 23, 10.º andar, o engenheiro civil Haroldo Monteiro Junqueira, portador da carteira profissional n.º 157-D.

Comunicando que transferiu o seu escritório para a Avenida 13 de Maio n.º 23, 10.º andar, o engenheiro civil Nilo Colonna dos Santos, portador da carteira profissional n.º 76.

Cessaçao de penalidade: Comunicando que em virtude de ter apresentado para registro o respectivo imposto, teve cessada a penalidade o profissional Carlos Lessa Guimarães Filho, engenheiro arquiteto, portador da carteira n.º 3.736.

Expediente de 15 de setembro de 1947

Boletim n.º 140

**ATOS DO DIRETOR**

Substituição de membro de Comissão:

Designo o Engenheiro João Leal Burlamaqui para substituir o Engenheiro Temístocles França Coutinho na Comissão designada pelo Boletim n.º 133 (item B), de 1-9-47. (Processo n.º 347.673-47).

Designo o Engenheiro Hermete Soci para substituir o Engenheiro Jaime Kriz na Comissão designada pelo Boletim n.º 134, de 3 de setembro de 1947 (item a). (Proc. 344.387-47).

Designação de servidor:

Designo o Servente Mat. 4.278, Euclides do Vale Carvalho para ter exercício no G. D. (Mem sem número) VSA-P — LIC-5.017, de 12-9-47).

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos: N.º 334.218-47 — Otis Elevator Company. — Deferido a título precário. N.º 331.590-47 — Antônio Leite do Pinho — Deferido a título precário. N.º 261.460-46 — Cândido Guinle de Paula Machado e outros. — Indeferido, contraria o art. 48, item III. N.º 242.531-46 — Noech Kuperman. — Indeferido. N.º 348.246-46 — Manuel Pereira Matos. — Deferido a título precário. N.º 332.948-47 — João Francisco Coelho Lima. — Indeferido. Não é admissível que os Engenheiros e arquitetos continuem projetando em franco desrespeito às posturas municipais, e sem levarem em conta os direitos dos vizinhos. N.º 307.465-47 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras. — Deferido a título precário.

N.º 339.856-47 — Benedito Amaral. — Deferido, sendo o telheiro usado para depósito de materiais.

N.º 310.580-47 — A. Galuzi. — Deferido a título precário. N.º 339.723-45 — Manuel José Guerreiro. — Reconsidero o despacho de 9-7-47, para deferir o requerido, em face das informações.

N.º 333.882-47 — Fábrica de Caramelos Esperança Ltda. — Indeferido. N.º 340.032-47 — Avelino Carneiro. — Compareça para esclarecimentos. N.º 347.144-47 — Joaquim Francisco Angelo. — Indeferido.

N.º 349.531-47 — Cia. Imobiliária América S. A. — Deferido em face da informação. N.º 323.302-47 — Francisco Carneiro. — Apresente perfil do terreno. N.º 311.123-47 — Raul de Matos Vieira. — Deferido em face da informação do D. R. L.

N.º 350.115-47 — Serafim M. Castro & M. Fernandes Ltda. — Indeferido. O local tem muito trânsito e fica frente a uma parada de ônibus.

N.º 347.678-47 — Editora "A Noite". — Indeferido. Contraria o Decreto número 4.618, de janeiro de 1934, art. 3, item 21.

N.º 346.238-47 — Lino Soares de Almeida. — Indeferido. Contraria o artigo 176, § 4.º do Decreto n.º 6.000. N.º 340.476-47 — Paulo Inglês de Sousa. — Indeferido. Mantenho o auto.

N.º 215.239-46 — Evaldo Ramos. — Declare que não pretende construir nos fundos do lote. Esta declaração deverá ser assinada pelo proprietário.

N.º 318.254-47 — José Braz Ventura. — Deferido em face da informação. N.º 337.365-47 — Silvino de Almeida. — Indeferido.

N.º 341.807-47 — Lamartine de Carvalho Vahderlei. — Deferido. N.º 243.409-46 — Gaspar Pinto Lopes Feneço. — Deferido, devendo ser utilizado somente para depósito. N.º 326.311-47 — Noberto de Figueiredo. — Indeferido.

**3-ED**

**Serviço de Instalações Industriais**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

N.º 325.917 — Demétrio Smonstew — Cr\$ 93,90. N.º 346.314 — Mário da Cunha Pinto — Cr\$ 33,00. N.º 311.006 — Fotogravura Nacional Limitada — Cr\$ 66,00. N.º 348.477 — Julio Labandera — Cr\$ 67,90. N.º 341.476 — Badia Pedro & Irmão — Cr\$ 66,60. N.º 350.847 — Ingersoll Rand Máquinas S. A. — Cr\$ 33,00. N.º 350.994 — Nunes & Auer Silva Limitada — Cr\$ 55,00. N.º 308.428 — Linhares, Martins & Cia. Limitada — Cr\$ 33,00. N.º 350.694 — Luis Rosental — Cr\$ 33,00. N.º 350.697 — Domingos Alonso Alvarez — Cr\$ 67,90. N.º 346.538 — Tintas Superior Limitada — Cr\$ 71,50. N.º 348.245 — Manuel Pereira Matos — Cr\$ 55,00.

Auto de constatação de infração: N.º 83 — Lavrado contra Americo Machado Soares, por não ter renovado a licença de sua instalação mecânica p. 1946 em época oportuna — Multa — Cr\$ 500,00. N.º 344.716 — Produtos Termoplásticos "Resinta" Limitada. — Concedo a baixa parcial.

Exigências a satisfazer: N.º 348.690 — Pereira Mendes Oliveira Limitada — Rua "3" n.º 19. — Pague primeiramente o exercício de 1945 pelo executivo. N.º 333.733 — Justino Dantas Melo — Rua Leopoldina Régo, 468. — Compareça. N.º 350.834 — J. Salomão — Rua Laurindo Filho, 66. — Apresente colheita para os exercícios de 1945 e de 1946.

Exigências a satisfazer: N.º 342.175 — Barbosa Gunther Limitada — Rua do Rezende, 16 e 18. Compareça para esclarecimentos.

N.º 350.341 — Ramos, Cardoso & Cia. Limitada — Rua da Estrela, 6. — Pague a licença relativa a 1946, remetida ao executivo; prove transferência de firma; apresente colheita detalhada dos motores e operatrizes.

N.º 307.325 — Distribuidor de Automóveis "Studebaker" Limitada — Rua São Clemente, 81. — Requeira a continuação de acordo com a licença primitiva concedida, coletando todas as operatrizes discriminadamente. Requeira o acréscimo separadamente, detalhando, também quais as operatrizes que deseja colocar.

N.º 237.740 — Oficinas Mecânicas Reunidas "Paulista" Limitada. — Rua Jardim Botânico, 677. — Pague a licença para 1946 e requeira a renovação para 1947, inclusive a transferência de firma.

N.º 315.473 — Indústria de Material Cirúrgico De Sotelo Limitada — Rua 24 de Maio, 506. — Compareça para esclarecer sobre a transação efetuada com a firma existente no local.

N.º 341.981 — Fábrica de Móveis Boscarino Limitada — Avenida João Ribeiro, 542. — Declare si deseja acréscimo de potência.

**7-ED**

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 212.325-47 — Adelino Nascimento Lopes, rua Francisco Coutinho, 221. — Certifique-se de acordo com a informação de 15-9-47, do 1.º ED. N.º 348.788-47 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Faria Brito, 37. — Certifique-se de acordo com a informação de 15 de setembro de 1947, do 8.º ED. N.º 346.700-47 — Otávio Dupont, Avenida Delim Moreira, 242, apartamento 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 15-9-47, do 4.º DD.

N.º 331.186-47 — Hugo de Castro, Avenida Mem de Sá, 89, 1.º andar, parte. — Deferido como requer. N.º 348.091-47 — Caixa de Construções de Casas para o Passado do Ministério da Guerra, rua Santa Teresinha, 159, casa XVI. — Prove que o prédio teria sido construído com licença da Prefeitura.

N.º 345.115-47 — Hildebrando Ar Elias Váler, rua Itaipara. — Cumpra a exigência de 21-8-47, do Departamento de Habitação Popular, juntando o alvará.

N.º 345.939-47 — R. Pimenta & Cia., rua São Januário, 116, salas 1, 2 e 3. — Formule querendo pedido de certidão em termos expressos.

N.º 351.101-47 — Miguel Madeira de Freitas, rua Itiquira, 51. — Cite o número do prédio certo, que é 37. N.º 316.822-47 — José Vieira Lopes, rua Delgado de Carvalho, 126, apartamento 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-9-47, do 2.º DD.

N.º 350.088-47 — F. P. Parkinson, Av. Nilo Peçanha, 12, 10.º andar, sala 1.010. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 345.868-47 — Roberto Cortines, rua Sacadura Cabral, 215. — Compareça para retirar os documentos. N.º 337.901-47 — Délio de Oliveira Antunes, Av. Graça Aranha, 19, 5.º andar, sala 502. — Compareça para ciência.

N.º 348.957-47 — Renato Vidigal de Azevedo, rua Gonçalves Dias, 38, 5.º andar, sala 502. — Compareça para ciência.

N.º 350.093-47 — Jerônimo Dias Maciel, Av. Calógeras, 15, 6.º andar. — Compareça para ciência. N.º 350.432-47 — Aldemir da Mota Borges, Av. Nilo Peçanha, 31, 6.º andar, sala 605. — Compareça para ciência.

N.º 346.836-47 — Companhia Comércio e Construções S. A. — Compareça para ciência.

N.º 350.599-47 — Alfredo Gonçalves Artimon, Av. Presidente Vargas, 1.163 sobrado. — Junto o alvará de localização.

N.º 348.060-47 — Antônio Severo Dumont Fonseca, Avenida Franklin Roosevelt, 137, 8.º andar e 9.º e 10.º pavimento. — Compareça.

N.º 212.333-47 — Pedro Américo C. Dias Alves, rua Newton Prado. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-9-47, do 6-DD.

N.º 344.213-47 — Darcy Gonçalves França, rua Comendador Bastos, 101. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-9-47, do 16-DD.

N.º 345.425-47 — Espólio de Antônio Ferreira Agostinho, rua Conde de Leopoldina, 406 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 13-9-47, do 6-DD.

N.º 350.846-47 — João da Silva Montela Filho — Estrada da Covadonga n.º 59 — Certifique-se, de acordo com a informação de 15 de setembro de 1947, do 1-ED.

N.º 350.536-47 — Vitória Armino — Rua Joaquim Murinho n.º 292 — Certifique-se, de acordo com a informação de 15 de setembro de 1947, do 6-ED.

N.º 344.987-47 — Miguel Romeu — Rua Jacui n.º 42 — Certifique-se, de acordo com a informação de 15 de setembro de 1947, do 11-DD.

N.º 350.631-47 — Companhia Imobiliária Cosmos S. A. — Rua Puriata n.º 273 — Certifique-se, de acordo com a informação de 15 de setembro de 1947, do 11-DD.

N.º 348.055-47 — Alfredo Bastos Calvahal: — Rua Paqueta número 86 apartamentos 101-2 — Certifique-se de acordo com a informação de 13 de setembro de 1947, do 11-DD.

N.º 348.052-47 — Abílio Lopes Ribeiro — Rua Tacaratu n.º 240, casas 1 e II, 242, apartamento 101 e outros. — Certifique-se, de acordo com a informação de 15 de setembro de 1947, do 10-DD.

N.º 350.082-47 — Miguel Marques Loureiro & Cia. Ltda. — Rua Cruz Lima n.º 41 — Certifique-se, de acordo com a informação de 15 de setembro de 1947, do 3-DD.

N.º 349.413-47 — Marta José Galvez Pinto e outros — Rua Carlos de Sá n.º 17 — Certifique-se, de acordo com a informação de 15 de setembro de 1947, do 3-DD.

N.º 350.356-47 — Artur Viana Filho — Rua da Proclamação n.º 175 — Deferido, quanto à retificação do número do prédio.

N.º 351.278-47 — Jorge Luz — Av. Nossa Senhora de Fátima n.º 35 — Levante-se a perempção.

N.º 351.284-47 — Fábrica de Papelão São Geraldo Limitada — Caminho de Itacoca n. 1.111 — Levante-se a perempção.

N.º 351.297-47 — Jorge João Chalhoupem Sobrinho — Rua Aurélio Garcia n.º 129 apartamento 10 — O nome do logradouro é Aurélio Garcia e não como foi declarado, pelo que promova a retificação.

N.º 351.316-47 — Heltor Pinto de Almeida Teixeira — Rua Aderbal de Carvalho n.º 21 — Prove a qualidade para requerer.

N.º 351.384-47 — Manuel José de Moraes Filho — Estrada Marechal Rangel — Declara que número tem o prédio pela Estrada Marechal Rangel.

N.º 351.338-47 — Raimundo Particelli — Rua Carolina Machado número 970 — Deferido, quanto à retificação do nome.

N.º 344.889-47 — Severiano Gomonero Salgado — Rua Taquaruçu — esquina da rua Quandi — Deferido, quanto à retificação do nome do logradouro.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N.º 324.726-47 — Rua da Concedia n.º 51 — José Alves Ferreira Filho (Prorrogação) — Cr\$ 423,80

N.º 238.021-46 — Rua Santos Romarigues n.º 150 — Costa Sol & Cia Ltda. (Prorrogação) — Cr\$ 374,40.

N.º 239.316-46 — Rua Citiso número 109 — Apartamentos 101-4 — 201-4 — 301-4 — Antônio Martins e outro (Prorrogação) — Cr\$ 2.222,00.

N.º 201.470-46 — Rua Chichorro n.º 23 — Apartamentos 201-2 — 201-4 — Rafael Garcia (Prorrogação) Cr\$ 1.465,30.

N.º 340.498-47 — Praça da Bandeira ns. 91-103 — Importadora Veneza Ltda. (Prorrogação) — Cr\$ 66,00.

N.º 349.253-47 — Travessa São Vicente ns. 12 e 14 — Isário da Silveira (Reforma) — Cr\$ 66,00.

N.º 348.581-47 — Rua Pedro Gueas n.º 75 — Henrique Schechter — Modificação) — Cr\$ 55,00.

N.º 343.542-43 — Rua Joaquim Falhares ns. 6-3 e 6-3-A — Ramon Sousa enriquez — Indeferido. Cumpra o projeto aprovado dando à galeria a profundidade legal.

N.º 349.276-47 — Rua Guacurus n.º 155 — Ana Dias dos Santos — Indeferido, em face da natureza do crédito.

N.º 348.251-47 — Rua Machado Cceiho n.º 59 — Antônio dos Santos — Indeferido. O projeto não é fiel.

N.º 327.223-47 — Rua General Galvão n.º 15, apartamentos 101-2 — 162-2 — 201-2 — 301-2 — Arcanjo Antunes Marques de Silva e outro — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 311.623-47 — Rua Correia Vasques, junto e depois do n.º 28 — Joaquim dos Anjos Costa Filho — Levante-se a perempção.

N.º 327.284-43 — Rua Afonso Pena n.º 146, apartamentos 101-6 — 201-6 — 301-6 — Vitória Armino — Apresente novo construtor.

N.º 256.304-47 — Rua Citiso s/n.º — Geraldo Pacheco Weiss — Apresente planta de situação da pedreira e dos silos projetados.

N.º 205.643-44 — Rua Itapiru — apartamentos 101-8 — 201-8 — 301-8 — Apartamentos 101-8 — 201-8 — 301-8 — Indique o prazo. A prorrogação deve ser total.

N.º 301.486-45 — Rua Félix da Cunha n.º 11 — Studart & Cia — Prove qual o número de operários, a fim de ser atestado a aplicação do artigo 464, do Decreto n.º 6.000.

N.º 242.146-46 — Rua Eliseu Visconti, lote 6 — Salvador Cascardi — Faça constr. do projeto, com urgência, que a rua da vila será calçada e iluminada.

N.º 339.143-47 — Rua Navarro número 240 — Horiêncio Pereira Gonçalves — Compareça.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000. N.º 597-47 — A. Fernandes & M. Fernandes — Rua da Lapa n.º 66.

N.º 598-47 — Antônio Pereira Teixeira — Rua Senador Eusébio n.º 7. N.º 599-47 — Francisco de Sousa Massa — Rua do Catete n.º 71.

N.º 600-47 — Marta Cleff Pickel — Rua Tobias do Amaral n.º 81. Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 321.378-47 — Vitor Martins Nunes — Rua do Catete n.º 82. Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — 92,90.

N.º 341.748-47 — Eduardo Vitor de Pigueiredo Baia — Rua do Catete número 298. Prorrogação — Cr\$ 176,00.

N.º 349.599-47 — Maria Fernandes da Costa Pereira — Rua Almirante Alexandrino n.º 819. Construção de garagem embutida no terreno e modificação — Cr\$ 299,80.

N.º 314.707-45 — Valdemar P. S. Moreira — Rua Almirante Alexandrino n.º 766 — Prorrogação — Cr\$ ... 1.727,00.

Acerte as obras: N.º 257.123-46 — José da Silva Faria — Rua Teresópolis n.º 13 — Acréscimo de varanda.

Indeferido: N.º 320.835-47 — Bento Costa — Rua São Salvador n.º 11. — Indeferido, em face do artigo 147 do Decreto 6.000.

Exigências a satisfazer: N.º 351.111-43 — Carlos Taylor de Fonseca Costa — Praça Duque de Caxias n.º 6-8. — Requeira prorrogação.

N.º 327.461-47 — Assunta Grimaldi Seabra — Rua Santo Amaro n.º 147. — Nada há que deferir, por não se tratar de obras que dependam de aceitação.

N.º 243.800-46 — Lilla Martins Faria — Rua Aripuana n.º 104. — Requeira prorrogação.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000. N.º 593-47 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 444 — Rafael José Gonçalves.

N.º 594-47 — Rua Redentor número 160 — Artur Allevato. N.º 595-47 — Rua Siqueira Campos n.º 74 — Alípio Agueda.

N.º 596-47 — Rua Toneleros número 68 — Antônio Cavalcanti. N.º 597-47 — Avenida N.S. de Copacabana n.º 308 — Apto. 502 — Bruno Benzoni.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: N.º 339.734-45 — Rua Constante Ramos n.º 104 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (prorrogação 18 meses) — Grátis.

N.º 240.055-46 — Avenida Atlântica n.º 1.050 — Manuel Antônio Dias (prorrogação) 3 meses) — Cr\$ 165,00. N.º 352.679-45 — Avenida N.S. de Copacabana n.º 454-460 — Comercial Construtora Batista Ltda. (prorrogação 3 meses) — Cr\$ 330,00.

N.º 229.625-46 — Rua Redentor número 120 — Leopoldo Augusto de Afonseca e outros (prorrogação 12 meses) — Cr\$ 1.690,00.

N.º 350.193-47 — Rua Barta Ribeiro n.º 496 — Alfredo Lisboa Brown e Cecília Lisboa Neto (demolição de prédio recuado) — Grátis.

N.º 238.918-44 — Rua Rodolfo Dantas n.º 16 — Olavo Canavarro Pereira e outros (modificação de projeto com acréscimo de área) — Cr\$ 35,00.

N.º 245.601-46 — Rua Djalma Ulrich n.º 500 — Otávio Chermont Rato e outro (revalidação) — Cr\$ 434,20.

N.º 252.682-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.152 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro de Crédito Real (prorrogação 6 meses) — Cr\$ 8.063,00.

N.º 250.842-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.032 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima (prorrogação 2 meses) — Cr\$ 1.938,20.

N.º 325.560-47 — Rua Constante Ramos n.º 23 — Iberê Timoteo Peixoto e outros (prorrogação 3 meses) — Grátis.

N.º 337.373-47 — Rua Barão da Torre n.º 175 — Casa IV — Antônio Simões Bonifácio (prorrogação 2 meses) — Cr\$ 174,20.

Exigências: N.º 330.998-47 — Rua República do Peru n.º 310 — Leopoldino dos Santos e outros. — Submeta o projeto ao Corpo de Bombeiros.

N.º 350.321-47 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.334 — Vicentina Nogueira Melone e outros. — Junte autorização do Sindicato.

N.º 347.934-46 — Rua Leopoldo Miguez n.º 23-25 — Fausto Beblano Martins e outros. — A exigência não foi integralmente cumprida.

6-DD

N.º 315.823-47 — Rua República do Peru n.º 473 — Alice Gerin Isnar Távora. — Conclua as instalações.

N.º 312.549-47 — Rua Visconde de Pirajá n.º 80, da Av. Henrique Dumont — Américo Pacheco de Carvalho e outros. — Submeta o projeto ao Corpo de Bombeiros.

N.º 314.137-47 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 251 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra. — Requeira aceitação de obra, apresentando ficha da Renda Imobiliária.

N.º 350.047-47 — Av. N. S. de Copacabana n.º 126, apartamento 1.103 — Alina Simões Barreiros. — O envidraçamento deve abranger o apartamento vizinho.

N.º 224.032-44 — Rua Goulart número 10, apartamentos 201 e outro — Aurélio Amarantes Belchior. — Compareça.

N.º 352.596-45 — Rua Ra'mundo Corrêa n.º 35 — Celina Ferreira Lobão. — Compareça.

N.º 255.259-46 — Rua Siqueira Campos n.º 325 — John Dunhofer. — Compareça.

N.º 311.711-47 — Av. Atlântica número 1.072 — Lucí Ivone Braga de Azevedo. — Promova a volta do processo.

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto 6.000: N.º 600-47 — Rua Santa Clara número 274 — Manoel Magalhães.

N.º 601-47 — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 101 — Felisa Maldonado Corrêa.

N.º 602-47 — Rua Djalma Ulrich n.º 346 — Ruth Pinto.

N.º 603 — Av. Rainha Elizabeth n.º 226-A — Marcos Kaz.

N.º 604-47 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.049-loja — Sr. Instaladora — Vitruvas Ltda.

N.º 605-47 — Av. Prado Júnior n.º 61-D — Instaladora de Lojas & Vitruvas Ltda.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE Exigências a satisfazer: Processos: N.º 225.335-46 — Paul Bunêa e outro — rua Newton Prado n.º 27. — Compareça o novo construtor.

N.º 342.825-47 — Gráfica A'moré Ltda. — rua da Alegria n.º 166. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 350.374-47 — Manuel Antônio Afonso — rua São Luís Gonzaga número 659. — Deferido conservando-se no processo as cópias das plantas.

Passe-se Alvará: N.º 337.737-47 — Indústria de Calçados Arte Ltda. — rua Marechal Aguiar n.º 64. — Acréscimo — Cr\$ .. 121,40.

N.º 345.775-47 — João Ferreira da Cunha — rua Baía, junto e depois do n.º 38 — Construção — Cr\$ .... 782,00.

N.º 332.342-45 — Antônio Comes — rua Almirante Rodrigues da Rocha n.º 15 — Prorrogação — Cr\$ .... 270,60.

N.º 308.206-41 — Cia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil (Esbernard) — rua Mourão do Vale n.º 15 — Prorrogação — Cr\$ 412,50.

N.º 350.878-47 — Indústrias Reunidas Caneco S. A. — rua Carlos Seidl ns. 224-28 — Reforma — Cr\$ .. 396,00.

N.º 330.024-47 — Júlio de Sousa Araújo — rua Figueira de Melo números 427-29 — Acréscimo e reicrma — Cr\$ 591,80.

N.º 240.252-46 — José Antônio da Silva Júnior e outro — rua Professora Ester de Melo n.º 41 — Prorrogação — Cr\$ 1.114,30.

N.º 349.509-47 — Hermes R. Rangel — rua Senador Bernardo Monteiro n.º 66 — Reforma — Cr\$ .... 330,00.

N.º 344.062-47 — Shell Mex Brasil Ltda. — rua São Critóvão número 770 — Acréscimo e modificação — Cr\$ 543,59.

N.º 353.949-45 — Laboratório de Biologia e Quimioterapia do Brasil Ltda. — Rua Chafes Farla n.º 70 — Modificação do projeto — Cr\$ 55,00.

N.º 359.469-47 — Maria Olinda P. Pano — rua Tuiuti n.º 185, casa III — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 310.206-45 — Albino Daudet Mendes — rua Bela n.º 890 — Prorrogação — Cr\$ 1.408,00.

Picam aceitas as obras: N.º 313.646-47 — Augusto José Cardoso — rua S. Januário n.º 551 — Reforma no 1.º pavimento de prédio residencial de 2 pavimentos.

Pode habitar: N.º 215.227-46 — Cia. Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro "Cimal" — Av. Brasil n.º 379 — Construção de depósito para fins industriais. Início das obras: 19-7-46.

Exigências a satisfazer: N.º 344.731-47 — Albino Francisco Costa — rua Teixeira Júnior número 84-B. — Compareça.

N.º 350.723-47 — J. Rodrigues Gomes — rua Capitão Felix número 183-Loja — Indeferido.

N.º 248.365-46 — Cia. Lanificio Alto da Boa Vista — rua Visconde de Niterói n.º 448. — Indeferido, proceda a demolição da parte a demolir.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará: N.º 231.145-46 — Companhia Cervejaria Brahma — Rua José Higino número 115 — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo — Cr\$ .... 55,00.

Podem habitar: N.º 231.205-46 — Manuel Cardoso — Rua Gratidão n.º 165, casa VII — Prédio residencial de 2 pavimentos, em vila, obras iniciadas em 12 de julho de 1946.

N.º 229.782-46 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra — Rua Tobias Moscovo n.º 88 — Prédio residencial de 2 pavimentos, obras iniciadas em 15 de junho de 1946.

Exigência: N.º 218.477-46 — Manuel Gomes de Sousa Monteiro — Rua José Higino n.º 83, casa XXVIII — Não pode habitar, apresente projeto de modificações.

8-DD

DESPACHOS DO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 1.179-47 — Armando Correia de Castro — Rua Mearim n.º 56.

N.º 1.180-47 — Manuel Alves de Araújo — Rua José do Patrocínio número 34.

N.º 1.181-47 — Ilza Vieira Cunha — Rua Ferreira Pontes n.º 34, casa 2.

N.º 1.182-47 — Domingos dos Santos — Rua Gonzaga Bastos n.º 373.

N.º 1.183-47 — Maria Luíza Von Hachling Lima — Rua Uruguai número 159.

N.º 1.184-47 — Leonídio Augusto Periquito — Rua Uruguai n.º 55.

N.º 1.185-47 — Hilário Cezarino — Rua Barão de Mesquita n.º 217.

N.º 1.186-47 — Zeldir V. Amorim — Rua Duque de Caxias n.º 181.

N.º 1.187-47 — Serapião de Azevedo Martins — Rua Sotisa Franco n.º 422.

N.º 1.188-47 — Manuel Colares Bezerra — Rua Canavieiras n.º 422.

Fica aceito o concreto: N.º 227.451-46 — José Gonçalves Rodrigues — Rua Senador Soares n.º 21, apartamentos 101-2 e 201-2.

Passe-se o alvará pagando os emolumentos: N.º 317.787-47 — Maria Lúcio Delvizio — Rua Agenor Moreira n.º 77 — Cr\$ 238,90.

N.º 335.663-47 — Otávio Azevedo Gomes — Rua Professor Valadares número 117 — Alvará grátis.

N.º 325.221-47 — José Alves — Rua Visconde de Abaeté n.º 6 — Cr\$ 55,00.

N.º 333.330-47 — Otávio Borges Fortes de Oliveira — Rua Araxá n.º 767 — Cr\$ 256,60.

Satisfaca as exigências: N.º 246.265-46 — Sílvia Maria Sampaio Garcia — Rua Santa Luzia número 64 — Requeira prorrogação para o tapume.

N.º 329.649-45 — Apartamentos Bragança Ltda. — Rua Juparaná n.º 63, apartamentos VI e outros — Compareça.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará depois de pagos os emolumentos: N.º 243.079-46 — Rua Bicuíba 203. — Prorrogação — Cr\$ 123,00.

N.º 347.796-47 — Rua Cabuçú 150. — Divisões de madeira — Cr\$ 88,00.

N.º 344.309-47 — R. José Bonifácio 266 — Reconstrução de varanda. — Cr\$ 66,00.

N.º 341.895-47 — R. José dos Reis 644 — Acréscimo — Cr\$ 424,50.

N.º 329.526-47 — R. Maria Antônia 73 — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

N.º 325.559-47 — R. Dr. Manuel Cotrim 124 — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

N.º 404.918-46 — R. Arquias Cordeiro 254 — Prorrogação — Cr\$ 132,00.

N.º 316.913-47 — Av. Automóvel Clube 52 — Prorrogação — Cr\$ 2.312,20.

N.º 330.192-47 — R. Cachambi 464 — Prorrogação — Cr\$ 178,00.

N.º 342.039-47 — R. Atalaia 42 — Reforma do prédio — Cr\$ 66,00.

N.º 245.132-46 — R. Cachambi 96 — Prorrogação grátis.

N.º 331.341-47 — R. Inabú 54. — Acréscimo — Cr\$ 179,30.

N.º 313.410-47 — R. Gaspar 79 — Construção de dependência — Cr\$ 155,90.

N.º 253.924-46 — R. Filgueira Lima 92 — Prorrogação — Cr\$ 150,60.

N.º 259.201-46 — R. Galileu 18 — Prorrogação — Cr\$ 273,90.

N.º 348.189-47 — R. Isolina 17 — Demolição do prédio — Grátis.

N.º 348.371-47 — R. Vitor Meireles 18 — Legalização de girau — Cr\$ 66,00.

N.º 220.676-46 — R. Vasco da Gama 81-A — Prorrogação — Cr\$ 691,00. Indeferimento.

N.º 346.577-47 — R. Bueno de Paiva 93 — Indeferido o pedido de construção de acréscimo vertical (segundo pavimento), em face das informações.

N.º 240.873-46 — R. Magalhães Castro 193 — Indeferido o pedido de acréscimo vertical (terceiro pavimento). A zona é de dois pavimentos.

Aceitação de obras: N.º 226.117-46 — R. Viúva Cláudio 357 — Acréscimo do prédio (laboratório existente).

Exigências: N.º 302.947-47 — R. Afonso Arinos 24 — Requeira prorrogação da licença.

N.º 349.979-47 — Av. João Ribeiro 341 — Compareça.

N.º 349.981-47 — R. Silvano Brandão 9 — Cumpra a exigência do processo da construção.

N.º 241.632-46 — R. Dona Claudina 73 — Canalize as águas pluviais sob o passeio.

N.º 237.112-46 — R. Hermengarda 151 — Coloque a placa de numeração oficial e conclua a pintura.

N.º 341.181-47 — R. Pernambuco 215 — Conclua as pinturas.

N.º 244.360-46 — R. Pedro de Carvalho 830 (casa I) — Apresente planta indicando a localização do prédio no lote com os respectivos afastamentos.

N.º 219.210-46 — R. Jaíma Benevolto 144 — Satisfaca a exigência quanto ao fechamento do vão da divisa direita e ao alçamento dos muros das varandas do lado da mesma divisa.

N.º 245.209-46 — R. Basílio de Brito 193 — Faça a consolidação do muro lateral, coloque o passeio e o portão.

N.º 345.420-47 — R. Assis Vasconcelos 527 — Cota a construção existente e providencie a substituição do responsável.

N.º 230.524-46 — R. Ana Néri 1.195 — Dê à sala o pé direito de 3m00.

N.º 340.456-47 — R. Genésio de Barros 141 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 342.108-47 — Av. Suburbana 6.644 — Declare o fim a que se destina a construção.

N.º 329.550-45 — R. Basílio de Brito 209 — Faça o passeio.

N.º 325.897-47 — R. Conde de Azambuja junto ao 1.087 — Faça o passeio.

N.º 211.033-45 — R. São Gabriel 850 — Requeira aceitação do concreto.

N.º 350.197-45 — R. Carolina Santos 1132 (vila) — Apresente certidão do Corpo de Bombeiros.

N.º 229.768-44 — R. São Francisco Xavier 838 — Retire o entulho do terreno e construa o portão.

Aceitação de concreto: 249.821-46 — R. Feliciano de Aguiar 446 — Concreto de acréscimo.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 321.090-47 — Edgar Soares de Pinho — Est. da Bica 67 — Grátis.

N.º 345.144-47 — Manuel Mendes. — Rua Professor Hilarião da Rocha 734 — Cr\$ 108,50.

N.º 222.277-46 — Aldo Lorenzo Oliveira — Rua Cambaúba 51 — Cr\$ 55,60.

N.º 262.046-46 — Leonildo Rodrigues de Oliveira — Rua Fernandes da Fonseca 119 — Cr\$ 114,40.

N.º 203.313-46 — Braz Crispim — Est. da Caculá 326 — Cr\$ 81,40.

N.º 255.923-46 — Alfeu de Almeida Reis — Av. Paranapuá 1.917 — Cr\$ 168,10.

N.º 349.046-47 — João Clemente — Rua Domingos Olímpio 12 — Cr\$ 132,00.

N.º 345.611-47 — Shell Mex Brasil Ltda — Rua Intendente Bitencourt, 2. — Cr\$ 373,80.

Autorizados nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

N.º 92-97 — Antônio Pinto — Rua Coelho Rodrigues 28.

N.º 93-97 — Irene Teixeira do Nascimento — Rua Peixoto de Carvalho 21.

Diversos: N.º 350.066-47 — José Fernandes Batista — Est. do Tenário 507 — Compareça.

Aceitações de obras: N.º 339.409-47 — Máximo Zitrin e outro — Ilha dos Lobos em frente à praia do Floriano.

N.º 211.047-46 — Cristóvão Francisco de Sousa — Av. Paranapuá 68.

N.º 317.820-47 — Ormí Toledo — Rua Itanhangá 35.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Jardim Zoológico

ATO DO SUPERINTENDENTE

Fica preceitado o servidor Patrônio Gomes de Sousa, viga, ref. 22, matr. 50.377, de acordo com o artigo 217 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, por não desempenhar com o devido zelo a vigilância do recinto deste Jardim Zoológico, tendo sido encontrado dormindo, em serviço.

Departamento de Agricultura

PORTARIA N.º 49

O Diretor do Departamento de Agricultura resolve designar o Técnico Rural, classe G, matr. 55.886 — Maria da Penha Sá, para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.160, deste Departamento, executando os trabalhos atinentes à Apicultura da Zona Urbana do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 13 de setembro de 1947. — Osmar Lopes de Rezende, resp. pelo exp. do DA., matrícula n.º 52.638.

PORTARIA N.º 50

O Diretor do Departamento de Agricultura resolve designar o Almozarife, classe G, interino — Acélio de Oliveira Santos, matr. 56.106, para ter exercício no Posto Agrícola V — Fazenda Modelo de Guaratiba, núcleo 0.161, a partir desta data.

Distrito Federal, em 15 de setembro de 1947. — Osmar Lopes de Rezende, resp. pelo exp. do DA., matrícula n.º 52.638.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

Expediente de 17 de setembro de 1947

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Custódio Nunes Pereira — 6.944-47 — Deferido nos termos da parecer.

Luís Alves de Araújo — 6.994-47. — Idem.

Francisco da Costa Lima — 5.885, de 1947. — Idem.

Gregório Amaro Rodrigues — 6.941, de 1947. — Idem.

João Manuel de Freitas — 6.993-47. — Idem.

Amelím Martins Mendes — 6.999-47. — Idem.

Francisco Morgado — 7.003-47. — Idem.

José Amaury Porto — 7.010-47. — Idem.

Joaquim Laranja — 7.029-47. — Idem.

Manuel de Jesus Mota — 7.049-47. — Idem.

Lourival Bernardo Gomes — 7.058-47. — Idem.

Milton de Brito Araújo — 7.186-47. — Idem.

Elizeu Gonçalves — 7.212-47. — Idem.

Arlindo Bazílio — 7.235-47. — Idem.

Daniel de Sousa — 7.242-47. — Idem.

Manuel Abílio da Cruz — 7.286-47. — Idem.

Mackenzie & Lounsbury Limitada — 7.369-47. — Idem.

Erico Vieira da Fonseca — 7.392, de 1947. — Idem.

Casa Betânia — 7.435-47. — Idem.

Cláudio Justo dos Santos — 7.455, de 1947. — Idem.  
 Celestino Campos Perez — 7.513-47. — Idem.  
 Manuel de Abreu Pestana — 7.563, de 1947. — Idem.  
 Maria Simões Oliveira e Maria Conceição Oliveira — 7.557-47. — Idem.  
 Manuel Vieira — 7.564-47 — Magalhães & Matos Ltda — 7.568-47. — Idem.  
 Celestino Rodrigues — 6.343-47. — Idem.  
 Mário Gomes de Carvalho — 6.344, de 1947 — Idem.  
 Manuel Batista Quintais — 6.341-47 — Idem.  
 Edu Cordeiro — 6.308-47. — Idem.  
 Cândido Luís — 6.250-47 — Alípio Martins — 5.034-47. — Idem.  
 Alípio Rodrigues — 5.837-47. — Idem.  
 Pedro F. Gil — 4.939-47. — Idem.  
 União Feminina do Riachuelo — 5.222-47 — Idem.  
 João Pereira de Alencar — 7.582, de 1947. — Idem.  
 Josino José Martins Filho, João Rui José Martins e Sebastião José Martins — 7.584-47. — Idem.  
 Manuel Gomes — 7.585-47. — Idem.  
 Antônio Gonçalves Marques — número 7.587-47. — Idem.  
 Antônio Barbosa — 7.588-47. — Idem.  
 José Gonçalves — 7.588-47. — Idem.  
 Duílio Proffice — 7.590-47. — Idem.  
 José Carvalho — 7.599-47 — Idem.  
 Cândido Antônio Ferreira — 7.603, de 1947. — Idem.  
 Arnaldo Joaquim Alves — 7.620-47. — Idem.  
 Antônio Tomás — 6.257-47. — Idem.  
 Luís Barbosa da Silva Franco — 6.393-47. — Idem.  
 Jorge Marcelino Nepomuceno — Número 6.397-47. — Idem.  
 Antônio da Silva Ralha — 6.400-47. — Idem.  
 Joaquim Rodrigues Machado — Número 6.421-47. — Idem.  
 Pedro Romão Lopes — 6.631-47. — Idem.  
 Fernandina Pádua — 6.422-47. — Idem.  
 Ana de Oliveira — 6.819-47. — Idem.  
 Antônio Rodrigues Falix — 6.825, de 1947. — Idem.  
 União Feminina de Cascadura — 3.311-47. — Idem.  
 João Fernandes da Cruz — 3.953, de 1947. — Idem.  
 Otávio n.º 1.875 da Universidade do Brasil — 3.817-47. — Idem.  
 Domingos Guedes — 7.551-47. — Idem.  
 Antonio Ventura — 7.442-47. — Idem.  
 Maria Alves Carneiro — 7.673. — Idem.  
 Maria de Lourdes Toledo Vouga — (Casa Sta. Marta) — 7.344-47. — Idem.  
 Antônio de Araújo — 7.031-47 — Revalde sua carteira de Saúde.  
 Maria do Carmo Barbosa — 7.041, de 1947. — Idem.  
 Enaira Jauffret Coelho — 7.457-47. — Indeferido de acordo com o parecer.  
 Manuel Marques Coelho — 7.609, de 1947. — Idem.  
 Abel Rodrigues Alves — 7.508-47. — Idem.  
 José Fernandes Luis — 6.523-47. — Arquite-se por não haver o requerente comparido para receber a guia de recolhimento referente ao mês de agosto.  
 Alberto Teixeira da Silva — 6.122-47 — Apresente ao Setor de Feiras-Livres, os seguintes documentos: prova de identidade, atestado de bons antecedentes; carteira de Saúde e 2 retratos 3 x 4".  
 Jackson Gomes de Nascimento — 5.540-47. — Indeferido, à vista do parecer.  
 Agostinho de Abreu Ferro — 7.002, de 1947. — Revalde sua carteira de Saúde e pague a multa referente à notificação n.º 35.527.  
 Antônio Carneiro Pinto — 7.004-47 — Revalde sua carteira de Saúde e pague a multa referente à notificação n.º 34.833.

Adelino Soares Pinto — 7.300-47. — Deferido.  
 Francisco Cerqueira Bastos — 7.437, de 1947. — Compareça ao Setor de Racionamento, munido de documentos que comprovem a legalização do estabelecimento.  
 Antônio Hermenegildo da Silva — 7.517-47. — Aguarde oportunidade. — Registre-se para posterior atendimento.  
 Alberto Castano — 7.578-47). — Nada há que deferir uma vez que o requerente teve a sua locação cancelada de acordo com o Mem. 379 do Setor de Mercados.  
 Associação das Donas de Casa — 7.064-47. — Indeferido à vista do parecer.  
 Aires, Soares & Cia. — 7.546-47. — Compareça para esclarecimentos.  
 Maria Gonçalves Machado — 7.514, de 1947. — Compareça ao Setor de Racionamento para esclarecimentos.  
 Marina Maia de Almeida Rego — 7.601-47. — Deferido, compareça ao Setor de Racionamento.

**RETIFICAÇÕES**  
 No Diário Oficial — Seção II — n.º 213 de 16 de setembro de 1947, às fôlhas 5.571 nos despachos do Sr. Diretor:  
 Onde se lê:  
 Bar e Restaurante Marco Limitada — 7.350, de 1947. — Indeferido.  
 Leia-se:  
 Bar e Restaurante Marco Limitada — 7.530-47. — Indeferido.  
 Onde se lê:  
 Serafim Martins dos Santos e Filhos Limitada — 7.555-47). — Indeferido.  
 Leia-se:  
 Serafim Martins dos Santos & Filho Ltda. — 7.555-47). — Indeferido.  
 No Diário Oficial — Seção II — número 213, de 16 de setembro de 1947, às fls. 5.571, nos despachos do Senhor Chefe do Serviço de Fiscalização:  
 Onde se lê:  
 Serviço de Distribuição — Despacho do Chefe:  
 Leia-se:  
 Serviço de Fiscalização — Despacho do Sr. Chefe.

### Departamento de Veterinária

#### ATO DO DIRETOR

Boletim n.º 27 de 15-9-47

Designação:  
 Pela Portaria n.º 52, de 12-9-47, foi designado para servir no 2-VT, núcleo 5.190 o fiscal, ref. 23, matr. 29.901 — José Joaquim dos Santos, removido para este DVT.

#### DESPACHO DO CHEFE DO 1-VT

Eduardo Alexander — 835-47. — Providenciado.

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS CIVIS

Expediente de 16 de setembro de 1947

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:  
 N.º 16.148-47 — Isca Vigalo e outra. — Deferido, nos termos das informações.  
 N.º 9.509-47 — João Evangelista dos Santos. — Deferido. Mantenha-se a cota de Cr\$ 16,70, atribuída ao pensionista Cleio, maior e inválido em face do parecer emitido pela junta médica do DAF e nos termos do artigo 48, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila.  
 N.º 15.466-47 — Herdeiros de Manoel de Almeida Lima. — Deferido. Inclua-se como pensionistas Lucrécia Maria Maia de Almeida Lima, Elvira Maia de Almeida Lima, Carlos Alberto de Almeida Lima e Manoel Luís de Almeida Lima, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Manoel de Almeida Lima, matrícula n.º 13.154, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 30,00, apurado no encerramento das

contas do falecido contribuinte, de 1 só vez, no pagamento inicial da pensão. Assinei os títulos de pensionista.

N.º 16.490-47 — Boaventura Plácido Lameira de Andrade. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas, nos termos das informações.

N.º 3.553-47 — Otávio Rodrigues. — Deferido.  
 N.º 11.911-47 — Antenor Gomes de Oliveira. — Deferido.

N.º 10.450-47 — Paulino de Alencar Araripe. — Deferido, nos termos do § 1.º do artigo 6.º do Decreto n.º 8.213, de 13-9-45, em face do que determina o parágrafo único do artigo 42 do Decreto n.º 3.397, de 9-5-1930 e na conformidade da letra b do artigo 1.º do Decreto n.º 175, de 28-1-1937.

N.º 10.563-47 — Herdeiros de Aristides da Mota Camargo. — Deferido. Inclua-se como pensionistas Helena Vapassos Camargo, na qualidade de filha do contribuinte Aristides da Mota Camargo, matrícula 90.202, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se a importância de Cr\$ 1.912,50, correspondente a 1/4 do débito apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, em 76 prestações de Cr\$ 25,00 e 1 de Cr\$ 12,50. Assinei o título de pensionista. Reserve-se 3/4 da pensão e do débito total apurado, para serem atribuídos aos menores Amairi, Alcir e Airton, quando se processar a habilitação dos mesmos.

N.º 16.075-47 — Célia de Sousa Camardella. — Indeferido. A pretensão do requerente, não encontra apoio em lei.

N.º 15.806-47 — Herdeiros de Antônio Correia de Sousa. — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do artigo 60 — letra b do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila.

N.º 2.099-47 — Moacir Lobato Koeier. — Deferido.

N.º 14.354-47 — Ali Mohamad. — Deferido.

N.º 12.697-47 — Adjalme Botelho. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 270,00, decorrente de descontos indevidos nos meses de junho e julho deste ano.

N.º 15.393-47 — Derneval Pinto de Sousa. — Deferido. Certifique-se em termos, pagos os emolumentos devidos.

N.º 13.354-47 — Milton Gomes Abrunhosa. — Deferido.

N.º 12.858-47 — Alfredo Nogueira de Castro. — Deferido.

N.º 12.844-47 — Maria Isabel Venneck de Castro. — Deferido.  
 N.º 16.412-47 — Alice da Silva Martins. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 90,00, descontada indevidamente nos meses de dezembro de 1946 e agosto deste ano.

N.º 16.410-47 — Lindonor Ramos Barroso. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 150,00, decorrente de desconto indevido no mês de março deste ano.

N.º 16.411-47 — Armando Silva. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 73,70, descontada indevidamente em julho do ano em curso.

N.º 16.415-47 — Antônio Pinho de Oliveira. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 184,50, decorrente de desconto indevido em junho deste ano.

N.º 15.466-47 — Herdeiros de Manoel de Almeida Lima. — Deferido. Inclua-se como pensionistas Lucrécia Maria Maia de Almeida Lima, Elvira Maia de Almeida Lima, Carlos Alberto de Almeida Lima e Manoel Luís de Almeida Lima, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Manoel de Almeida Lima, matrícula 13.154, tendo em vista a documentação oferecida,

demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 30,00, apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de 1 só vez, no pagamento inicial da pensão. Assinei os títulos de pensionista.

N.º 16.409-47 — José Adolfo Faustino Pôrto. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 90,00.

N.º 15.531-47 — José Marques da Rocha. — Deferido. Certifique-se nos termos das informações, pagos os emolumentos devidos.

N.º 16.241-47 — José Assunção. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 78,00, descontada indevidamente nos meses de junho a agosto deste ano.

N.º 15.446-47 — Carlos Ribeiro. — Considerando que o requerente era funcionário efetivo e como tal transigia mediante empréstimo a longo prazo; considerando que a opção pela função de extranumerário decorreu, evidentemente, de maior vantagem financeira; considerando, ainda, haver sido o requerente estabelecido, por força do preceito contido no artigo 23 do Ato das Disposições Transitórias, determinado o atendimento do mutuário em causa, para o fim de se lhe pagar o empréstimo solicitado pela proposta n.º 1.473, tendo em vista que a situação criada pelo não recebimento independente do proponente.

N.º 16.039-47 — José Xavier Barros. — Assinei apostila na carta de fiança, retificando para Espôlio de José Xavier de Barros, o nome do proprietário do prédio sito à Ladeira Barrozo n.º 107 e alterando o valor da referida fiança para Cr\$ 306,30, nos termos das informações e documentos juntos.

N.º 11.966-47 — Dario de Sá. — Assinei apostila na carta de fiança transferido o nome do proprietário do imóvel sito à rua do Paraguai n.º 233, para Dario de Sá, e alterando o valor da mesma constantes do processado. Autorizo, outrossim, o pagamento dos aluguéis em atraso.

### Serviço de Contrôlo Legal

#### DESPACHO DO CHEFE

N.º 10.710-47 — Sul América Cia. Nacional de Seguros de Vida. — Compareça para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 15.843-47 — José Ponciano dos Santos. — Herdeiros de José Ponciano dos Santos, matrícula 40.159 — Habilitem-se à pensão.

N.º 15.485-47 — Cassiano Vidal Tiago. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 5.597-47 — Albertina Quimpe — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 15.770-47 — Horácio Nicolau. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

### TÉRMINOS DE CONTRATO

#### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Departamento de Obras

#### Serviço de Correspondência

7-O.B.

Térmo aditivo de ratificação do contrato assinado, em 21 de junho de 1947 e de retificação do item 6 da Cláusula Undécima do referido contrato assinado para dar execução as obras de ensaibramento, fornecimento e assentamento de meios fios, sargetas de concreto e galerias nas ruas Minuano e outras, e celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Cia. Progresso Industrial do Brasil.

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1947, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do



Distrito Federal, o seu respectivo Diretor, engenheiro Carlos Schwerin Filho, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Cia. Progresso Industrial do Brasil, estabelecida nesta Capital, a avenida Cônego Vasconcelos, 250, representada pelo Sr. Antônio Guedes Valente, portador da carteira de identidade n.º 1.569-D, para de acordo com o despacho exarado no processo n.º 213.691-47, assinar o presente termo aditivo de ratificação do contrato assinado em 20 de junho de 1947, e de ratificação do item 6 da Cláusula Undécima, do contrato inicial, que é relativo as obras de ensaibramento, fornecimento e assentamento de meios fios, sargetas de concreto e galerias nas ruas Minuano e outras. Este termo aditivo, que é motivado pela necessidade de retificar o item 6 da Cláusula Undécima do termo assinado em 20 de junho de 1947, obedecerá às seguintes cláusulas:

**Primeira** — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 20 de junho de 1947, com exceção da Cláusula Undécima.

**Segunda** — Fica alterado o item 6 da Cláusula Undécima, que passará a ter a seguinte redação: — 6 — por metro linear de sargeta de concreto conforme projeto de 1-OB — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Pagou como taxa de expediente pela guia n.º 6.300.523 do Serviço de Correspondência — 7-OB do Departamento de Obras, datada de 12 de setembro de 1947, a quantia de Cr\$ 23,00 (vinte e dois cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo. Foram colados e devidamente inutilizados, selos federais, na importância de Cr\$ 11,60 relativos ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942 e Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) de Selo de Educação e Saúde.

E para firmaza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras e a firma empreiteira pelo Sr. Antônio Guedes Valente, sendo também firmado pelos Srs. Geraldo Sampaio Franco e Paulo Bronck Amarante, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, ref. 61, matrícula 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1947. — Carlos Schwerin Filho e Antônio Guedes Valente. — Testemunhas: Geraldo Sampaio Franco e Paulo Bronck Amarante. — Maria Beatriz do A. Azevedo.

**Térmo de contrato, para a execução das obras de ensaibramento, meios fios, galerias e sargetas de concreto nas ruas Olga e Montevideo, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Souza Coelho & Cia. Ltda.**

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Souza Coelho & Cia. Ltda., estabelecida nesta Capital, à Av. Nilo Peçanha, n.º 12 — 11.º andar, neste ato representada pelo Sr. Carlos Coelho de Souza Júnior, portador da carteira de identidade n.º 3.607, a fim de assinar o presente termo do contrato para a execução das obras de ensaibramento, meios fios, galerias e sargetas de concreto nas ruas Olga e Montevideo. A firma Souza Coelho & Cia. Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se, por si e seus eventuais sucessores a cum-

prir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naquêles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º .... 208.653-47, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 23 de julho de 1947. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

**Primeira** — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de ensaibramento, meios fios, galerias e sargetas de concreto nas ruas Olga e Montevideo — 11.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado pelo referido Distrito.

**Segunda** — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

**Terceira** — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados, sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por seu representante designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569 de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizando a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

**Quarta** — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de oito (8) meses, contados a partir de cinco (5) dias, após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em face de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

**Quinta** — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.007.038,00 (um milhão, sete mil e trinta e oito cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.007.038,00 (um milhão, sete mil e trinta e oito cruzeiros) correrão por conta do crédito aberto pelo decreto n.º 8.803 de 21-2-47, no qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização" mediante pedido da "empreiteira".

**Sexta** — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 1.010,00 (mil e dez cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 a Cr\$

1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização" além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais" cabendo-lhe entretanto recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

**Sétima** — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

**Oitava** — Foro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

**Nona** — Validade do contrato — Este contrato só terá alidade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização obterá no caso da impugnação deste por aquêle insigne Tribunal, sendo-lhe garantida porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

**Décima** — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" cauçou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 8.801 do Departamento de Contabilidade, datado de 8 de setembro de 1947. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância de caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

**Undécima** — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros);
- 2 — idem, idem, até 0,60 — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros);
- 3 — por metro cúbico de escavação em terra — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros);
- 4 — por metro cúbico de aterro compactado — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);
- 5 — por metro linear de galeria de tubo de 0,80 fornecido e assente, inclusive sola da vala — Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros);
- 6 — idem, idem de 0,60 idem, idem — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros);
- 7 — idem, idem de 0,50, idem, idem — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros);
- 8 — idem, idem de 0,40, idem, idem — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);
- 9 — por metro linear de reassentamento de meios fios — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros);
- 10 — por metro linear de travessão de granito sobre concreto — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);
- 11 — por metro cúbico de escavação em vala até 2,00, inclusive transporte, carga e descarga — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);
- 12 — idem, idem até 1,50, idem, idem — Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros);
- 13 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 740,00 (setecentos e quarenta cruzeiros);
- 14 — por metro linear de ramal de ralo de 0,30 inclusive aterro e sola — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);
- 15 — por metro quadrado de ensaibramento com 0,08 de espessura de metal comprimido — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros);
- 16 — por metro linear de sargeta de concreto de acordo com o projeto elaborado pelo 1-OB aprovado em 19 de julho de 1947 — Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros);
- 17 — por caixa de areia de 1,50 x 1,50 completa — Cr\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta cruzeiros);

18 — por póço de visita de 1,50 x 1,00 completo — Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros);

19 — idem, idem de 1,50 x 1,50 completo — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros);

20 — por metro linear de meios fios retos de concreto, de acordo com o projeto de 1-OB, aprovado em 19 de julho de 1947 — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);

21 — idem, idem curvos idem, idem — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);

22 — por metro linear de arrastamento de meios fios — Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros);

23 — por metro quadrado de arrastamento de sargeta de paralelepípedo — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros);

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira, provou quitação com os impostos da Prefeitura da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Schwerin Filho e a "empreiteira" pelo Sr. Carlos Coelho de Souza Júnior, sendo também firmados pelos Srs. Alfredo Aires Fernandes e Joaquim Boaventura da Silva Matos, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, referência 61, matrícula 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibido pela "empreiteira" o talão n.º 84.476 do Tesouro Nacional datado de 9 de setembro de 1947, provando o pagamento em selo por verbos da quantia de Cr\$ 5.290,00, (cinco mil duzentos e noventa cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.403, de 27 de junho de 1946. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro cruzeiros), pela guia n.º 6.300.519 do Serviço de Correspondência 1-OB, do Departamento de Obras, datada de 6 de setembro de 1947, sendo Cr\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois cruzeiros), referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1947. — Carlos Schwerin Filho e Carlos Coelho de Souza Júnior. — Testemunhas: Alfredo Aires Fernandes e Joaquim Boaventura da Silva Matos. — Maria Beatriz do A. Azevedo, matrícula 45.838.

**Térmo de contrato, para a execução das obras de ensaibramento, colocação de meios fios, sargetas de concreto sobre base de macadame e assentamento de galerias de águas pluviais, nas Ruas Moreira, Teixeira do Pinho, Junqueira Freire e Dona Teresa, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Souza, Coelho & Cia. Ltda.**

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Souza, Coelho & Cia. Ltda., estabelecida nesta Capital à Avenida Nilo Peçanha, n.º 12 — 11.º andar, neste ato representada pelo Sr. Carlos Coelho de Souza, Jr., portador da carteira de identidade número 3.607, a fim de assinar o presente termo de contrato para a exe-

encação das obras de ensaibramento, colocação de meios fios, sargetas de concreto sobre base de macadame e assentamento de galerias de águas pluviais, nas Ruas Moreira, Teixeira de Pinho, Junqueira Freire e Dona Teresa. — 9.º D.O. A firma Sousa, Coelho & Cia., Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 209.098-47, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira", na concorrência pública reallizada em 5 de agosto de 1947. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

**Primeira** — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de ensaibramento, colocação de meios fios, sargetas de concreto sobre base de macadame e assentamento de galerias de águas pluviais, nas Ruas Moreira, Teixeira de Pinho, Junqueira Freire e Dona Teresa. — 9.º Distrito de Obras, conforme orçamento organizado pelo referido Distrito.

**Segunda** — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

**Terceira** — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por seu substituto por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

**Quarta** — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Senhor Prefeito.

**Quinta** — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.056.436,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.056.436,00 (um milhão, cinqüenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), correrão por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 8.803, de 21-2-47, no qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas

medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empreiteira".

**Sexta** — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 1.060,00 (um mil e sessenta cruzeiros), por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Senhor Prefeito. Fica, ainda a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

**Sétima** — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" não ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre feita administrativa e imediatamente.

**Oitava** — Fôro — A Prefeitura e a "empreiteira", elegem de comum acordo para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

**Nona** — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira", nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

**Décima** — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a impor-

tância de Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros), em títulos do governo conforme faz certo o talão n.º 300, do Departamento de Contabilidade, de 8 de setembro de 1947. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se por acaso tiver de fazer ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

**Undécima** — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro linear de meios fios retos de concreto, premoldados, vibrados, feitos em canteiro de serviço e transportado ao local da obra, com assentamento, de acordo com o projeto de 1-OB, aprovado em 19-7-47 — Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros).
- 2 — por metro linear idem, idem, curvas, idem, idem — Cr\$ 33,00 (trinta e oito cruzeiros).
- 3 — por metro linear de reassentamento de meios fios — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).
- 4 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,40 — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).
- 5 — por metro quadrado idem, idem até 0,60 — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).
- 6 — por metro linear de sargetas de concreto, em placas, feitas no local da obra, socada com molde de régua de aço ou madeira e assentamento, de acordo com o projeto de 1-OB, aprovado em 19-7-47 — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).
- 7 — por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimido para sargeta de 0,50 de largura — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).
- 8 — por metro quadrado de ensaibramento da caixa de rolamento com 0,80 de espessura depois de comprimido — Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros).

9 — por metro linear de travessões fornecidos e assentes sobre concreto — Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros).

10 — por metro cúbico de escavação em vala até 1,00 para galeria, incluindo escoramento, esgotamento e remoção da terra — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

11 — por metro cúbico idem, idem, até 1,50m idem, idem — Cr\$ 28,00 (vinte e oito cruzeiros).

12 — por metro cúbico idem, idem, até 2,00m idem, idem — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

13 — por metro linear de galeria de tubo de 0,60 — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

14 — por metro linear idem, idem de 0,50m — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

15 — por metro linear idem, idem de 0,40m — Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros).

16 — por metro linear de ramais de ralo de 0,30m — Cr\$ 55,00 (cinqüenta e cinco cruzeiros).

17 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta cruzeiros).

18 — por idem de areia de 1,00m x 1,50m completa — Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros).

19 — por poço de visita de 1,00 x 1,50 — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

20 — por idem, idem de 1,50x1,50 — Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).

21 — por boca de lobo aberta no meio fio — Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

Para assinatura do presente contrato a firma "empreiteira", provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Schwerin Filho e a "empreiteira" pelo Sr. Carlos Coelho de Sousa Júnior, sendo também firmado pelos Srs. Alfredo Aires Fernandes e Joaquim Boaventura da Silva Mattos, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo, referência 61, matrícula n.º 44.662, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibido pela "empreiteira" o talão n.º 84.475 do Tesouro Nacional, datado de 8 de setembro de 1947, provando o pagamento, em selo por verba, da quantia de Cr\$ 5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou com taxa de expediente a quantia de Cr\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinqüenta cruzeiros), pela guia número 6.300.520, do Serviço de Correspondência — 7-OB do Departamento de Obras, datada de 6 de setembro de 1947, sendo Cr\$ 4.228,00 (quatro mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros), referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1947. — Carlos Schwerin Filho e Carlos Coelho de Sousa Júnior, Como testemunhas. — Alfredo Aires Fernandes e Joaquim Boaventura da Silva Mattos. — Maria da Rocha Leão.

# CONSTITUIÇÃO

## DOS

### ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

\*  
COM INDICE  
ALFABETICO  
E REMISSIVO  
\*  
PREÇO: Cr\$ 3,50  
A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Palácio da Fazenda  
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal  
Serviço de Informações**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Amaury Mendonça da Costa, em virtude do falecimento do servidor João Guilherme, matrícula n.º 2.222, ocorrido em 22 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 37.232-47).

Serviço de Informações-GPS — Em 23 de agosto de 1947. — Lauro Romero, Resp. pelo exp. do GPS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Alberto Pereira de Araujo, em virtude do falecimento do servidor Maria Siqueira da Silva, matrícula número 29.722, ocorrido em 31 de julho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva. (Proc. 45.794-47).

Em 15 de setembro de 1947. — Lauro Romero — Pelo Chefe.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor José Machado Wandeleley, em virtude do falecimento do servidor Alvinho Alves de Oliveira, matrícula número 15.154, ocorrido em 23 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. Proc. 36.198-47.

Em 15 de setembro de 1947. — Lauro Romero — Pelo Chefe do C. P. S.

**Comissão de Processo Administrativo**

A Comissão de Processo Administrativo, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941, cita o Escriurário referência 22, Antônio Gonçalves da Silva Filho, matrícula 48.747, para, no prazo de dez dias, apresentar sua defesa ao Processo 36.212-47-SPR instaurado pela Portaria n.º 180, de 9 de julho de 1947, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1947. — Christiano Marques da Silva — Matrícula 4.956 — Presi-

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 7**

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de setembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, na Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada concorrência pública para construção de um abrigo para automóveis, dependência para a administração e acomodação para vigilante em local contíguo à Escola Artesanal Ferreira Viana. Os esclarecimentos referentes a essa concorrência estão publicados na íntegra no Diário Oficial de 9-9-47 à página 5.415.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1947. — Henrique Baptista Pereira, matrícula n.º 19.879, pela C.A.M.

**EDITAIS E AVISOS**

**CONCORRÊNCIA N.º 38 — SA**  
Requisição — Ofício n.º 183 — DPA. Espécie do material — Reparos e instalações no prédio escolar 6 — 13 — "Paragual", situado à Rua Carolina Machado n.º 1.720.

Torno público que, no dia 22 de setembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1947. — Pela Comissão, Henrique Baptista Pereira, matrícula n.º 19.879.

**CONCORRÊNCIA N.º 39-SA.**  
Requisição — Ofício n.º 184 — DPA. Espécie do material — Reparos e instalações no prédio escolar Isabel Mendes, 1-9, situado à Rua Joaquim Meier n.º 393.

Torno público que, no dia 22 de setembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1947. — Pela Comissão, Henrique Baptista Pereira, matrícula n.º 19.879.

**CONCORRÊNCIA N.º 40-SA.**  
Requisição — Ofício n.º 183 — DPA. Espécie do material — Reparos e instalações do prédio escolar Azevedo Junior — 6-10 — Situado à Rua Silva Gomes n.º 55.

Torno público que, no dia 22 de setembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1947. — Pela Comissão, Henrique Baptista Pereira, matrícula n.º 19.879.

**CONCORRÊNCIA N.º 41 — SA.**  
Requisição — Ofício n.º 184 — DPA. Espécie do material — Reparos e instalações no prédio escolar General Gomes Carneiro — 5-15, situado à Avenida Cesário de Melo n.º 5.941, Santa Cruz — Curral Falso.

Torno público que, no dia 22 de setembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1947. — Pela Comissão, Henrique Baptista Pereira, matrícula n.º 19.879.

**CONCORRÊNCIA N.º 42 — SA.**  
Requisição — Ofício n.º 184-DPA. Espécie do material — Reparos e instalações a serem feitas no prédio em que funciona a escola 6-2 "Barbara Ottoni", situada na rua Senador Furtado n.º 94.

Torno público que, no dia 22 de setembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1947. — Pela Comissão, Henrique Baptista Pereira, matrícula n.º 19.879.

**CONCORRÊNCIA N.º 284**  
Requisição — Ofício n.º 202 — DDC. Espécie do material — Material elétrico.

Torno público que, no dia 22 de setembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1947. — Pela Comissão, Henrique Baptista Pereira, matrícula n.º 19.879.

**CONCORRÊNCIA N.º 285**  
Requisição n.º 4 — do I.P.E. Espécie do material — Aparelhagem de Rudolph Martin.

Torno público que, no dia 22 de setembro de 1947, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1947. — Pela Comissão, Henrique Baptista Pereira, matrícula n.º 19.879.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 301**

**Grupo 14**

Torno público que no dia 22 de setembro de 1947, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 17 do Departamento da Renda de Licenças. Espécie do material: Impressos. Prazo de entrega: 60 dias. Local de entrega: Rua Santa Luzia número 11.

Nota. — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.795, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. Em 16 de setembro de 1947. — Fernando B. N. Lobato, Pela Comissão. Mat. 10.053.

**Departamento de Rendas Diversas**

**Serviço de Controle Fiscal**

**1 — RD**

Guia n.º 14.024-47 — Eugênio Rodrigues dos Reis — Vila Jardim de Penha, lote 6, quadra C-41 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 116.40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de setembro de 1947. — Nicolau Malburg, Respondendo pelo Expediente do I-R D.

Guia n.º 16.543-46 — Antônio dos Anjos — Rua Amanari n.º 155 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 100,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de setembro de 1947. — Nicolau Malburg, Respondendo pelo Expediente do I-R D.

Guia n.º 13.083-47 — Maria Cruz Sabino — Rua Ingá lado par lote 32, quadra 2 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 80,30, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de setembro de 1947. — Nicolau Malburg, Respondendo pelo Expediente do I-R D.

**Retificação**

Guia n.º 20.657-46 — Fernando Henrique da Silveira — Rua Bela de São Luiz, apartamento 205 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 136,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 15 de setembro de 1947. — Nicolau Malburg, Respondendo pelo Expediente do I-R D.

**Observação**

O presente edital retifica na parte referente à importância, o publicado no D. O. n.º 181, de 8-8-47 — pg. 4.663 col. 1.

**Invalidação**

Guia n.º 11.276-47 — Luiz da Costa Azevedo Junior — Rua Nazario n.º 25 — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3 do Sr. Prefeito de 22 de fevereiro de 1946, torna público que fica invalidada a guia de 12-9-47, para nenhum feito mais produzir a guia de pagamento do imposto de transmissão n.º 2.469.116, expedida por este Departamento em 9-9-47, ficando outrossim intimado o Sr. Guaraciaba Silva, Desp. Cart. 90.244 — signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 15 de setembro de 1947. — Nicolau Malburg, Respondendo pelo Expediente do I-R D.

**(Invalidação)**

Guia n.º 8.407-45 — Eustace Macpherson Pullen — Avenida Atlântica número 220, apartamento n.º 91. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 3 de 22 de fevereiro de 1946, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 23-7-47, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.466.651, expedida por este Departamento em 19-7-47, ficando outrossim intimado o Senhor Gilberto de Mesquita Cabral, Avenida Rio Branco n.º 129, 1.º andar, signatário do recibo constante da 3.ª via do citado conhecimento, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do mesmo.

Em 15 de setembro de 1947. — Nicolau Malburg, Respondendo pelo Expediente do I-R D.

**Serviço de Correspondência**

Chama-se a tenção dos interessados para o edital de Aiso de arrecadação das taxas de consumo d'água por hidrometro referentes ao 4.º Distrito de 1946 das ruas que menciona publicado no "Diário Oficial" Seção II de 13 do corrente, à página 5.535.



Chama-se a tenção dos interessados para o edital de Aviso aos proprietários de hidrometros, que se acham nas Oficinas do Serviço de Hidrometros publicado no "Diário Oficial" Seção II de 13 do corrente, à página 5.528.

### Serviço de Guias

EDITAL N.º 11

EXTRAVIO DE GUIA

Pelo presente Edital e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-69.172, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 308.037-47, referente à rua Alvaro Ramos n.º 32 (trinta e dois).

Ficam, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, que nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 8 de setembro de 1947. — *Maria Judith Brito*, matrícula n.º 46.622. — *Confere: Waldemiro Prado de Moura*, Chefe de Serviço, matrícula n.º 4.485. — *Visto: J. Penido*, Diretor.

EDITAL N.º 12

EXTRAVIO DE GUIA

Pelo presente Edital e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 49-70.944, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 319.133-45 referente à rua Ferreira Leite n.º 122 (cento e vinte e dois).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 8 de setembro de 1947. — *Maria Judith Brito*, matrícula n.º 46.622. — *Confere: Waldemiro Prado de Moura*, Chefe de Serviço, matrícula n.º 4.485. — *Visto: J. Penido*, Diretor.

EDITAL N.º 13

EXTRAVIO DE GUIA

Pelo presente Edital e, de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50-44.801, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 208.476-46 referente à rua Bela n.º 598 (quinhentos e noventa e oito).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 9 de setembro de 1947. — *Maria Judith Brito*, matrícula n.º 46.622. — *Confere: Waldemiro Prado de Moura*, Chefe de Serviço, matrícula n.º 4.485. — *Visto: J. Penido*.

### Departamento do Patrimônio

Chama-se a tenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública para a venda do terreno situado à rua São Francisco Xavier n.º 729, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 30 de agosto de 1947, à página 5.210.

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Departamento de Higiene

EDITAL N.º 89

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antenor dos Santos, residente ou encontrado à Rua Iça n.º 85, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do

12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Candido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 65, referente ao prédio localizado na Rua Iça n.º 85, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 16 de setembro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves* — Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N.º 90

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Mário dos Santos, residente ou encontrado à Rua Iça n.º 75, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Candido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 64, referente ao prédio localizado na Rua Iça n.º 75 (casa II), de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 16 de setembro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves* — Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N.º 86

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Pontes Ramos, residente ou encontrada à Rua Otaviano Hudson número 5, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti número 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar conhecimento do Termo de Intimação n.º 42.813, referente ao prédio localizado na Rua Borja Reis n.º 463, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de setembro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 87

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Pontes Ramos, residente ou encontrada à Rua Otaviano Hudson número 5, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti número 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar conhecimento do Termo de Intimação n.º 42.813, referente ao prédio localizado na Rua Borja Reis n.º 463, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de setembro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

EDITAL N.º 88

De ordem do Senhor Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Pontes Ramos, residente ou encontrada à Rua Otaviano Hudson número 5, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti número 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar conhecimento do Termo de Intimação n.º 42.813, referente ao prédio localizado na Rua Borja Reis n.º 463, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 10 de setembro de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matrícula n.º 6.610.

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Comissão de Aquisição de Material

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de setembro do corrente ano, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar — apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material a baixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 13 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência administrativa n.º 452 — Grupo 3 (Soprador tornado, elétrico).

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais Junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-939.

Em 16 de setembro de 1947. — *Dario João Nogueira Júnior*, Pela Comissão de Aquisição de Material.

#### Departamento de Limpeza Urbana

De ordem superior, torno público, para os devidos fins, que foi cancelada a Guia de Renda Eventual n.º 5.804.369, existente no 5.º Distrito, desta Repartição, em vista de haver extravio das 1.ª e 2.ª vias.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1947. — *Eduardo Guimarães Rodrigues*, Chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 13.855.

#### Departamento de Águas e Esgotos

##### Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 208

Data da realização 22 de setembro de 1947.

Grupo n.º 1 — Aço em chapa e em barra.

CONCORRÊNCIA N.º 209

Data da realização 22 de setembro de 1947.

Grupo n.º 1 — Chumbo em lençol.

CONCORRÊNCIA N.º 210

Data da realização 22 de setembro de 1947.

Grupo n.º 5 — Sulfato de alumínio em pedra.

CONCORRÊNCIA N.º 211

Data da realização 22 de setembro de 1947.

Grupo n.º 9 — Gal de marisco.

CONCORRÊNCIA N.º 212

Data da realização 25 de setembro de 1947.

Grupo n.º 10 — Manilhas de barro vidrado.

CONCORRÊNCIA N.º 213

Data da realização 23 de setembro de 1947.

Grupo n.º 18 — Fio mealhar — fio alcatroado.

CONCORRÊNCIA N.º 214

Data da realização 23 de setembro de 1947.

Grupo n.º 28 — Caçamba de ferro.

CONCORRÊNCIA N.º 215

Data da realização 23 de setembro de 1947.

Grupo n.º 32 — Alvalade de zinco.

CONCORRÊNCIA N.º 216

Data da realização 23 de setembro de 1947.

Grupo n.º 22 — Alafafa e milho.

CONCORRÊNCIA N.º 217

Data da realização 23 de setembro de 1947.

Grupo n.º 30 — Óleo lubrificante.

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela seção do material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas e consideradas as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 15 de setembro de 1947. — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula número 47.000.

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito sábado, dia 20, das 9 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos na importância total de Cr\$ 12.127,40.

#### Emergências

Matrícula n.º 6.304 — Funeral.  
Matrícula n.º 16.422 — Natividade.  
Matrícula n.º 24.871 — Natividade.  
Matrícula n.º 6.100 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 12.770 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 17.945 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 19.443 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 24.992 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 25.465 — Tratamento de saúde.

Matrícula n.º 47.636 — Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

#### Exigência do 3 DF.

Apresentar contra cheque de agosto do ano de 1947:

Matrícula n.º 21.821 — Pedido número 3.109.

### Serviço de Controle Legal

EDITAL N.º 32

Torno público de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 29 de agosto próximo findo, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 20 — Casa 7, da Rua 23 de Agosto, de propriedade de Aron Abitan, visto haver falecido em data de 28 do mês acima referido, o contribuinte, "José Ponciano dos Santos", matrícula n.º 40.519. (Processo n.º 15.843-47).

Montepio dos Empregados Municipais. Em 15 de setembro de 1947. — *Horácio da Costa*, Chefe do 1-DA-Mem. — Mat. 31.